



SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

GOVERNO

Deliberação do Consenso de Ministros n.º 87/2025

Aprovação do Plano Estratégico Nacional
para as Pescas e a Aquacultura (PENPA)
2025 - 2034

GOVERNO**Deliberação do Consenso de Ministros n.º
87/2025****Aprovação do Plano Estratégico Nacional para as
Pescas e a Aquacultura (PENPA) 2025 - 2034**

A reforma do quadro político de governação das pescas e da aquacultura na República Democrática de São Tomé e Príncipe constitui uma das prioridades do Governo que elaborou, com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em colaboração com o Programa EAF-Nansen dedicado à implementação da abordagem ecossistémica às pescas (AEP), o Plano Estratégico Nacional para as Pescas e a Aquacultura (PENPA) 2025-2034.

Este instrumento estratégico para o setor das pescas e aquacultura complementa o quadro político e jurídico em vigor e visa, no horizonte de 10 anos, tirar o maior partido do património pesqueiro do país, reduzindo a pobreza, aumentando o valor da produção nacional e a segurança alimentar e nutricional, criando oportunidades de emprego e aumentando o rendimento das comunidades pesqueiras, garantindo a qualidade dos produtos de pesca bem como participar nos esforços para desenvolver uma economia azul inclusiva, com base na exploração sustentável dos recursos haliêuticos e conservação do meio ambiente marinho e costeiro.

O processo de elaboração do PENPA foi liderado pela Direcção das Pescas e Aquacultura do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, com a participação activa de representantes de entidades públicas, de comunidades piscatórias (pescadores e palaiês), de actores privados (da pesca semi-industrial e da construção naval), de Organizações Não Governamentais e de Parceiros Técnicos e Financeiros. O processo de lançamento, consultas e validação decorreu no período de Outubro de 2023 a Abril de 2025.

Este Plano engloba o Plano de Gestão das Pescas (PGP) 2025-2029.

Nestes termos, ao abrigo da alínea g) do artigo 111.º da Constituição, o Governo delibera resolve o seguinte:

**Artigo 1.º
Objecto**

É aprovado o Plano Estratégico Nacional para as Pescas e a Aquacultura (PENPA) 2025-2034, que se-

gue em anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante.

**Artigo 2.º
Comité de Coordenação Sectorial do PENPA e do
PGP**

É criado, sob a coordenação do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, o Comité de Coordenação Sectorial do PENPA e do PGP, o qual é constituído por pontos focais de cada Ministério envolvido na implementação dos referidos Planos e que tem por missão facilitar a troca de informação e a coordenação e cooperação entre as entidades relevantes, bem como fazer a monitorização e avaliação do PENPA e do PGP.

**Artigo 3.º
Unidade de seguimento**

É criada, na Direcção das Pescas e Aquacultura do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, a Unidade de Seguimento do PENPA e do PGP dotada de uma assistência técnica especializada em matéria de pescas e aquacultura.

**Artigo 4.º
Produção de efeitos**

A presente Deliberação do Conselho de Ministros produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Visto e aprovado na 8.ª sessão ordinária do Conselho de Ministros, aos 3 de Abril de 2025.- Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Américo d'Oliveira dos Ramos*; Ministro de Estado, da Economia e Finanças, *Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe*; Ministro da Defesa e Ordem Interna, *Horácio Castro da Trindade Sousa*; Ministra do Ambiente, Juventude e Turismo Sustentável, *Nilda Borges da Mata*; Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, *Nilton Garrido de Sousa Pontes*.

ANEXO

**PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA AS
PESCAS E A AQUACULTURA (PENPA)
2025-2034**



LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

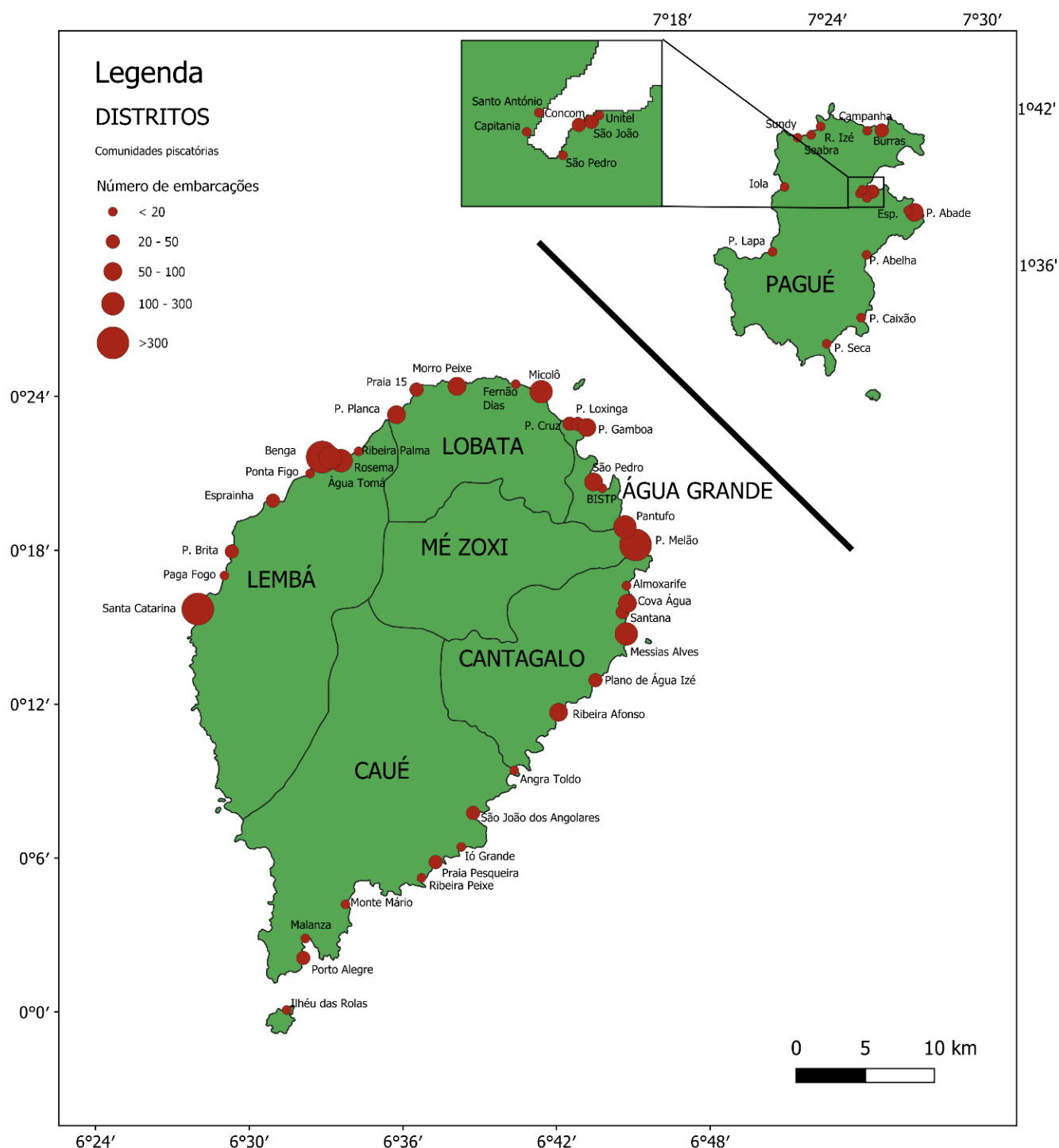
ACV	Análise da Cadeia de Valor
AEP	Abordagem Ecosistémica às Pescas
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AGAC	<i>Asociación de Grandes Atuneros Congeladores</i>
AGR	Atividade Geradora de Rendimento
AIS	<i>Automatic Identification System – Sistema de Identificação Automática</i>
AMN	Autoridade Marítima Nacional
AMP	Área Marinha Protegida
ANUPP	Acordo Relativo à Aplicação das Disposições da CNUDM Respeitantes à Conservação e Gestão das Populações de Peixes Transzonais e das Populações de Peixes Altamente Migradores
AP	Ação Prioritária
APPS	Acordo de Parceria para a Pesca Sustentável
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BGFI	Banco Internacional Gabonês e Francês
BISTP	Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BMZ	<i>Ministério Federal Alemão para a Cooperação Económica e o Desenvolvimento</i>
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar
COMHAFAT	Conferência Ministerial sobre a Cooperação Haliêutica entre os Estados Africanos Ribeirinhos do Oceano Atlântico (<i>ATLAFCO em inglês</i>)

COMPRAN	Projeto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição, do FIDA
CONFFAP	Conselho de Conservação da Fauna, Flora e das Áreas Protegidas
CONSAN	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COPACE	Comité das Pescas do Atlântico Centro-Leste (CECAF em inglês)
COREP	Comissão Regional de Pescas do Golfo da Guiné
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTIEA	Comité Técnico Interministerial de Economia Azul
CV	Cadeia de Valor
DCP	Dispositivo de Concentração de Peixe
DAAC	Direção do Ambiente e Ação Climática
DFB	Direção das Florestas e Biodiversidade
DGRNE	Direção-Geral dos Recursos Naturais e Energia
DPA	Direção da Pesca e Aquacultura
EAF	Ecosystemic Approach for Fisheries
ECOFAC	Programa de Conservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas da África Central financiado pela União Europeia
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
ENAPORT	Empresa Nacional de Administração dos Portos
ENBPA	Estratégia Nacional de Biodiversidade e Plano de Ação 2015-2020
EP	Eixo Prioritário
EUA	Estados Unidos de América
EUR	Euro
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FAPP	Federação de Associações de Pescadores e Palaiês
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura
FiTI	<i>Fisheries Transparency Initiative – Iniciativa de Transparência para as Pescas</i>
GAA	Grupo de Auto-Ajuda
GEF	Global Environment Fund – Fundo Global para o Ambiente
GPS	<i>Global Positioning System – Sistema Global de Posicionamento</i>
ICCAT	<i>International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas – Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico</i>
IMAP-STP	Instituto Marítimo e Portuário de São Tomé e Príncipe
INE	Instituto Nacional de Estatística
INM	Instituto Nacional de Meteorologia
INN	(Pesca) Ilegal, Não declarada e Não regulamentada – <i>Illegal, Undeclared and Unregulated (Fishing)</i>

INRHA	Instituto Nacional de Recursos Haliêuticos e Aquacultura
IUCN	<i>International Union for Conservation of Nature</i> - União Internacional para Conservação da Natureza
MAJTS	Ministério do Ambiente, Juventude e Turismo Sustentável
MAPDR	Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural
MARAPA	(ONG São Tomense que trabalha na área do ambiente marinho, dos recursos haliêuticos e da pesca artesanal)
MCV	Monitorização, Controlo e Vigilância - <i>Monitoring, Control and Surveillance</i>
MDOI	Ministério da Defesa e Ordem Interna
MECCES	Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Ensino Superior
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MIRN	Ministério das Infraestruturas e dos Recursos Naturais
MJ	Ministério da Justiça
MNECC	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades
MS	Ministério da Saúde
MSY	Rendimento Máximo Sustentável (<i>Maximum Sustainable Yield</i> – em Inglês)
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NORAD	Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento
OE	Objetivo Estratégico
OFCF	Overseas Fishery Cooperation Foundation
OIKOS	ONG Portuguesa de Cooperação e Desenvolvimento
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ORGP	Organização Regional para a Gestão das Pescas
PENPA	Plano Estratégico Nacional para as Pescas e a Aquacultura
PGP	Plano de Gestão das Pescas
PNIEA	Plano Nacional de Investimento da Economia Azul para São Tomé e Príncipe
PNA-INN	Plano Nacional de Ação para Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca INN
PNASE	Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNSAN	Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRIASA	Projeto para a Reabilitação de Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar, do BAfD
PSMA	Acordo sobre Medidas do Estado de Porto para Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca INN

PTF	Parceiro Técnico e Financeiro
RAP	Região Autónoma de Príncipe
REINA	Rede Nacional de Incubadoras e Aceleradoras de Negócios
SMA	Sistema de Autoridade Marítima
ST	São Tomé
STD	Dobra
TATÔ	(ONG com projeto de observação e defesa das Tartarugas Marinhas em São Tomé)
UPAB	Unidade de Proteção do Ambiente e da Biodiversidade - Polícia Ambiental
UE	União Europeia
UIEEA	Unidade de Inteligência Estratégica para a Economia Azul
USD	Dólar Americano
VMS	Sistema de Monitorização por Satélite - <i>Vessel Monitoring System</i>
WACA	<i>West Africa Coastal Areas Management Program</i> , do BM
ZEE	Zona Económica Exclusiva

Figura 1. - Mapa de São Tomé e Príncipe, com os principais pontos de desembarque da pesca artesanal e números de embarcações



Fonte: Recenseamento de 2023¹

¹ Porrihães, G., Lopes Cravid, M., e Vilela López, B. 2023. Recenseamento do sector da pesca artesanal e semi-industrial de São Tomé e Príncipe, Roma FAO

RESUMO

O processo de elaboração do PENPA

O Plano Estratégico Nacional para as Pescas e a Aquacultura (PENPA) 2025-2034, foi elaborado sob liderança do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural/Direção das Pescas e Aquacultura com o apoio do Programa EAF-Nansen da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), dedicado à implementação da Abordagem Ecosistémicas às Pescas (AEP).

O PENPA (2025-2034) visa dotar as autoridades de São Tomé e Príncipe de um documento estratégico específico para o setor e que complemente o quadro político e jurídico das pescas e da aquacultura em vigor.

O processo de elaboração do PENPA incluiu as seguintes etapas: 1) uma missão da FAO a São Tomé e Príncipe no último trimestre de 2023 para lançamento do processo de elaboração do PENPA 2025-2034, durante um atelier (17 e 18 de outubro de 2023); e para o lançamento do processo de desenvolvimento do PGP e de validação da linha de base no âmbito do Programa FISH4ACP, durante um atelier (22 e 23 de novembro de 2023); 2) a elaboração de um esboço do PENPA, que foi discutido e validado durante um atelier a 10 de abril de 2024; 3) a validação da proposta de PENPA com Plano de Ação detalhado, com a respetiva proposta de orçamento, durante o atelier final, a 28 de novembro de 2024; e finalmente 4) a validação do PENPA foi concluída em Abril de 2025, com a submissão ao e apropriação pelo Ministro do MAPDR.

Todos os ateliers foram realizados a nível nacional, em São Tomé, e liderados pela DPA. Contaram com a presença de cerca de 40 participantes, representantes de entidades públicas, de comunidades piscatórias (pescadores e palaiês), de atores privados (da pesca semi-industrial e da construção naval), de Organizações Não Governamentais (ONGs) e de projetos financiados por Parceiros Técnicos e Financeiros (PTFs).

A Visão para o Setor das Pescas e da Aquacultura²

A Visão para o setor das pescas e da aquacultura, que liderou o processo de elaboração do PENPA, é a seguinte: “Tirar o maior partido do património pesqueiro do país, reduzindo a pobreza, aumentando o valor da produção nacional e a segurança alimentar e nutricional, criando oportunidades de emprego e aumentando o rendimento das comunidades pesqueiras, garantindo a qualidade dos produtos; e Participar nos esforços para desenvolver uma economia azul inclusiva, com base na exploração sustentável dos recursos haliêuticos e conservação do meio ambiente marinho e costeiro”.

O conteúdo do PENPA

O PENPA inclui cinco Objetivos Estratégicos (OEs):

OE 1 - Objetivo de governação: Governação adequada às pescas e reforço das capacidades institucionais.

OE 2 - Objetivo biológico: Gestão eficaz dos recursos pesqueiros para uma pesca sustentável.

OE 3 - Objetivo ecológico: Conservação adequada do meio ambiente marinho e costeiro

OE 4 - Objetivos económico e social: Contribuição acrescida do setor das pescas para o desenvolvimento económico e social do país.

OE 5 – Objetivo específico: Desenvolvimento sustentável da aquacultura

Cada OE é composto de Eixos Prioritários (EPs) e Ações Prioritárias (APs), expostos resumidamente a seguir:

OE 1 - Governação, Instituições

² De notar que hoje em dia, a aquacultura não tem nenhuma expressão no país, pelo que quando se trata do “setor das pescas” no presente documento, refere-se em particular às pescas. No entanto, o PENPA inclui a aquacultura, que é objeto de um Objetivo Estratégico (OE) específico, o OE 5.

EP 1 – Implementação e seguimento do PENPA e do PGP

AP 1 - PENPA
AP 2 - PGP

EP 2 - Instituições, administração

AP 3 – Instrumentos jurídicos
AP 4 - Plano de desenvolvimento institucional
AP 5 - Capacidades da DPA
AP 6 - INRHA

EP 3 - Cooperação, parcerias

AP 7 – Adesão e participação de STP
AP 8 - Intercâmbios e acordos

OE 2 - Gestão dos Recursos

EP 4 – Investigação científica

AP 9 - Campanhas de avaliação
AP 10 - Capacidade científica

EP 5 – Regulamentação e gestão das pescarias / AEP

AP 11 - Programa de informação sobre gestão
AP 12 – Adaptação do esforço de pesca

EP 6 - Cogestão da pesca

AP 13 – Conselhos Locais de Cogestão
AP 14 – Conselhos de Cogestão a nível distrital e regional/ nacional

EP 7 - MCV, pesca INN

AP 15 - Sistema MCV
AP 16 - Plano Nacional de Ação para Prevenir, Impedir e Eliminar a pesca INN

OE 3 - Conservação do Meio Ambiente

EP 8 – Proteção do meio ambiente

AP 17 – Articulação com Ambiente e outros Ministérios
AP 18 - AMPs
AP 19 - Mangal
AP 20 - Recifes naturais e artificiais
AP 21 - Espécies com estatuto de conservação de ameaça

AP 22 - Atividades específicas
AP 23 - Saneamento básico

EP 9 - Educação ambiental

AP 24 - Sensibilização/formação

OE 4 - Contribuição no Desenvolvimento do País

EP 10 - Integração das pescas na economia azul

AP 25 - Transporte inter-ilhas e terrestre
AP 26 - Ecoturismo

EP 11 - Infraestruturas e serviços

AP 27 - Proteção do mar e reassentamento
AP 28 - Infraestruturas de desembarque
AP 29 - Serviços básicos

EP 12 – Segurança no mar

AP 30 – Regularizar e implementar condições mínimas

EP 13 – Diversificação e valorização

AP 31 - Construção naval
AP 32 - Conservação a bordo
AP 33 - Recursos pouco /não explorados
AP 34 - Técnicas de pesca
AP 35 - Plano “Pesca semi-industrial”
AP 36 - DCPs

EP 14 - Transformação, comercialização

AP 37 - Mercados
AP 38 - Gestão
AP 39 - Controlo sanitário
AP 40 - Produtos elaborados
AP 41- Exportação
AP 42 - Resíduos

EP 15 - Qualificações

AP 43- Alfabetização
AP 44 - Sensibilização
AP 45 - Formação profissional
AP 46 - Estatuto profissional
AP 47 - Intercâmbios

EP 16 – Financiamento

AP 48 – Poupança/microcrédito
AP 49 – Crédito formal

EP 17 – Insumos

AP 50 - Disponibilização
AP 51 - Gelo e equipamentos frigoríficos

EP 18 – Pesca industrial

AP 52 - Potencialidades
AP 53- Desenvolvimento

OE 5 - Aquacultura

EP 19 – Avaliação

AP 54 – Avaliação das potencialidades

EP 20 – Implementação

AP 55 – Criação das condições
AP 56 - Promoção

A descrição detalhada do Quadro Lógico e de Plano de Ação para cada OE consta das Tabelas 2 a 11 abaixo.

INTRODUÇÃO**Antecedentes**

O presente trabalho foi realizado no âmbito do Programa EAF-Nansen, intitulado "Apoiar a aplicação da Abordagem Ecosistémica à Gestão Pesqueira, considerando os impactos climáticos e de poluição". O Programa EAF-Nansen é implementado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em colaboração com o Instituto de Investigação Marinha (IIM) de Bergen, na Noruega, e financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (NORAD). Este Programa tem maior enfoque na implementação da gestão sustentável das pescas conforme a Abordagem Ecosistémica às Pescas (AEP), na integração das considerações relativas às alterações climáticas na gestão das pescas e no desenvolvimento de capacidades. O processo de elaboração do PENPA incluiu também estreita colaboração com o Programa FISH4ACP³ para garantir coordenação com

o Plano de Gestão das Pescas (PGP) em São Tomé e Príncipe, desenvolvido com apoio de ambos os programas, para um período de cinco anos, a ser revisto de dois em dois anos.

O objetivo específico é estabelecer um Plano Estratégico Nacional para as Pescas e a Aquacultura (PENPA) em São Tomé e Príncipe para a próxima década (2025-2034), com vista a dotar as autoridades de São Tomé e Príncipe de um documento estratégico específico para o setor e que complemente o quadro político e jurídico das pescas e da aquacultura em vigor.

Os resultados esperados, em estreita colaboração e com a aprovação das partes interessadas, são as definições de:

Uma estratégia de desenvolvimento do setor das pescas e da aquacultura;

Um Plano de Ação para implementar o PENPA; e

Um quadro orçamental para implementar o PENPA.

O processo de elaboração do PENPA

O processo de elaboração do PENPA incluiu as seguintes etapas:

Foi realizada uma missão da FAO a São Tomé e Príncipe no último trimestre de 2023, com os seguintes objetivos: i) lançamento do processo de elaboração do PENPA 2024-2034 durante um seminário (17 e 18 de outubro de 2023) realizado em São Tomé para o efeito⁴; ii) consultas individuais com um vasto leque de partes interessadas e visitas de terreno/entrevistas a pontos de desembarque da pesca artesanal e da pesca semi-industrial selecionados, de modo a preparar o “relatório da linha de base”, ou seja, uma análise crítica da situação atual do setor que sirva de base para a elaboração do PENPA assim como do PGP; iii) lançamento do processo de desenvolvimento do PGP e de valida-

mão para a Cooperação Económica e o Desenvolvimento (BMZ).

⁴ Nesta mesma ocasião também foi realizada apresentação e consulta da proposta revista do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca, que regulamenta a Lei das Pescas e da Aquacultura N.º 09, de 2022. Ver <https://www.fao.org/sao-tome-e-principe/noticias/detail-events/es/c/1656105/>.

³ Este Programa é implementado pela FAO, com o apoio financeiro da União Europeia e do Ministério Federal Ale-

ção da linha de base no âmbito do Programa FISH4ACP durante um seminário (22 e 23 de novembro de 2023) realizado em São Tomé.

Após a missão foi elaborado um esboço do PENPA, que foi discutido e validado durante um atelier em São Tomé em 10 de abril de 2024.

Uma proposta de PENPA com Plano de Ação detalhado, com a respetiva proposta de orçamento, foi apresentada, discutida e validada durante o atelier final, em 28 de novembro de 2024. Todos os ateliers contaram com a presença de 35 a 45 participantes, representantes de entidades públicas, de comunidades piscatórias (pescadores e palaiês), de atores privados (da pesca semi-industrial e da construção naval), de Organizações Não Governamentais (ONGs) e de projetos financiados por Parceiros Técnicos e Financeiros (PTFs).

Finalmente, a validação do PENPA foi concluída em Abril de 2025, com a submissão ao e apropriação pelo Ministro do MAPDR.

Ressalta-se que estão em curso importantes intervenções relacionadas com o setor pesqueiro, além do Programa FISH4ACP mencionado acima, designadamente: *West Africa Coastal Areas Management Program (WACA)* financiado pelo Banco Mundial (BM); Projeto para a Reabilitação de Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA) financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAfd); *Projeto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição* (COMPRAN) financiado pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA); e *Projeto das Áreas Marinhas Protegidas* (AMPs) do consórcio Fauna Flora Internacional/Fundação Príncipe/Oikos/Associação Programa Tatô/Marapa. A implementação destas diversas iniciativas requer intensos esforços de coordenação e liderança por parte do Ministério de tutela, Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR) e, em particular, da Direção da Pesca e da Aquacultura (DPA). Logicamente, o PENPA inclui também os projetos em curso ou previstos com o apoio destes vários PTFs.

O diagnóstico realizado no início do processo, ou seja, o “relatório da linha de base”⁵,

destacou as melhorias que o setor das pescas experimentou na última década, as fragilidades que ainda o caracterizam e enfatizou o potencial significativo que oferece em termos de desenvolvimento nacional. A proposta de PENPA foi elaborada com base na Linha de Base, cujos Objetivos Estratégicos correspondem a soluções para os constrangimentos identificados na mesma.

Todos os documentos de política nacional desenvolvidos nos últimos anos reconhecem a importância do setor. Nesta base, o PENPA representará para os próximos dez anos (2025-2034) um instrumento de orientação que estabelece ações, medidas e atividades a curto, médio e longo prazo para as autoridades de São Tomé e Príncipe, as comunidades piscatórias, os PTFs e outras partes interessadas.

Ligação entre o PGP, o PENPA e a estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros

É importante realçar que no âmbito do Programa FISH4ACP, foi elaborada uma Estratégia de melhoria da cadeia de valor dos pelágicos costeiros para o período 2024-2035. Para a elaboração do presente PENPA, fez-se questão de não duplicar as atividades já previstas no âmbito da mencionada Estratégia, tendo-se optado pela sua integração no PENPA. Nomeadamente, em simultâneo com o processo de elaboração do PENPA, foi elaborada uma proposta de PGP no âmbito da mencionada Estratégia.

Com efeito, a FAO, nas diretrizes técnicas sobre gestão das pescas, descreve um plano de gestão das pescas como “um acordo entre uma autoridade de gestão das pescas e as partes interessadas que identifica os parceiros na pescaria e suas respectivas funções, detalha os objetivos acordados para a pescaria, especifica as regras e regulamentos de gestão que se aplicam a ela e fornece outros detalhes sobre a pescaria que são relevantes para a tarefa da autoridade de gestão”.

Importa assim clarificar a articulação entre estes três instrumentos, ou seja, o PENPA, o PGP e a Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros, assim como as especificidades de cada um, conforme se identifica abaixo:

O PENPA define a estratégia geral do setor das pescas e da aquacultura no horizonte de dez anos, com os seguintes Objetivos Estratégicos: i) Governança adequada às pescas e reforço das capacidades institucionais; ii) Gestão eficaz dos recursos pesqueiros para uma pesca

⁵ Este documento é a seguir referido como “Linha de Base”.

sustentável; iii) Conservação adequada do meio ambiente marinho e costeiro; iv) Contribuição acrescida do setor das pescas no desenvolvimento económico e social do país; e v) Desenvolvimento sustentável da aquacultura. Para cada um destes Objetivos Estratégicos são apresentadas as respetivas Ações Prioritárias, Medidas e Atividades (Plano de Ação), prazos, responsabilidades e orçamento.

A Estratégia de melhoria dos pequenos pelágicos integra-se no âmbito do PENPA, com as suas componentes e respetivas atividades.

Para elaborar o PGP, foram identificadas dentro do PENPA as ações i) especificamente ligadas à gestão dos recursos haliêuticos; e ii) que são de curto (1 a 2 anos) e médio prazo (3 a 5-6 anos), considerando que o PGP tem uma duração de cinco anos (2025-2029) enquanto o PENPA cobre um período de dez anos (2025-2034), com revisão após cinco anos de implementação. O PGP deve ser revisto a cada dois anos e meio, em conformidade com o PENPA e outros planos relacionados existentes. O PGP 2025-2029 é objeto de um documento em separado, que foi apresentado, discutido e validado durante um atelier realizado em 27 de novembro de 2024 em São Tomé.

Implementação do PENPA e do PGP

O PENPA e o PGP foram validados pelas partes envolvidas nos ateliers realizados em São Tomé em novembro de 2024. Após aprovação pela tutela, serão adotados por instrumentos jurídicos e publicados, divulgados e implementados.

É de salientar que a falta de estabilidade institucional constitui um desafio nacional, incluindo do setor das pescas e da aquacultura, cuja tutela tem mudado repetidamente ao longo dos últimos anos afetando a continuidade das iniciativas e a sua implementação.

CONTEÚDO DO PRESENTE DOCUMENTO

O presente documento é composto por três seções:

Uma seção relativa ao enquadramento do setor das pescas, com breve descrição do quadro político e jurídico e do quadro institucional e organizacional; engajamento do país nos processos globais e regionais de gestão da pesca; Monitoria, Controlo e Vigilância (MCV); e

principais desafios do setor. Nesta seção demonstra-se, nomeadamente, que o PENPA 2025-2035 se integra nas políticas do país e contribui para atingir os objetivos globais nacionais (economia azul, luta contra a pobreza, melhoria das condições socioeconómicas da população etc.);

A estrutura e o próprio conteúdo do PENPA, após a sua apresentação, discussão e validação durante o Atelier realizado no dia 28 de novembro de 2024 e que integram as recomendações resultantes do Atelier; e

O Plano de Ação e o Quadro Lógico do PENPA.

1. ENQUADRAMENTO DO PENPA

1.1. Quadro político e jurídico

1.1.1. Instrumentos de política nacional⁶

Os principais instrumentos de política nacional e a sua ligação com as pescas⁷ são apresentados na Tabela 1 a seguir. Conforme se assinala abaixo, alguns destes instrumentos foram adoptados por instrumento jurídico publicados em Diário da República, enquanto outros constituem instrumentos políticos relevantes, apesar de não terem sido aprovados pela mesma via.

⁶ Os principais instrumentos de política nacional e a sua ligação com as pescas são apresentados detalhadamente na Linha de Base.

⁷ Nenhum destes instrumentos faz menção á aquacultura pelo que este sub-setor não consta do quadro político em vigor.

TABELA 1: PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA NACIONAL

Objetivos/âmbito	Relevância para as Pescas
<i>Agenda de transformação de São Tomé e Príncipe 2030⁸</i>	
Identifica os principais desafios do país para os quais estabelece os seguintes objetivos: Reduzir a pobreza, nas zonas rurais e costeiras; Promover o emprego dos jovens através da educação e da formação; Reforçar o sistema sanitário; Reforçar a ferramenta de gestão pública e administrativa; Promover a transparência e a responsabilização, relativamente à prestação da Administração Pública; Reforçar a segurança interna, a segurança pública e a segurança costeira; Simplificar a legislação e melhorar o ambiente de negócios; Implementar programas de infraestruturas de apoio ao crescimento, e; Garantir a proteção do ambiente o controlo dos operadores.	Define os seguintes dois pilares para a transformação do país: Aceleração do crescimento sustentável, criador de emprego, redução da pobreza e promoção da segurança alimentar e Reforço da coesão social e da credibilidade externa do país. Para o desafio de combate à pobreza nas comunidades costeiras propõe os seguintes projectos: assistência a comunidades pesqueiras (técnica e financeira); educação e formação em marinho e homens do mar para os jovens; segurança e patrulha costeira para salvar pescadores perdidos no alto mar; e controlo da erosão nas costas e protecção contra as marés.
<i>Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2017-2021⁹</i>	
O principal objetivo do PND é melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país através do crescimento económico acelerado, redutor da pobreza, equitativo e protetor do ambiente, desdobrando-se em cinco objetivos estratégicos associados aos seguintes domínios: económico, social, institucional, infraestruturas e ambiente	A pesca é considerada um setor-chave, pilar do crescimento económico e do desenvolvimento do país afetado, juntamente com a agricultura e o turismo, pela erosão costeira e alterações nos padrões de precipitação. O PND define programas e medidas específicas designadamente: aumento da produtividade, promoção das pequenas e médias indústrias de pesca e apoio à integração de mulheres com vista a melhorar a segurança alimentar e a reduzir as importações, e apoiar a exportação de alguns produtos com alto valor agregado; otimização da exploração dos recursos haliêuticos através da consolidação do apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, nomeadamente melhoria da supervisão das associações de pescadores, reforço da sua segurança no mar, promoção de acesso ao financiamento e a construção de infraestruturas de desembarque, conservação, transformação e comercialização de peixe bem como o reforço da vigilância e controlo das pescas e promoção do desenvolvimento da pesca semi-industrial.

⁸ Disponível em:

http://www.stpdados.info/sites/default/files/2021-08/Agenda_de_transformac%C3%A7%C3%A3o_2030_0.pdf.

⁹ Aprovado pela Resolução n.º 9/2019 de 27 de março.

<i>Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género III ENIEG- 2019-2026</i>	
O objetivo geral da III ENIEG é orientar de forma integrada as principais linhas de intervenção para a promoção da igualdade e equidade de género e o respeito pelos direitos humanos	A III ENIEG é definida em termos de nove domínios considerados prioritários para concretizar a igualdade de género e promover a participação plena e completa dos homens e das mulheres no alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Trata-se da Legislação e Políticas, Liderança e Visibilidade, Economia, da Educação e Formação, da Saúde incluindo Saúde sexual e Reprodutiva, Violência Baseada no Género, Meios e Comunicação e Tecnologia de Informação, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e Mecanismos Institucionais de promoção de género.

Estratégia de Transição da Economia Azul para São Tomé e Príncipe de 2021¹⁰

Visa pôr à disposição das autoridades santomenses um instrumento que aponte caminhos, com vista à tomada de decisões sobre os desafios conducentes ao desenvolvimento da economia azul, na implementação das reformas necessárias e na definição de prioridades e sensibilizar os decisores sobre o conceito da economia azul e os benefícios implícitos para a adoção de um modelo de crescimento inclusivo e transformacional	<i>Ver no Eixo Prioritário 10 abaixo</i>
<i>Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo em São Tomé e Príncipe (PEMT) de 2018-2025</i>	
	<i>Ver no Eixo Prioritário 10 abaixo</i>

Estratégia de Segurança Marítima (ESM) de 2018¹¹

Visa converter o mar num projecto nacional, apostando numa abordagem integrada e global da governação dos assuntos do mar, que congregue os esforços de diferentes setores, dos agentes económicos, da comunidade académica, das ONG e da sociedade civil corresponsabilizando todos os intervenientes no aproveitamento do mar como vector diferenciador do desenvolvimento económico e social do país.	Os objetivos estratégicos da ESM são: Fortalecer a governação marítima; Otimizar a economia azul; Reforçar a Protecção e a Segurança Marítima Para o efeito a ESM promove a observância do direito internacional, a cooperação interagências, a cooperação marítima multilateral e o fortalecimento da segurança marítima para a optimização da “Economia Azul”. A ESM estabelece diversas linhas de acção com destaque para: linha de ação para otimizar a economia azul em que se prevê: desenvolver e promover a pesca e aquicultura; prevenir, dissuadir e eliminar a pesca ilegal, Não declarada e Não regulamentada (INN), que é identificada como uma ameaça; e promover o turismo marítimo;
--	---

¹⁰ Elaborada com o apoio da FAO e disponível em:
<https://openknowledge.fao.org/items/f5ab4ae1-d3ca-48e5-925c-2a52759cc10f>

¹¹ Aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2/2018 de 19 de fevereiro.

	linha de acção técnico-científica em que se prevê: desenvolver um programa de inventário dos recursos vivos e não vivos da Zona Económica Exclusiva (ZEE) santomense; estimular e fortalecer parcerias internacionais no âmbito da capacitação dos agentes públicos e privados nos assuntos do mar; estabelecer mecanismos de padronização e articulação de comunicação interagências; e criar um Centro de formação vocacionada para os assuntos do mar. Para a operacionalização e controlo da ESM está prevista a criação de um Comité Nacional que assegure a sua actualização e revisão quinquenal ou sempre que ocorram alterações de fundo na conjuntura nacional, regional e internacional.
Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) 2013-2023	
Visa contribuir de forma sustentável para a luta contra a insegurança alimentar e nutricional e melhorar a qualidade de vida da população.	Os domínios estratégicos de intervenção e subprogramas do PNSAN incluem a intensificação sustentável da produção piscícola, e as suas componentes cobrem a organização dos intervenientes no desenvolvimento dos setores da pesca artesanal e da aquicultura semi-industrial, a disponibilidade e acessibilidade dos fatores de produção pesqueira e o desenvolvimento da aquicultura, bem como a melhoria das condições de armazenamento e conservação de produtos de origem piscícola

Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE)¹²

O PNASE visa reforçar a sustentabilidade do programa de alimentação escolar; contribuir para a melhoria da segurança alimentar e nutricional das crianças; garantir o cumprimento do direito de acesso à educação de todas as crianças, independentemente da sua origem, sexo, e condição física, psíquica ou social; e reforçar a importância do consumo de produtos locais na alimentação escolar.	Realça a importância da segurança alimentar e promove a produção local e a coordenação entre as estruturas locais e o programa da alimentação escolar, determina que a educação alimentar e nutricional deve fazer parte do curriculum escolar, e cria comités de seguimento a nível local e regional constituídos por representantes de pescadores.
---	---

Os cinco Objetivos Estratégicos do PENPA baseiam-se nestes vários instrumentos, são coerente e alinham-se com os mesmos.

Pesca INN - Apesar de a luta contra a pesca INN ser um eixo estratégico do Plano Diretor das Pescas 2010-2025 (não aprovado), o país até à data não adoptou o Plano Nacional de Ação para Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal, Não Reportada e Não Regulamentada (PNA-INN). No entanto, em 2021 foi elaborado um esboço de PNA-INN, na sequência da Estratégia e Plano de Acção para a implementação do

do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto para Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal, não Reportada e não Regulamentada e instrumentos e mecanismos complementares de combate à pesca INN, elaborada com o apoio da FAO em 2018, carecendo o mesmo de atualização, aprovação e implementação. Este instrumento visa dotar São Tomé e Príncipe de um conjunto de medidas necessárias para superar as lacunas e fragilidades do país enquanto Estado bandeira, Estado costeiro e Estado do Porto e criar mecanismos eficazes, designadamente de coordenação entre as diversas entidades competentes, com vista a reduzir ao máximo a incidência da pesca INN no país.

¹² Aprovado pela Lei de Bases n.º 1/2023 de 3 de Abril.

Legislação das pescas¹³

Com o apoio do Programa EAF-Nansen da FAO, foi recentemente elaborada uma análise do alinhamento dos instrumentos políticos e jurídicos relevantes de São Tomé e Príncipe com a AEP¹⁴.

Dessa análise concluiu-se que São Tomé e Príncipe não dispõe de uma Política ou Estratégia nacional para o setor das pescas, pretendendo-se com o presente PENPA corrigir esta lacuna.

A atual **Lei das Pescas e da Aquacultura de 2022**, aprovada pela Lei n.º 9/2022 de 22 de junho, revoga o anterior regime de 2001¹⁵. Esta nova Lei define o regime jurídico do setor das pescas e da aquacultura, os princípios e normas gerais de conservação, exploração e gestão dos recursos haliêuticos no ambiente aquático sob a soberania e jurisdição de São Tomé e Príncipe, incluindo as atividades extrativas complementares da pesca e da aquacultura. A Lei define o conceito de AEP e sujeita a exploração e gestão dos recursos haliêuticos aos princípios da AEP, da precaução, da equidade inter-geracional e da responsabilidade e gestão sustentável, promovendo também a cooperação bilateral e multilateral na gestão de recursos e ecossistemas partilhados e definição de áreas de proteção, em especial no alto mar. A Lei determina a criação de AMPs.

Todas as embarcações destinadas ao exercício da pesca industrial e semi-industrial nas águas marítimas nacionais são sujeitas a licenciamento. A pesca amadora, a pesca artesanal e a pesca de subsistência estão isentas de licenciamento, ficando, no entanto, sujeitas a obrigações de registo e certificação nos termos a regulamentar. A Lei prevê mecanismos de restrição de acesso aos recursos pesqueiros a adoptar mediante despacho do Ministro responsável pelo setor das pescas. É criado um Fundo de Desenvolvimento das Pescas e são identificados os seus recursos e o destino das suas receitas.

¹³ Como mencionado acima, não existem indicações específicas sobre aquacultura no quadro político em vigor.

¹⁴ Amador, T., Nakamura, J.N., da Silveira, G. e Sousa R., 2023. *Relatório jurídico sobre a abordagem ecossistémica às pescas em São Tomé e Príncipe – Uma análise da abordagem ecossistémica às pescas em instrumentos políticos e jurídicos nacionais selecionados de São Tomé e Príncipe*. Relatório n.º 71 do Programa EAF-Nansen da FAO. Roma, FAO.

¹⁵ Lei das Pescas e dos Recursos Haliêuticos aprovada pela Lei n.º 9/2001 de 31 de dezembro.

Em matéria de MCV, a Lei determina a presença de observadores a bordo de embarcações de pesca industrial e semi-industrial, nos termos a regulamentar, e estabelece os poderes dos agentes de fiscalização. A Lei define ainda as infrações de pesca, que tipifica em muito graves, graves e leves, e o respectivo regime sancionatório.

O Regulamento Geral sobre o Exercício das Atividades das Pescas e dos Recursos Haliêuticos de 2012¹⁶ regulamenta a Lei das Pescas e dos Recursos Haliêuticos de 2001, revogada pela nova Lei das Pescas e da Aquacultura de 2022. Este Regulamento de 2012 mantém-se válido até à entrada em vigor do novo **Regulamento Geral das Atividades de Pesca**, cuja proposta foi elaborada com o apoio da FAO (Programa EAF-Nansen). A proposta do novo Regulamento aguarda aprovação, publicação, divulgação e implementação. Além do novo Regulamento Geral, outras propostas de regulamentos complementares (como por exemplo, o do VMS ou do exercício da atividade de pesca artesanal) estão sendo revistas com o apoio da FAO (Programa EAF-Nansen).

O Regulamento Geral em vigor define os vários tipos de pesca, determinando a sua sujeição a licença, com exceção da pesca de subsistência, os procedimentos para obtenção de licença e as taxas e critérios para a sua determinação. O Regulamento Geral reserva as 12 milhas da costa ou ancoradouro de base à pesca artesanal e estabelece as condições gerais das licenças de pesca industrial, incluindo a obrigatoriedade de comunicação das capturas, as exigências especiais para embarcações de proprietários estrangeiros e baseados em São Tomé e Príncipe, incluindo o Sistema de Monitorização por Satélite (VMS), bem como proibições. O novo Regulamento, uma vez aprovado e publicado em Diária da República, revogará o Regulamento Geral anterior.

O Regulamento Geral para o Registo e Segurança das Embarcações de 2009¹⁷, aprovado ao abrigo da Lei de Bases de Segurança Marítima e da Prevenção da Poluição do Mar¹⁸, aplica-se às embarcações de pesca e estabelece as regras relativas à sua segurança, registo e certificação. O regulamento determina o processo de registo junto do Instituto Marítimo e Portuário (IMAP-STP) e as regras sobre marcação das embarcações.

¹⁶ Decreto n.º 28/2012, de 3 de Setembro.

¹⁷ Decreto-lei n.º 30/2009, de 17 de Setembro.

¹⁸ Lei n.º 13/2007, de 11 de Setembro.

O Despacho Conjunto n.º 01/GMP/2016 de 1 de novembro, veda a prática de quaisquer atividades de pesca, quer seja de subsistência, artesanal ou semi-industrial, com rede de cerco ou arrasto para terra dentro das baías, em volta dos ilhéus num perímetro de 0,8 milhas marítimas ou equivalente a 1.500 metros da linha de base, e estabelece diversas proibições.

O Regulamento que Proíbe a Captura, Comercialização, Exportação, Importação e Reexportação de algumas Espécies Marinhas, bem como a protecção de outras Espécies também marinhas¹⁹, proíbe as atividades de pesca, comercialização, transporte, transformação ou processamento, exportação, importação e reexportação das seguintes espécies incluindo os produtos deles derivados: corais; espécies ornamentais aquáticas; pepinos do mar; e cavalos-marinhos. Proíbe a exportação de polvo superior a 10 kg por pessoa singular ou colectiva e suspende, temporariamente, a exportação, reexportação e importação de barbatanas de tubarão de qualquer espécie e a captura e comercialização da lagosta de qualquer espécie.

1.1.3. Biodiversidade, meio ambiente, água e protecção de recursos

Os instrumentos jurídicos relativos à biodiversidade, meio ambiente, água e protecção de recursos são listados a seguir:

Estratégia Nacional e Plano de Ação para a Biodiversidade 2015-2020;

Política Nacional do Saneamento Ambiental, aprovada pelo Decreto n.º 27/2018, de 27 de novembro;

Lei de Base do Ambiente, aprovada pela Lei n.º 10/99, de 31 de dezembro;

Lei de Conservação da Fauna, Flora e das Áreas Protegidas, aprovada pela Lei n.º 11/99, de 31 de dezembro;

Lei-Quadro das Operações Petrolíferas, aprovada pela Lei n.º 19/2009, de 31 de dezembro;

Regulamento sobre a Captura e Comercialização das Tartarugas Marinhas e seus Produtos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2014 de 28 de abril;

Medidas para a Redução do Uso de Sacos de Plástico, aprovadas pela Lei n.º 8/2020, de 21 de setembro;

Regime Jurídico de Exploração e Extracção de Inertes, aprovado pela Lei n.º 9/2020, de 22 de setembro.

1.2. Quadro institucional e organizacional

A Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2/2025, de 28 de fevereiro, determina as competências dos diversos Ministérios com relevância directa e indirecta para o setor das pescas e aquacultura que abaixo se sumarizam.

1.2.1. Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural

O **Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural** (MAPDR) é o departamento governamental responsável pela proposição, formulação, condução, execução e avaliação da política do Governo para o domínio da pesca, e segurança alimentar e nutricional, cabendo-lhe, designadamente promover e assegurar a assistência técnica aos produtores pesqueiros.

O MAPDR é especificamente responsável por dirigir, coordenar e fiscalizar todas as atividades relacionadas com a pesca e aquacultura, através da **Direção das Pescas e da Aquacultura (DPA)**.

A **DPA** é responsável pela: (i) coordenação e implementação das políticas nacionais de pesca, incluindo a formulação e implementação da Lei de pesca e de regulamentos; (ii) recolha de dados estatísticos e formação do pessoal marítimo; (iii) gestão dos acordos de pesca e colaboração com outras entidades reguladoras nas águas da ZEE de São Tomé e Príncipe; e (iv) realização do controle sanitário dos produtos da pesca.

Além do Serviço Administrativo e Financeiro, a DPA é constituída por três Departamentos destinados a:

Desenvolvimento de Pesca, com o Serviço de Desenvolvimento Comunitário e o Serviço de Extensão Pesqueira, que tem um papel crucial no desenvolvimento dos aspetos tecnológicos ligados à pesca e aos produtos da pesca.

Inspeção de Pesca, com o Serviço de Fiscalização Pesqueira e Contencioso e o Serviço de Licenciamento e Legislação, responsável pelo

¹⁹ Decreto n.º 19/2020, de 22 de Junho.

MCV, o registo e acompanhamento das embarcações de pesca e o seguimento das atividades da pesca industrial por embarcações estrangeiras.

Investigação e Gestão dos Recursos Pesqueiros, com o Serviço Estatística e Proteção de Recursos, o Serviço Aquacultura e o Laboratório (Serviço de Inspeção Sanitária), que está dedicado à conservação dos recursos haliêuticos e, em menor medida atualmente, ao desenvolvimento da aquacultura (ainda incipiente) e ao controlo sanitário (de pouca expressão).

Na Região Autónoma de Príncipe (RAP), o Departamento das Pescas é subordinado à Secretaria da RAP e interage diretamente com a DPA a nível nacional. O Departamento implementa atividades lideradas pela DPA, assim como iniciativas sob responsabilidade regional.

1.2.2 Outros Ministérios relevantes

O Ministério da Economia e Finanças (MEF) é o departamento governamental responsável por propor, formular, conduzir, executar e avaliar a política do Governo nos domínios da economia, planeamento e finanças, executar a política financeira do Estado, e propor a formulação e aplicação dos princípios reguladores das atividades seguradora e bancária, em coordenação com o respectivo supervisor.

O MEF superintende a Direção do Empreendedorismo e a Unidade de Inteligência Estratégica para a Economia Azul (UIEEA) responsável pela implementação da Estratégia de Transição da Economia Azul para São Tomé e Príncipe de 2021.

O Ministério do Ambiente, Juventude e Turismo Sustentável (MAJTS) é o departamento governamental que tem como missão propor, formular, conduzir, executar, e avaliar a política do Governo nos domínios do ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, da juventude e do turismo. Especificamente, a protecção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas de forma transversal e partilhada, participativa e democrática, em todos os níveis de governo e sociedade sendo nomeadamente responsável pela criação de AMPs. A sua Direção do Ambiente e Ação Climática (DAAC) representa o elo de ligação com o setor das

pescas, atuando também como autoridade científica CITES para recursos marinhos.

O MAJTS superintende ainda a Direção-Geral de Turismo e Hotelaria entidade responsável pela implementação do *Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo em São Tomé e Príncipe de 2018*.

O Ministério da Defesa e Ordem Interna (MDOI) é o departamento governamental que propõe, formula, conduz, executa, e avalia a política do Governo nas áreas de defesa nacional e da segurança interna, bem como assegura e fiscaliza a administração das Forças Armadas, das Forças e Serviços de Segurança e instituições adstritas, tutelando a Autoridade Marítima Nacional.

O Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN) é o departamento governamental responsável pela proposição, formulação, condução, execução, e avaliação da política do Governo nos domínios das obras públicas e recursos naturais, incluindo as áreas de transportes e comunicações, ordenamento do território, habitação, navegação aérea, marítima e energia. O MIRN tutela o IMAP-STP.

1.2.3 Outras entidades públicas

A Autoridade Marítima Nacional (AMN) é a entidade responsável pela coordenação das atividades, de âmbito nacional, a executar pela Guarda Costeira e pela Capitania dos Portos nos espaços de jurisdição e no quadro de atribuições definidas no Sistema de Autoridade Marítima (SAM). Com a criação da AMN, pelo Decreto Lei n.º 4/2018 de 20 de fevereiro, é revogado o Regulamento da Capitania dos Portos de São Tomé e Príncipe, de 1950.

O SAM é o quadro institucional formado pelas entidades, órgãos ou serviços de nível central, regional ou local que, com funções de coordenação, executivas, consultivas ou policiais, exercem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2018, de 19 de fevereiro poderes de autoridade marítima, designadamente: preservação e proteção dos recursos naturais, preservação e proteção do meio marinho, e fiscalização das atividades de aproveitamento económico dos recursos vivos e não vivos. O SAM é composto por AMN, Guarda Costeira, Capitania dos Portos, Polícia Nacional, Polícia de Investigação Criminal, Serviço de Migração e Fronteiras, Polícia Fiscal e Aduaneira, DPA, DAAC, IMAP-STP e Empresa Nacional de Administração dos Portos. A DPA é uma das entidades que exerce poderes de autoridade marítima no âmbito do SAM juntamente com, designa-

damente, a Guarda Costeira, a Capitania dos Portos e o IMAP-STP.

O Instituto Marítimo e Portuário (IMAP-STP), criado pelo Decreto-lei n.º 32/2007 de 14 de novembro, é responsável por, designadamente: registar os navios, inspecionar em porto nacional as embarcações estrangeiras; inspecionar e certificar as embarcações nacionais; regulamentar a segurança das embarcações em todas as áreas; participar e contribuir para proteção marítima; elaborar as normas sobre acesso, entrada, permanência e saída de navios do porto; efetuar o policiamento geral das áreas sob a sua jurisdição. O IMAP-STP sucede à Capitania dos Portos nas atribuições e competências sobre as matérias relativas à certificação e inspeção de embarcações, registo de navios e inscrição marítima. No entanto, esta disposição transitória não foi ainda implementada, pelo que as atribuições nestas matérias são atualmente exercidas simultaneamente pela Capitania dos Portos e pelo IMAP-STP.

1.3 Engajamento do país nos processos globais e regionais de gestão das pescas

São Tomé e Príncipe é parte da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar (CNUDM, 1982) e do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto para Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal, não Reportada e não Regulamentada (PSMA, 2009). Também é parte da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES, 1973), da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB, 1992), da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS, 1979), da Convenção de Ramsar sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional de 1971, bem como da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Navios de Pesca (STCW-F, 1995). Importante notar que São Tomé e Príncipe ratificou o Acordo da Cidade do Cabo de 2012 sobre a implementação das disposições do Protocolo relativo à Convenção Internacional de Torremolinos para a Segurança das Embarcações de Pesca, o qual ainda não está em vigor.

São Tomé e Príncipe não é ainda Parte dos seguintes instrumentos jurídicos relevantes para o setor das pescas: Acordo Relativo à Aplicação das Disposições da CNUDM Respeitantes à Conservação e Gestão das Populações de Peixes Transzonais e das Populações de Peixes Altamente Migradores (ANUPP, 1995); Acordo para Promoção do Cumprimento das Medidas Internacionais de Conservação e Gestão por Embarcações Pesqueiras em Alto Mar de 1993; e Convenção 188

referente ao Trabalho na Pesca de 2007, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A nível regional, São Tomé e Príncipe é membro dos seguintes órgãos regionais de pesca, incluindo Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP):

Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT); e

Comissão Regional de Pescas do Golfo da Guiné (COREP).

São Tomé e Príncipe é membro dos seguintes órgãos consultivos regionais das pescas:

Conferência Ministerial sobre a Cooperação Haliêutica entre os Estados Africanos Ribeirinhos do Oceano Atlântico (COMHAFAT); e

Comité das Pescas do Atlântico Centro-Leste (COPACE).

A cooperação entre São Tomé e Príncipe e Angola tem um forte potencial a favor de São Tomé e Príncipe, que não tem sido desenvolvido. Em concreto a cooperação em termos de investigação científica, desenvolvimento de artes de pesca (em particular, rede de cerco da pesca artesanal e semi-industrial) devia ser promovida, juntamente com as várias entidades angolanas. O mesmo se aplica à cooperação com Cabo Verde.

É de salientar que São Tomé e Príncipe foi aceite em 2023 como quinto país membro da “Fisheries Transparency Initiative” (FiTI).

1.4 Monitorização, Controlo e Vigilância (MCV)

As responsabilidades operacionais de MCV estão atribuídas à DPA, à Guarda Costeira, à Capitania dos Portos e ao IMAP-ST. Apesar da criação do SAM acima referido, parece não existir ainda um sistema permanente para adquirir, processar, analisar e disseminar informação relevante entre os departamentos acima citados.

O Departamento da Inspeção das Pescas da DPA dispõe de uma sala de comunicação ou “sala VMS” que controla as embarcações de pesca semi-industrial e industrial. A sala não está conectada aos sistemas radar e Automatic Identification System (AIS) da Guarda Costeira e não tem equipamentos de rádio-comunicação suficiente. Por outro lado, a Capitania não tem acesso ao sistema VMS da DPA.

A capacidade operacional de MCV no mar é hoje em dia muito limitada. A Guarda Costeira não tem embarcações operacionais. Esporadicamente, os inspetores da DPA são convidados a participar das operações, juntamente com os oficiais da Guarda Costeira e de Portugal.

A capacidade operacional na costa e nos portos existe, mas é condicionada por fatores como a deficiente capacidade de transporte dos inspetores ou a falta de troca de informação e coordenação entre as diferentes entidades com responsabilidades em matéria de MCV.

1.5 Principais desafios no setor das pescas

Os principais desafios identificados no setor das pescas em São Tomé e Príncipe são resumidos a seguir. É nesta base que foram definidos os Objetivos Estratégicos do PENPA que se expõe na seção 2 abaixo:

1.5.1 Legislação desatualizada e incompleta e aplicação insuficiente da Lei e dos regulamentos existentes

Apesar da adoção da Lei das Pescas e da Aquacultura em 2022, ainda existem lacunas no regime jurídico do setor, que irão em parte ser superadas com a aprovação da proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca e com a elaboração de outros novos regulamentos complementares (como por exemplo, o do VMS ou do exercício da atividade de pesca artesanal). A aquacultura carece de regulamento específico. Ao mesmo tempo verifica-se uma fraca aplicação da legislação de pescas em vigor e de outras leis e regulamentos em vigor relevantes para a biodiversidade e meio ambiente, pelos operadores da pesca e outras partes envolvidas, devido, designadamente, a recursos inadequados (humanos, técnicos, e financeiros), à falta de coordenação entre as entidades competentes, ao sistema de MCV insuficiente, à fiscalização e aplicação não efectiva de coimas e sanções acessórias às contra-ordenações de pesca, bem como a inexistência de mecanismos adequados de resolução de conflitos.

1.5.2 Fraca capacidade institucional, informações insuficientes sobre a biologia das pescas e as unidades populacionais

A insuficiência de informações científicas sobre a biologia e os níveis atuais de biomassa das principais espécies comerciais dificulta o alinhamento das unidades populacionais com o esforço atual, bem como entendimento sobre quais espécies seriam adequadas para eventual produção aquícola. As informações disponí-

veis sugerem que algumas espécies demersais e de pelágicos costeiros são sobre-exploradas e requerem estratégias de reconstrução.

As informações existentes sobre o estado dos recursos haliêuticos são fragmentadas, dispersas, não sistematizadas e, muitas vezes, baseadas na percepção dos pescadores, tendo, portanto, apenas um valor empírico e limitado. No entanto, apontam seguramente para a necessidade de medidas de gestão sustentável dos recursos haliêuticos, tanto pelágicos como demersais (nomeadamente, avaliação regular das unidades populacionais, limitação do esforço de pesca, dimensão mínima das capturas, total admissível de capturas, AMPs, aplicação da legislação em vigor, etc.).

1.5.3 Esforço de pesca incontrolado ou pouco controlado, fraca capacidade na gestão das pescarias

Uma capacidade de pesca excessiva - demasiadas embarcações que exploram os recursos haliêuticos existentes - pode exigir a redução do esforço para níveis mais sustentáveis ou a limitação do aumento da capacidade. A possível sobre-capacidade traduz-se em níveis de esforço de pesca superiores ao nível de esforço máximo, representando uma sobre-pesca económica e biológica. É necessário um controlo urgente (se for o caso, com limitação ou redução) do esforço de pesca através de medidas de gestão.

Atualmente não há controle sobre o número de pescadores, embarcações e tamanho das capturas. O setor pesqueiro nacional opera em regime de acesso livre e aberto (ou seja, sem limitação do número de embarcações). Embora a capacidade de pesca seja registada numa base de dados de embarcações de pesca junto da autoridade portuária (Capitania dos Portos), a DPA, responsável pela gestão dos recursos haliêuticos, não tem pleno acesso a esses dados. Assim, a gestão da capacidade de pesca artesanal e semi-industrial não é totalmente controlada e os dados recolhidos não são integrados no sentido de uma utilização óptima.

1.5.4 Baixos níveis de proteção da biodiversidade marinha

Existe uma proteção inadequada dos ecossistemas marinhos, com um impacto negativo nos padrões de recrutamento da maioria das unidades populacionais, assim como impacto sobre ecossistemas vulneráveis (recifes de coral, bancos de ervas marinhas e ecossistemas de mangal). É necessária uma melhor proteção dos ecossistemas sensíveis para assegurar a reposição da biomassa, em especial das zonas costeiras que são

áreas conhecidas de desova e viveiro de várias espécies comerciais. Existe também uma gestão de resíduos deficiente, fonte de poluição (em particular plásticos e matéria orgânica).

1.5.5 Necessidade de melhorar as condições da pesca e da cadeia de valor pós captura

A frota de pesca artesanal tem evoluído drasticamente na última década, com (i) um número crescente de embarcações de fibra de vidro e simultaneamente uma limitação do uso de madeira para a construção naval; e (ii) um aumento importante da motorização, com acesso a pesqueiros mais distantes. Nota-se ainda o uso de artes nocivas e a existência de conflitos entre comunidades piscatórias para no acesso a zonas de pesca.

Embora a situação em termos de infraestruturas de proteção e pontos de desembarque tenha melhorado recentemente em alguns sítios, resta ainda muito por fazer para garantir condições adequadas nas comunidades piscatórias.

Os operadores da pesca enfrentam uma série de desafios para conservar a qualidade e higiene dos produtos de pesca e criar maior valor acrescentado. São poucas as associações de pescadores e palaiês que funcionam devidamente sendo, portanto, pouco representativas do setor. No entanto, a disponibilidade e uso de gelo tem melhorado significativamente (nomeadamente mercê do aumento de arcas domésticas individuais), tanto a bordo das embarcações como para as palaiês, e deve ainda ser aumentado. Na maioria dos casos, os equipamentos frigoríficos nos mercados distritais padecem de gestão satisfatória, resultando na sua indevida manutenção. Os produtos financeiros disponíveis são atualmente pouco acessíveis aos operadores da cadeia de valor.

1.5.6 Falta de capacidade técnica para o desenvolvimento sustentável da aquacultura

Alguns estudos sobre as potencialidades da aquacultura no país foram realizados nos últimos anos mas não deram lugar a qualquer desenvolvimento deste sub-setor, que continua inexistente

2. O CONTEÚDO DO PENPA

É apresentado a seguir o conteúdo do PENPA incluindo i) a definição da visão para o setor na próxima década; ii) os cinco Objetivos Estratégicos a serem atingidos; e iii) para cada Objetivo Estratégico, o respetivo Objetivo Específico, os Resultados Esperados,

os Eixos Prioritários e as Ações Prioritárias. O quadro resumo dos vários Objetivos Estratégicos, Eixos Prioritários e Ações Prioritárias consta do Anexo 1 ao presente documento, em que se identificam também as Medidas e Atividades, Entidades responsáveis e envolvidas e Prazos.

2.1. Visão para o setor

A visão para o setor é: “Tirar o maior partido do património pesqueiro do país, reduzindo a pobreza, aumentando o valor da produção nacional e a segurança alimentar e nutricional, criando oportunidades de emprego e aumentando o rendimento das comunidades piscatórias, garantindo a qualidade dos produtos; e participar nos esforços para desenvolver uma economia azul inclusiva, com base na exploração sustentável dos recursos haliêuticos, marinhos e pesqueiros e conservação do meio ambiente marinho e costeiro”.

2.2. Objetivo Estratégico 1 – GOVERNANÇA ADEQUADA ÀS PESCAS E REFORÇO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

Objetivo específico: Dispor de um quadro jurídico e de um quadro institucional adequados ao setor das pescas que permitam uma gestão efetiva do setor e a sua integração equilibrada na economia nacional.

Este Objetivo Estratégico visa melhorar os serviços prestados pela DPA e outras instituições ligadas ao setor. Abrange i) o Eixo Estratégico 1 - Implementação e Seguimento dos Planos (PENPA e PGP); o Eixo Estratégico 2 - Melhoria do quadro jurídico e institucional e reforço das capacidades da administração das pescas; e ii) o Eixo Estratégico 3 – Reforço da cooperação e parcerias.

De salientar que uma condição essencial para que este Objetivo Estratégico 1 seja devidamente realizado é que seja garantida estabilidade institucional no setor.

Resultados esperados

A implementação, coordenação, seguimento e avaliação do PENPA e da estratégia de comunicação relativa ao PENPA são adequados.

A implementação, coordenação, seguimento e avaliação do PGP e da estratégia de comunicação relativa ao PGP são adequados.

A legislação complementar à Lei das Pescas e da Aquacultura de 2022 e à proposta do novo

Regulamento Geral das Atividades de Pesca de 2025 é elaborada, aprovada, publicada em Diário da República e implementada.

Um plano de desenvolvimento institucional é elaborado e implementado.

As capacidades humanas, materiais e financeiros da DPA são adequadas.

O Instituto Nacional de Recursos Haliêuticos e Aquacultura (INRHA) é criado e dotado dos meios humanos, materiais e financeiros adequados.

A adesão e participação de São Tomé e Príncipe nas agências de cooperação intergovernamentais, nas ORPs e nos organismos de integração económica é reforçada.

Os intercâmbios e acordos bilaterais e regionais visando melhorar a gestão das pescas são promovidos, reforçados e consolidados.

Eixos Prioritários e Ações Prioritárias

2.2.1. Eixo Prioritário 1 – Implementação e Seguimento dos Planos (PENPA e PGP)

A implementação, coordenação, seguimento e avaliação do PENPA, assim como do PGP, é responsabilidade da DPA e de outras partes relevantes. Recomenda-se a criação de uma Unidade de Seguimento do PENPA e do PGP, dotada de uma assistência técnica especializada nestas áreas.

1. Ação Prioritária 1 - Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PENPA e a comunicação relativa ao PENPA

Atualmente, não existe um organismo de coordenação setorial entre as diferentes instituições e entidades nacionais envolvidas no setor das pescas e aquacultura, assim como com os parceiros técnicos e financeiros e ONGs e é patente que a implementação, coordenação, seguimento e avaliação do PENPA, assim como a comunicação relativa ao mesmo requer uma estrutura específica dotada de meios para o efeito. A criação de um Comité de Coordenação Setorial do PENPA, liderado pela DPA/RAP com o apoio da Unidade de Seguimento mencionada acima, é crucial e é uma questão prioritária e urgente. Este Comité, reunido regularmente (uma vez por ano no mínimo, idealmente uma vez por semestre), permitirá uma melhor seleção das

prioridades de intervenção, uma harmonização das modalidades de implementação, em particular em termos de financiamento, o seguimento e a monitorização das atividades e a avaliação do PENPA. Permitirá também melhorar a troca de informação e interação entre a DPA e as várias entidades relevantes e assegurar a devida coordenação e cooperação entre as mesmas.

De salientar que no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros, foi constituída e implementada a plataforma multisetorial "Kitembu Mionga" (ou seja, "ação coletiva de apoio"), uma parceria *multi-stakeholder* que contribui para apoiar e coordenar a implementação das atividades desta Estratégia. Este *modus operandi* poderia ser replicado no âmbito de outros projetos co-financiados pelos PTFs e pelo Governo, e implementados no âmbito do PENPA.

É patente que o processo de administração e gestão das pescas reserva um lugar significativo para a consulta e a participação dos agentes económicos do setor. No entanto, é de notar que os atores consultados para participar são representantes de associações de pescadores e palaiês, organizações comunitárias de base que geralmente são pouco ativas e pouco representativas das comunidades. O envolvimento das mesmas no seguimento do PENPA deverá necessariamente ser dinamizado.

Também será necessário elaborar e implementar uma estratégia de comunicação (que incluirá a produção e distribuição de manuais em linguagem simples para melhor compreensão do PENPA).

Medidas e Atividades:

Mobilizar financiamento para a implementação do PENPA.

Criar e implementar a Unidade de Seguimento do PENPA e do PGP.

Designar e mobilizar pontos focais em cada Ministério envolvido.

Criar e implementar o Comité de Coordenação Setorial do PENPA.

Implementar e monitorizar todas as Ações Prioritárias (APs).

Elaborar e implementar uma Estratégia de Comunicação.

Realizar a avaliação de meio-termo do PENPA (depois de 5 anos).

Implementar as modificações acordadas no âmbito da avaliação de meio-termo.

II. Ação Prioritária 2 – Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PGP e a comunicação relativa ao PGP

A introdução gradual de planos de gestão das pescas é fundamental para garantir a sustentabilidade dos recursos e da atividade pesqueira (sustentabilidade biológica, económica e ambiental). Estes planos constituirão a base para o ajustamento da capacidade de pesca e das medidas de controlo do acesso, podendo ser aperfeiçoados à medida que a avaliação das unidades populacionais estiver disponível.

A concepção e adoção de um plano de gestão sustentável das pescas é um objetivo a médio prazo que exige, por um lado, dispor de dados científicos suficientes e adequados para compreender o estado atual dos recursos e, por outro lado, informar e sensibilizar os utilizadores dos recursos para a conveniência da adoção de medidas de gestão que garantam a disponibilidade dos recursos a médio e longo prazo. Além disso, o envolvimento das partes relevantes no processo de elaboração do plano de gestão é necessário para assegurar a aceitação e adoção das medidas de gestão.

Para assegurar a devida implementação, coordenação, seguimento e avaliação do PGP, será necessário que as respetivas estruturas de acompanhamento, ou seja, o Conselho Regional e o Conselho Nacional de Cogestão (ver o EP 6), sejam devidamente organizados e funcionais. Também será necessário elaborar e implementar uma estratégia de comunicação (que incluirá a produção e distribuição de manuais em linguagem simples para compreensão dos benefícios da adoção de medidas de gestão adequadas).

Medidas e Atividades:

Mobilizar financiamento para a implementação do PGP.

Criar e implementar a Unidade de Seguimento do PENPA e do PGP.

Designar e mobilizar pontos focais em cada Ministério envolvido.

Criar e implementar o Conselho Regional de Cogestão e o Conselho Nacional de Cogestão.

Implementar e monitorizar as APs que constituem o PGP.

Elaborar e implementar uma Estratégia de Comunicação.

Realizar a avaliação de meio-termo do PGP (depois de 2 anos).

Implementar as modificações acordadas no âmbito da avaliação de meio-termo.

2.2.2. Eixo Prioritário 2 – Melhoria do quadro jurídico e institucional e reforço das capacidades da administração das pescas

O quadro jurídico do país foi recentemente atualizado, com a entrada em vigor da Lei das Pescas e da Aquacultura, Lei n.º 9/2022 de 22 de junho a qual revogou a anterior Lei n.º 9/2001 de 31 de dezembro. A FAO, através do Programa EAF-Nansen, tem trabalhado com a DPA na análise do alinhamento dos instrumentos políticos e jurídicos relevantes de São Tomé e Príncipe com a AEP. O relatório, publicado pela FAO em 2023, após aprovação pelo Ministério responsável pelo setor das pescas e da aquacultura, analisou em que medida os requisitos legais da AEP se encontram refletidos nos instrumentos políticos e jurídicos de São Tomé e Príncipe, identificou lacunas e formulou recomendações com vista a melhorar e completar a legislação existente para a implementação da AEP. Para colmatar as lacunas identificadas, a DPA, com o apoio da FAO, através do Programa EAF-Nansen, desenvolveu uma estratégia nacional decenal para o setor das pescas e aquacultura, que é o objeto do presente documento, e desenvolveu a proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pescas, instrumento que regulamentará a Lei das Pescas e da Aquacultura, Lei n.º 9/2022, e que pendente aprovação e publicação em Diário da República. Outras propostas de novos regulamentos complementares, como por exemplo em matéria de VMS e pesca artesanal, estão sendo revisadas pela DPA, com o apoio da FAO e do Programa EAF-Nansen.

III. Ação Prioritária 3 - Articular com as entidades relevantes a elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação dos instrumentos jurídicos complementares

O novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca será complementado com diversos regulamentos específicos, previstos no âmbito da Lei das Pescas e da Aquacultura nº9/2022, e do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca. De notar que existem já algumas versões preliminares elaboradas pela DPA, nalguns casos com apoio de PTFs, designadamente do projecto WACA e da UE sobre: Segurança sanitária e controlo de qualidade; Segurança marítima; VMS; Pesca artesanal; Aquacultura marinha e terrestre; Captura e Comercialização de espécies exóticas e ornamentais; Apanha; e Pesca amadora. Além destes deverão ser elaborados e formalizados, entre outros, regulamentos sobre equipamentos mínimos para a pesca artesanal; a Orgânica da DPA; a Orgânica do INRHA caso venha a ser criado; e os instrumentos jurídicos que aprovam o PENPA, o PGP e o PNA-INN.

Este trabalho de elaboração de instrumentos jurídicos subsidiários à Lei e ao Regulamento será feito em colaboração com as entidades relevantes, em alguns casos com o apoio da FAO através do Programa EAF-Nansen, de vários projetos e programas de PTFs (WACA, PRIASA e COMPRAN) e ONGs (Consortio para a criação de AMPs), em colaboração com os Ministérios envolvidos.

A elaboração do regulamento da pesca artesanal deve ter em consideração, designadamente, as Diretrizes Voluntárias da FAO para Garantir a Pesca de Pequena Escala Sustentável no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza.

A pesca com meios de respiração artificial (vulgo “garrafas de mergulho”) merece uma menção específica. A proibição total de tais meios, atualmente em vigor, poderá ser revista, à luz da experiência de Cabo Verde. Com efeito, o Regime geral da gestão e do ordenamento das atividades de pesca nas águas marítimas nacionais e no alto mar de Cabo Verde (vulgarmente designado de Lei das Pescas), de 2020, proibiu o uso de meios de respiração artificial na pesca, tendo o seu uso sido reintroduzido no âmbito do Plano Executivo anual de Gestão dos Recursos da Pesca 2021, exclusivamente para a pesca de pepino do mar e de lagosta, com base na aprovação do regulamento para o mergulho comercial, que define condições muito rigorosas em termos de disponibilidade e verificação dos equipamentos, registo dos mergulhadores e fiscalização

das suas atividades. Seria oportuno analisar a possível introdução de um mecanismo semelhante na legislação das pescas de São Tomé e Príncipe e se for o caso, assegurar a sua devida implementação; esta possível solução carece de análise adicional entre os pescadores e a DPA.

Por outro lado, o caso de pesca “voador panhá” foi amplamente discutido no âmbito da preparação do PGP, ficando patente, com consenso a nível das comunidades piscatórias, de que deve ser proibido levar capim com ovos de voador de volta para a terra, no fim da fainha. Este ponto carece do devido enquadramento legal.

Medidas e Atividades:

Publicar em Diário da República, divulgar e implementar o novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca.

Elaborar, realizar consultas, aprovar, publicar em Diário da República, divulgar e implementar o Regulamento da Pesca Artesanal (com inclusão da cogestão) e outros regulamentos complementares ao Regulamento Geral das Atividades de Pesca, designadamente no que diz respeito ao uso de meios de respiração artificial e à pesca de voador panhá.

IV. Ação Prioritária 4 - Elaborar e implementar um plano de desenvolvimento institucional

As atividades da DPA, no MAPDR, estão intrinsecamente ligadas a outras entidades públicas, em particular a Capitania dos Portos/Guarda-Costeira, a DAAC, a UPAB (Unidade de Proteção do Ambiente e da Biodiversidade - Polícia Ambiental), o Instituto Nacional de Estatística (INE), o INRHA se/quando existir e o Instituto Nacional de Meteorologia (INM), no que diz respeito ao seu envolvimento no setor das pescas e aquacultura e meio ambiente. Para que a interação entre a DPA e essas diversas entidades possa ser efetiva, é necessário que cada uma funcione de maneira satisfatória. Com base no diagnóstico de análise dos mandatos de cada uma dessas entidades no que diz respeito às pescas e aquacultura, em termos de estrutura, funções, pessoal, formação e outros meios, e das necessidades identificadas, será realizado e implementado um plano de desenvolvimento institucional.

Medidas e Atividades:

Realizar o diagnóstico dos mandatos, estrutura e necessidades das várias entidades ligadas ao setor das pescas.

Elaborar e implementar um plano de desenvolvimento institucional.

V. Ação Prioritária 5 - Adequar as capacidades humanas, materiais e financeiras da DPA

As limitações da DPA em termos de capacidades humanas e materiais é reconhecida, e os três Departamentos técnicos devem ser reforçados.

No entanto, embora ainda haja muito a fazer, foram recentemente introduzidas melhorias em termos de instalações (sede da DPA parcialmente financiada pelo PRIASA), do sistema de estatísticas das pescas e de recrutamento de jovens licenciados, futuros gestores nacionais.

Além disso, um dos aspetos cruciais da DPA é o desenho, acompanhamento e monitorização de projetos. É essencial criar e reforçar, no âmbito da DPA, a capacidade institucional necessária para a execução/acompanhamento/reforço de projetos de desenvolvimento e apoio ao setor das pescas e da aquacultura. Esta capacidade é tanto mais crucial quanto o setor precisa de ganhar maior visibilidade, uma vez que estão atualmente em curso várias e importantes intervenções de doadores no setor.

Essas intervenções também devem ajudar a desenvolver as capacidades técnicas da DPA para que os seus técnicos estejam aptos a realizar atividades de extensão no terreno. Seria igualmente relevante analisar a oportunidade de aumentar a presença estrutural da DPA no terreno (se for o caso, pessoal "pescas" delegado no terreno, como acontecia anteriormente) e, em todo o caso, reforçar o Departamento "Pescas" no âmbito da Secretaria Regional da RAP. Em particular, o pessoal de extensão da DPA deverá ser devidamente capacitado para poder desenvolver as tarefas ligadas à cogestão dos recursos e simultaneamente ao fortalecimento das capacidades e organização das associações existentes (e, se for o caso, em termos de desenvolvimento da aquacultura).

A DPA não dispõe de uma estrutura orgânica devidamente formalizada. Recomenda-se que esta lacuna seja superada no quadro da nova orgânica governamental.

Medidas e Atividades:

Reforçar as capacidades da DPA para a concepção, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos de desenvolvimento e apoio ao setor das pescas: diagnóstico/levantamento das necessidades e elaboração de um plano de reforço.

Implementar o plano de reforço.

VI. Ação Prioritária 6 - Criar o INRHA e dotá-lo de meios humanos, materiais e financeiros adequados

A criação de um novo órgão, o Instituto Nacional dos Recursos Haliêuticos e da Aquacultura (INRHA), como instituto autónomo sob a tutela do MAPDR, dotado de meios humanos e financeiros adequados, tem sido proposta há vários anos, (inclusive na versão do Plano de Desenvolvimento das Pescas 2015-2020, não oficializado), mas não se concretizou até a data. Constituiria uma agência de investigação e desenvolvimento, responsável, no mínimo, pelas seguintes funções:

Oceanografia das pescas (física, química e biologia).

Laboratório de Biologia Marinha para estudo de organismos marinhos.

Economia e ciências sociais das pescas.

Avaliação de unidades populacionais; investigação sobre recursos haliêuticos e outros temas ambientais ligados às pescas.

Produção regular de informações úteis para a gestão das pescas, sobre o estado dos recursos marinhos e dos ecossistemas, e formulação de recomendações e pareceres científicos sobre medidas de gestão.

Criação e manutenção de um sistema de informação das pescas e aquacultura.

Controlo sanitário.

Desenvolvimento das pescas (tecnologia pesqueira e transformação de produtos da pesca).

Formação de operadores de pesca.

Medidas e Atividades:

Realizar o estudo de viabilidade económica e financeira do INRHA.

Caso as recomendações do estudo sejam positivas:

Criar o INRHA e elaborar os respetivos estatutos

Elaborar um plano de desenvolvimento do INRHA

Implementar o plano de desenvolvimento

2.2.3. Eixo Prioritário 3 – Reforço da cooperação e parcerias***VII. Ação Prioritária 7 - Reforçar a adesão e participação de São Tomé e Príncipe nas agências de cooperação intergovernamentais, nas ORGPs e nos organismos de integração económica***

Ao abrigo do Artigo 18º da Lei das Pescas e da Aquacultura sobre cooperação internacional, o Governo de São Tomé e Príncipe obriga-se a cooperar com organizações internacionais e regionais, em especial no domínio da protecção dos recursos do alto mar, e, no caso dos recursos e ecossistemas partilhados, a assegurar a cooperação com outros Estados a nível bilateral e multilateral, para a definição de áreas de protecção.

São Tomé e Príncipe é parte de várias Convenções e Acordos e, a nível regional, São Tomé e Príncipe é membro de várias ORGPs, órgãos regionais de pesca e organismos de integração económica, designadamente CECAF, COREP, ICCAT, IMO.

De notar ainda que no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi criada uma Plataforma de Cooperação para a Promoção da Pesca Sustentável e Prevenção, Combate e Eliminação da Pesca INN entre os Estados-Membros da CPLP²⁰. O instrumento de criação da plataforma foi elaborado com o apoio da FAO e assinado pelos Ministros que tutelam o Mar dos nove Estados-Membros da CPLP à margem da Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, que teve lugar em Lisboa em Junho de 2022.

Recomenda-se o reforço do engajamento de São Tomé e Príncipe nas agências de cooperação intergovernamentais, nas ORGPs e nos organismos de integração económica de que o país é membro e/ou tem cooperação e promover a adesão do país às organizações de que ainda não é membro.

Medidas e Atividades:

Assegurar apoio jurídico e financeiro para adesão a ORGP e órgãos regionais de pesca de que São Tomé e Príncipe não é membro.

Assegurar apoio financeiro na participação ativa nas ORGPs e órgãos regionais de pesca de que São Tomé e Príncipe é membro.

VIII. Ação Prioritária 8 – Promover, reforçar e consolidar intercâmbios e acordos bilaterais e regionais visando melhorar a gestão das pescas

São Tomé e Príncipe não tem acordos bilaterais de gestão das pescas com nenhum dos países vizinhos, mas tem um Acordo de Parceria com o Gabão, de Novembro de 2015, no domínio do MCV ao abrigo do qual têm sido feitas algumas operações de fiscalização conjuntas. Além disso, o país tem diversas iniciativas de cooperação, em particular com Angola, embora sem implementação concreta de atividades. No entanto, a cooperação entre São Tomé e Príncipe e Angola tem um potencial forte a favor de São Tomé e Príncipe considerando o nível de desenvolvimento deste setor em Angola, mas infelizmente, este potencial não tem sido explorado. Cooperação em termos de investigação científica (Angola adquiriu recentemente um navio oceanográfico, e dispõe de um Instituto de Investigação das Pescas de referência), desenvolvimento de métodos de pesca (em particular, com rede de cerco praticada pela pesca artesanal e a pesca semi-industrial) deve ser concretizada, juntamente com as várias entidades angolanas. O mesmo se aplica a Cabo Verde, com o qual o setor das pescas de São Tomé e Príncipe têm ligações episódicas.

O Acordo de Parceria para a Pesca Sustentável (APPS) entre a UE e São Tomé e Príncipe é um acordo de pesca do atum. O atual Protocolo do APPS abrange o período de finais de 2019 a finais de 2024, com uma contribuição financeira de 840.000 euros por ano, dos quais uma contribuição específica de 440.000 euros é dedicada ao apoio à política das pescas de São Tomé e Príncipe (“Apoio Setorial”). Uma avaliação ex-post e ex-ante do Protocolo foi realizada em 2024 de modo a formular recomendações sobre o futuro relacionamento

²⁰ Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

entre a UE e São Tomé e Príncipe em termos de pesca. Um novo Protocolo ainda não foi acordado entre as partes. No entanto, o Apoio Setorial que poderá vir a ser incluído no futuro Protocolo será definido em prol do reforço da política setorial do setor e a este título, será integrado no próprio PENPA.

Medidas e Atividades:

Avaliar os acordos de cooperação existentes e novas oportunidades.

Definir uma estratégia de melhoria da cooperação.

Implementar, seguir e avaliar esta estratégia.

2.3. Objetivo Estratégico 2 – GESTÃO EFICAZ DOS RECURSOS PESQUEIROS PARA UMA PESCA SUSTENTÁVEL

As últimas avaliações de recursos demersais realizadas nas águas marítimas de São Tomé e Príncipe são relativamente antigas e sublinham um potencial de captura relativamente limitado dos recursos haliêuticos na ZEE, devido à baixa produtividade das águas marítimas nacionais²¹. Como no caso dos demersais, o estado das unidades populacionais de recursos pelágicos costeiros nas águas marítimas de São Tomé e Príncipe, exploradas pela frota nacional, é largamente desconhecido e não existem informações fiáveis para avaliar o seu estado. As autoridades nacionais não realizam regularmente investigações em São Tomé e Príncipe, principalmente devido à falta de financiamento e de meios de investigação, e não existe uma recolha histórica e regular de dados, designadamente sobre as capturas da frota nacional que permitam a avaliação das unidades populacionais ou o desenvolvimento de indicadores sobre o seu estado e que forneçam informações fiáveis sobre os recursos.

Objetivo específico: Assegurar um conhecimento adequado relativo ao estado atual dos recursos haliêuticos na ZEE e ao seu potencial de exploração, de forma a contribuir para uma gestão sustentável das pescas, em conformidade com o Código de Conduta para uma

Pesca Responsável da FAO e outros instrumentos nacionais e internacionais relevantes.

Este Objetivo Estratégico visa assegurar uma gestão eficaz dos recursos haliêuticos para uma pesca sustentável, através i) do reforço das capacidades de investigação no domínio das pescas; ii) do controlo e gestão das capacidades de pesca em consonância com o potencial das capturas admissíveis e com a introdução da cogestão das pescas, em conformidade com a AEP; e iii) da otimização dos meios de MCV e da elaboração e implementação do PNA-INN.

Resultados esperados

Capacidades da investigação haliêutica reforçadas.

Gestão das pescas operacional e capacidades de pesca reguladas e geridas de acordo com os potenciais de capturas.

Recursos não sobre-explorados.

Sistema de cogestão elaborado, implementado e operacional.

Sistema de MCV e luta contra a pesca INN reforçado.

Eixos Prioritários e Ações Prioritárias

2.3.1. Eixo Prioritário 4 – Reforço das capacidades de investigação haliêutica

A criação e o desenvolvimento de competências científicas nacionais ainda estão numa fase muito preliminar e a investigação no domínio das pescas, que deve desempenhar um papel de liderança na promoção da pesca sustentável, ainda carece de melhoria e de ser orientada para a gestão das pescas. Em todo o caso, é necessário que seja desenvolvido e implementado no âmbito da DPA (ou no âmbito do futuro INRHA) um programa global de investigação no domínio das pescas, com os recursos humanos e financeiros necessários, para que os responsáveis pelo setor possam dispor de uma base científica sólida (sobre, designadamente, as capturas, o esforço de pesca e a biologia das espécies-alvo) para tomar decisões e adoptar medidas de gestão. É igualmente necessário que a DPA desenvolva as suas capacidades em termos de sócio economia do setor, a fim de poder realizar estudos e acompanhamento neste domínio.

²¹ Definidas no Art. 2º da Lei das Pescas e Aquacultura como: a plataforma continental, a ZEE, o mar territorial, as águas arquipelágicas, tal como são definidas na Lei n.º 1/98, de 31 de Março, que delimita as ilhas de São Tomé e Príncipe em relação às águas marinhas, bem como as águas salgadas ou salobras dos estuários e embocaduras dos rios até ao limite em que estiverem sujeitas à influência das marés ou limite que tiver sido fixado por Lei.

A colaboração com institutos de investigação pesqueira de renome a nível internacional e regional (com prioridade para os países de língua portuguesa, designadamente Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique) também deve ser promovida, e reforçada com universidades/institutos europeus.

Este Eixo deve ser considerado em conjunto com a AP 6 (criação do INRHA).

IX. Ação Prioritária 9 – Elaborar e realizar campanhas de avaliação das unidades populacionais de peixes

As campanhas de avaliação visam atualizar o conhecimento sobre o potencial de exploração dos recursos haliêuticos na ZEE de São Tomé e Príncipe.

Sendo as campanhas de avaliação dos recursos extremamente dispendiosas, deve ser priorizada a atualização de avaliações dos recursos pesqueiros, a recolha de informação, armazenamento, processamento e análise contínua e adequada dos dados sobre capturas de peixe e esforço de pesca. No entanto, as campanhas de avaliação realizadas no passado têm dado indicações valiosas. Recomenda-se que sejam realizadas novas campanhas de avaliação dos recursos nas águas marítimas nacionais, com apoio de programas internacionais (por exemplo, o programa EAF-Nansen, estando perspectivadas campanhas de investigação que cubram a ZEE de São Tomé e Príncipe pelo navio oceanográfico Dr. Fridtjof Nansen possivelmente em 2026 e/ou 2027) e/ou no âmbito de cooperação regional (com Angola, por exemplo, que dispõe de um navio oceanográfico). Estão em curso negociações com a Rússia, que poderá apoiar na realização de campanhas científicas, à semelhança do que tem vindo a ser realizado na Guiné-Bissau. Seria vantajoso combinar toda a investigação científica no domínio da pesca necessária para um conhecimento mínimo do estado dos recursos haliêuticos nacionais, tanto demersais como pelágicos, de modo a minimizar o custo da investigação por pescaria.

Medidas e Atividades:

Identificar parceiros potenciais.

Estabelecer parcerias.

Implementar um programa de capacitação sobre avaliação de unidades populacionais.

Criar as condições para a realização das campanhas.

Realizar campanhas de avaliação de unidades populacionais.

Avaliar e partilhar os resultados das campanhas.

X. Ação Prioritária 10 - Reforçar a estrutura e a capacidade científica nacional²²

As capacidades da DPA em termos de pessoal ligado à investigação haliêutica são atualmente muito limitadas, contando apenas com algumas técnicas superiores com experiência neste ramo, e um conjunto de técnicos júnior com formação superior inicial que estão a ser paulatinamente incorporados na estrutura da DPA. Recomenda-se a realização de uma avaliação detalhada das capacidades atuais em termos de investigação haliêutica, que sirva para elaborar e implementar um plano de reforço institucional nesta área. Tal implicará reforçar as competências universitárias da liderança do Departamento, enquadrar os técnicos júnior que sejam identificados como tendo as valências adequadas para a área e, se for o caso, aumentar o número de técnicos (consoante a estrutura orgânica da DPA e/ou do futuro INRHA). Um plano de formação e/ou reciclagem deste pessoal deverá ser elaborado e implementado, com base nas oportunidades oferecidas pela Universidade nacional, complementadas por universidades e organismos de investigação fora do país. Por exemplo, a cooperação atual com a Universidade do Algarve e o Instituto do Mar e Atmosfera de Portugal poderá ser intensificada, e a cooperação com os institutos de investigação e de formação das pescas de Angola (Instituto Nacional de Investigação das Pescas e Instituto das Pescas de Namibe) e Cabo Verde (Instituto do Mar, Escola do Mar) poderão ser promovidas.

Este reforço deve ser realizado a curto prazo, constituindo uma prioridade para a implementação do PENPA, assim como do PGP. Caso a criação do INRHA, considerada a médio-longo prazo, venha a ser concretizada, a capacidade científica reforçada será naturalmente integrada neste Instituto.

Medidas e Atividades:

Definir um plano de reforço das capacidades em matéria de investigação haliêutica.

²² Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP, financiado pela UE e implementado pela FAO.

Implementar o plano.

2.3.2. Eixo Prioritário 5 – Regulamentação e gestão das pescarias de acordo com a AEP

Enquanto se aguarda pela realização e conclusão de avaliações fiáveis das unidades populacionais de peixes que sirvam de base para o processo de tomada de decisões relevantes para o desenvolvimento sustentável do setor das pescas, é essencial assegurar regras de gestão e um controlo rigoroso do acesso à pesca e do esforço de pesca, para restaurar unidades populacionais sobre-exploradas, prevenir riscos de sobre-exploração e assegurar o desenvolvimento sustentável da pesca.

Em particular, na ausência de dados sobre o esforço de pesca, não são conhecidos o nível óptimo de exploração dos recursos haliêuticos (Rendimento Máximo Sustentável ou MSY) nem o número máximo de embarcações (correspondente ao nível óptimo de esforço de pesca) que poderiam entrar na pesca sem correr o risco de sobre-exploração e de comprometer a exploração sustentável dos recursos. A insuficiência de informações científicas sobre a biologia e os níveis atuais de biomassa das principais espécies comerciais dificulta o alinhamento entre estado das unidades populacionais e esforço de pesca. As informações disponíveis sugerem que algumas espécies demersais e de pelágicos costeiros são sobre-exploradas e requerem estratégias de reconstrução.

De forma geral, a gestão dos recursos haliêuticos pode ser definida como sendo o processo que visa assegurar que a pesca forneça benefícios imediatos, mas também que não provoque danos excessivos ou irreversíveis para as unidades populacionais de peixes explorados ou a diversidade, a integridade e a estrutura do ecossistema, de modo a garantir mais benefícios no futuro. A cogestão é mais abrangente e é um princípio central da sustentabilidade e da AEP, levando em consideração os seus três pilares fundamentais – bem-estar humano, bem-estar ecológico e boa governança. Pode ser definida da seguinte forma: “Um acordo de parceria para a implementação, monitorização, controlo e fiscalização de medidas de gestão e conservação, que visam assegurar a sustentabilidade dos recursos haliêuticos, a preservação dos ecossistemas aquáticos e a proteção do meio ambiente, envolvendo todas as partes interessadas, que partilham a responsabilidade e os benefícios, em particular as comunidades piscatórias”.

Baseando-se na AEP, é, portanto, lógico, oportuno e imprescindível que a cogestão das pescas seja desen-

volvida no país (não apenas no âmbito das AMPs), que seja parte integrante do PGP e, portanto, do PENPA.

Figura 2. Ilustrações relativas a situações inadequadas na pesca artesanal



XI. Ação Prioritária 11 – Reestruturar e implementar o programa de informação relativo à gestão das pescas²³

A gestão sustentável dos recursos haliêuticos só pode ser eficaz se se basear em informações fiáveis e suficientes obtidas através de uma recolha de dados e de análises estatísticas e biológicas adequadas, assim como informações de carácter socioeconómico e outras.

Em 2015, a administração das pescas estabeleceu um plano de recolha de dados através de uma rede de inquiridores locais, fornecendo um software para codificar os dados para a sua análise. O sistema atual conta com uma rede de quinze inquiridores operando em vinte e oito pontos de desembarque identificados como sendo os mais importantes em termos de frota artesanal e semi-industrial e quantidades desembarcadas. Os dados de capturas recolhidos estão associados aos dados dos números de embarcações do recenseamento das pescas realizado em 2014, atualizado em 2019 e, recentemente, em 2023²⁴. A DPA tem vindo a elaborar um “Boletim estatístico das Pescas” desde 2019. Este sistema, embora tenha permitido produzir em 2023 indicações significativas sobre o estado de exploração de algumas espécies, carece ainda de melhorias e, o ponto essencial, de ser implementado de maneira rotineira, sem interrupções.

Alguns indicadores apontam que as unidades populacionais de pelágicos costeiros estão totalmente exploradas ou sobre-exploradas, especialmente em torno da ilha de São Tomé. Esses indicadores não são quantificados, mas indicam conflitos de uso entre pescadores de diferentes comunidades, a expansão territorial das atividades piscatórias tradicionais, o afastamento dos pesqueiros, a redução do tamanho das capturas de algumas espécies de alto valor comercial ou o declínio localizado na abundância bem como a escassez de algumas espécies. Assim, o Boletim Estatístico 2021-2022 da DPA apresenta, pela primeira vez, estimativas sobre indicadores de níveis de exploração das principais unidades populacionais de peixe. Estes resultados são ainda muito preliminares e devem ser considerados com precaução. Da sua análise ressalta que os níveis de sustentabilidade já teriam sido ultrapassados para três das espécies mais capturadas de pelágicos costeiros,

peixe azeite, fulu fulu e peixe voador, e para o total das capturas realizadas nas águas marítimas nacionais. Para as outras espécies, é necessário obter mais informações anuais sobre as capturas para se poder melhorar a fiabilidade dos valores obtidos.

Em termos gerais, todas as informações sobre o nível de exploração dos recursos são fragmentadas, dispersas, não sistemáticas e, muitas vezes, baseadas na percepção dos pescadores, tendo, portanto, apenas um valor empírico e limitado. No entanto, apontam seguramente para a necessidade de medidas de gestão sustentável dos recursos haliêuticos, tanto pelágicos como demersais (nomeadamente, avaliação regular das unidades populacionais, limitação do esforço de pesca, dimensão mínima das capturas, total admissível de capturas, AMPs, aplicação da legislação em vigor, etc.).

É, portanto, imprescindível que a DPA seja capaz de produzir dados fiáveis e regulares para ter uma base de gestão adequada. Isso implica o recrutamento e/ou a adequação do pessoal envolvido (ou seja, inquiridores, supervisores e informáticos para recolha, tratamento e análise de dados), a sua capacitação e/ou formação, a melhoria do sistema e a disponibilização dos equipamentos adequados. Desta forma, a DPA disporá dos instrumentos de recolha e de análise para obter os dados necessários para uma avaliação das unidades populacionais através das capturas e do esforço de pesca.

Convém sublinhar a importância crucial de poder dispor de sequências consequentes e regulares de dados, sem interrupção temporal. Por outro lado, as comunidades piscatórias podem igualmente representar um papel importante na monitorização e controlo dos recursos em complemento das competências da DPA nesta área e devem ser envolvidas no sistema de recolha de dados a nível local.

Medidas e Atividades:

Adaptar o sistema estatístico e biológico atual sobre capturas da pesca e introduzir a recolha e análise de informação socioeconómica.

Recrutar/capacitar técnicos e inquiridos (em curso em 2024).

Envolver as comunidades piscatórias na recolha de dados sobre captura de peixe e conhecimentos locais ligadas à pesca.

²³ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

²⁴ Porriños, G., Lopes Cravid, M., e Vilela López, B. 2023. Recenseamento do setor da pesca artesanal e semi-industrial de São Tomé e Príncipe. Roma, FAO.

Produzir regularmente relatórios sintéticos sobre as pescas e os recursos haliêuticos.

Fornecer regularmente informação científica de base à tomada de decisão pelos gestores das pescas.

Rever e atualizar anualmente a análise e os relatórios produzidos.

XII. Ação Prioritária 12 - Adaptar o esforço de pesca ao potencial e estado das unidades populacionais

O controlo e a gestão da capacidade de pesca pressupõem, nomeadamente, i) a manutenção de um registo atualizado das embarcações de pesca; ii) a implementação de um regime de atribuição de licenças de pesca; e iii) a manutenção de um registo atualizado das licenças de pesca atribuídas anualmente. Estes elementos são indicadores da capacidade de pesca da frota de pesca artesanal, semi-industrial e industrial e do potencial esforço de pesca que as frotas são suscetíveis de exercer sobre os recursos haliêuticos.

Uma eventual capacidade de pesca excessiva, ligada a demasiadas embarcações que exploram os recursos atuais, pode exigir a redução do esforço para níveis mais sustentáveis e/ou a limitação do aumento da capacidade. A possível sobre-capacidade traduz-se em níveis de esforço de pesca superiores ao nível de esforço MSY, representando uma sobre-pesca económica e biológica.

Ora o setor pesqueiro nacional está a operar em regime de acesso livre e aberto (ou seja, sem limitação do número de embarcações e do seu esforço de pesca).

Registo das embarcações de pesca e licenças de pesca - A Capitania dos Portos emite o “registo da embarcação” assim como a carta de pescador ou “cédula/cartão de identificação marítima” (documento de identificação dos marítimos costeiros). Normalmente, a Capitania faz a atualização do registo das embarcações e do registo dos pescadores (em ambos os casos, contra pagamento de uma taxa anual): para o efeito os funcionários da Capitania vão às praias uma vez por ano, apoiados localmente pelos chefes das praias (que são pessoal da Capitania nas comunidades piscatórias). Em princípio, coloca-se com tinta a matrícula anual na embarcação. Embora a capacidade de pesca seja registada numa base de dados pela Capitania, a DPA, responsável pela gestão dos recursos, não tem pleno acesso a esses dados. Assim, a gestão da capacidade da pesca não é totalmente controlada e os dados recolhi-

dos não são integrados no sentido de uma utilização ótima. Atualmente não existe qualquer sistema de registo ou autorização para a pesca artesanal, o que está a ser introduzido na proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca que obrigará ao registo dos operadores de pesca artesanal e à autorização do exercício da pesca artesanal quando praticada com embarcação, bem como ao pagamento de uma taxa consoante a arte de pesca utilizada.

Por outro lado, a DPA tem desenvolvido um sistema de registo das palaiês que, embora imperfeito, permite identificar as palaiês, o que representa um primeiro passo na sua profissionalização.

Em resumo, atualmente, o sistema de controle de acesso à pesca por meio do registo de embarcações e da emissão de licenças de pesca está apenas parcialmente em vigor: nem todas as embarcações estão registadas (nem matriculadas), o sistema de licenças e autorizações de pesca ainda não está formalizado e a interação entre a Capitania dos Portos e a DPA é deficiente. Acima de tudo, é necessário clarificar as respetivas responsabilidades em termos de registos de embarcações e de pescadores. É pois necessário e urgente melhorar a articulação e coordenação entre a Capitania dos Portos e a DPA, tendo também presente o SAM criado em 2018, para a regularização e enquadramento adequado da frota nacional.

Recenseamento da pesca - Um recenseamento das pescas identifica e descreve as componentes e características das pescas; também recolhe informações sobre os aspectos socioeconómicos e demográficos das comunidades piscatórias. É, nomeadamente, com base no recenseamento que se define o esquema de amostragem para a recolha de dados nos pontos de desembarque. A dimensão relativamente modesta das duas ilhas que constituem o país facilita a realização deste recenseamento e permite um inventário completo das suas componentes. Esse trabalho foi realizado a partir de 2014 e tem sido atualizado a intervalos regulares, de cerca de 5 anos (2019 e 2023), o que é um ponto muito positivo, pois constitui um instrumento fundamental para a gestão pesqueira. A partir dos dados dos recenseamentos de 2014, 2019 e 2023 nota-se um aumento significativo do número de embarcações de pesca e de pescadores entre 2014 e 2023 e um aumento da pressão pesqueira, nomeadamente através da motorização das embarcações, que tem aumentado drasticamente durante a última década.

O recenseamento das pescas, realizado em 2023, serve de base para atualizar o programa de amostragem

de capturas e o esforço de pesca bem como para melhorar a compreensão do número de pescadores e palaiês para o desenho do processo de profissionalização.

Medidas e Atividades:

Avaliar o sistema de registo de embarcações, licenças/autorizações de pesca, registo de operadores de pesca e palaiês para a sua melhoria/harmonização e implementar as medidas de melhoria / harmonização (inclusive a criação e implementação de mecanismos de articulação/coordenação entre a Capitania dos Portos e a DPA).

Adaptar o esforço de pesca ao potencial e estado das unidades populacionais (limitar o crescimento do esforço de pesca, introduzindo um sistema de substituição de embarcações²⁵).

Introduzir medidas sobre tamanhos mínimos das principais espécies, períodos de defeso, zonas de pesca, cotas de pesca, em particular para o polvo, santola, búzio, pepino do mar, com base nas informações científicas e recomendações produzidas pela investigação pesqueira (ver as APs 9, 10 e 11 acima).

Realizar o Recenseamento da Pesca de 5 em 5 anos.

2.3.3. Eixo Prioritário 6 – Introdução e reforço do processo de cogestão nas pescas

A cogestão em pescas é um regime de gestão partilhada dos recursos vivos e dos meios necessários para a sua captura e aproveitamento económico, o qual visa a gestão sustentável dos recursos e a concretização do princípio da máxima colaboração mútua. Assenta no princípio da co-responsabilização de todas as partes envolvidas, para assegurar a resposta a questões determinantes na gestão dos recursos e na proteção das comunidades costeiras, nomeadamente a monitorização biológica e socioeconómica da pescaria.

A cogestão das pescas baseia-se num mínimo de dois intervenientes na governação – utilizadores de recursos/comunidades piscatórias e as autoridades do setor. As autoridades do setor fornecem o quadro jurídico e a autoridade para a cogestão da pesca e as condições para o funcionamento da cogestão (ver Objetivo

Estratégico 1 acima). Os usuários/comunidades piscatórias operacionalizam esses direitos e autoridades no estabelecimento de mecanismos organizacionais e institucionais de cogestão da pesca, tal como definido nas APs 13 e 14 a seguir.

XIII. Ação Prioritária 13- Criar/operacionalizar e capacitar os Conselhos Locais de Cogestão da Pesca ao nível das comunidades piscatórias

De acordo com a DPA, em 2024, existiam organizações comunitárias de base no setor das pescas, num total de 34 associações minimamente operacionais, das quais 26 se encontram baseadas em São Tomé e 8 na RAP, incluindo 26 associações de pescadores e palaiês e 8 associações de palaiês. As associações representam um elo de ligação importante entre as autoridades do setor e as comunidades piscatórias, no que diz respeito, designadamente, à implementação das políticas nacionais relevantes para o setor, à legislação das pescas e legislação complementar relevante e às atividades de desenvolvimento. Portanto, as associações deveriam ser capazes de assumir um papel importante na implementação do sistema de cogestão no país. No entanto, é notório que, apesar dos esforços desenvolvidos ao longo das últimas décadas, o movimento associativo não tem a força que seria desejável e necessária para o efeito. No geral, as associações apresentam muitas fragilidades a nível de estrutura, organização, formação/capacitação e gestão, faltando-lhes espírito de trabalho em equipa e de associativismo. Porém, existem alguns exemplos de associações que funcionam bem, por exemplo em Neves, Angolares e em Abade (na RAP), através de atividade de crédito e/ou grupos de poupança.

A estruturação e organização dos operadores da pesca (pescadores e palaiês) que vivem dos produtos da pesca é fundamental para desenvolver a sua capacidade de gestão e negociação de forma a torná-los autónomos, reduzir a sua vulnerabilidade e registá-los como parceiros essenciais no processo de cogestão dos recursos e no desenvolvimento do setor, tanto a nível local como nacional.

Na ótica de melhorar o interesse dos pescadores e das palaiês em fazer com que a profissão seja estruturada em associações eficientes e funcionais, que defendam os interesses legítimos dos seus associados e que sejam verdadeiramente representativas no diálogo com a administração ou com outros atores sociais, é essencial reforçar as capacidades organizativas e de gestão das associações existentes. Sobretudo, em vez de se criar novas estruturas comunitárias especificamente

²⁵ Ou seja, uma embarcação nova pode ser adquirida apenas se uma embarcação velha for eliminada.

orientadas para a cogestão das pescas, as associações de operadores de pesca (ou seja, pescadores e palaiês), uma vez reforçadas e operacionais, servirão de núcleo para a criação de “Conselhos Locais de Cogestão da Pesca”.

Recomenda-se a realização de um diagnóstico e análise crítica das várias associações existentes e a elaboração e implementação de um plano de reforço do associativismo, no sentido de orientar as associações para a cogestão.

Medidas e Atividades:

Realizar um diagnóstico e análise das associações existentes.

Elaborar e implementar um plano de reforço do associativismo orientado para a cogestão, incluído a resolução de conflitos.

Criar os Conselhos Locais de Cogestão e aprovar, publicar em Diário da República e divulgar os seus mandatos e competências.

Operacionalizar os Conselhos Locais de Cogestão.

Apoiar no funcionamento dos Conselhos Locais.

XIV. Ação Prioritária 14 - Criar/operacionalizar e capacitar os Conselhos de Cogestão a nível distrital e regional / nacional

É importante conciliar os interesses das diferentes partes interessadas e construir consensos. Deve ser criada uma "plataforma" desde o início da elaboração do sistema de cogestão, onde as partes interessadas, os líderes de grupos ou organizações e os representantes das administrações possam reunir regularmente para debater e conciliar os seus pontos de vista sobre os desafios identificados na gestão dos recursos. A forma institucional de ligação entre o sistema de gestão das pescas e os operadores é feita através dos “Conselhos Distritais de Cogestão”, a nível de cada Distrito, do “Conselho Regional de Gestão das Pescas”, a nível da RAP, e do “Conselho Nacional de Gestão das Pescas” a nível nacional.

Os Conselhos Distritais são organizados e liderados pelos vários Distritos, a intervalos regulares de um ano, com sessões extraordinárias se e quando fôr julgado necessário. Nestes Conselhos, são representados os

vários Conselhos Locais de Cogestão das Pescas, representantes dos distritos e das partes interessadas. As funções destes Conselhos são as seguintes: (i) apresentar e discutir medidas de gestão recomendadas com base nos resultados dos estudos científicos (recolha de dados de capturas e amostragens biológicos), para posterior decisão pelas instâncias superiores, (ii) apresentar e discutir medidas de gestão e outras propostas pelas comunidades comunitárias.

O Conselho Regional de Gestão das Pescas, a nível da RAP, e o Conselho Nacional de Gestão das Pescas a nível nacional, são organizados e liderados pela RAP e a DPA, respetivamente, a intervalos regulares de um ano, com sessões extraordinárias se e quando fôr julgado necessário. Nestes Conselhos, são representados os vários Conselhos Distritais de Cogestão das Pescas, representantes dos distritos e das partes interessadas. Como no caso dos Conselhos Distritais, as funções destes Conselhos são as seguintes: (i) apresentar e discutir medidas de gestão recomendadas com base nos resultados dos estudos científicos (recolha de dados de capturas e amostragens biológicos), para posterior decisão pelas instâncias superiores, (ii) apresentar e discutir medidas de gestão e outras propostas pelas comunidades comunitárias. Adicionalmente, cabe a estes Conselhos, de dois em dois anos, elaborar e discutir a avaliação da implementação do PGP, para possível revisão.

Medidas e Atividades:

Criar os Conselhos distritais e os Conselhos Regional e Nacional de Cogestão e aprovar, publicar em Diário da República e divulgar os seus mandatos e competências.

Operacionalizar os Conselhos Regional e Nacional de Cogestão.

Assegurar o funcionamento dos Conselhos.

2.3.4. Eixo Prioritário 7 - Reforço do sistema de MCV e prevenção, combate e eliminação da pesca INN

As responsabilidades operacionais de MCV estão atribuídas à DPA, à Guarda Costeira (cujas missões é assegurar a vigilância permanente das águas marítimas nacionais para combater o contrabando e a pirataria, o tráfico de seres humanos e a pesca INN), incluindo a Capitania dos Portos e o IMAP-ST. Não existe um sistema oficial para adquirir, processar, analisar e disseminar informação relevante entre as entidades acima

citadas nem qualquer mecanismo de coordenação entre as mesmas, para além do SAM.

A Lei das Pescas e da Aquacultura, Lei n.º 09/2022, define o quadro e poderes dos inspetores de pesca para assegurar a inspeção, monitorização, controlo e fiscalização das atividades de pesca. No entanto, na prática, essas funções são desempenhadas sem a eficácia necessária para evitar a ocorrência regular de más práticas, abertamente reconhecidas como destrutivas e insustentáveis, tais como o uso de redes de cerco muito perto da costa ou o uso de redes de malhagens pequenas. Para enfrentar esse problema, recomenda-se a realização de uma série de ações destinadas a fortalecer a capacidade de fiscalização e controle por parte da administração pesqueira e desenvolver planos operacionais que contribuam para o desempenho efetivo dos poderes dos inspetores de pesca consagrados na mencionada Lei.

XV. Ação Prioritária 15 - Reforçar as capacidades humanas, organizacionais, logísticas e financeiras das entidades envolvidas no sistema de MCV²⁶

A capacidade operacional de MCV no mar é atualmente muito limitada. A Guarda Costeira não tem embarcações operacionais, mas tem recebido o apoio de Portugal nos últimos 3-4 anos (com uma embarcação da Marinha portuguesa). A capacidade operacional na costa e nos portos existe, mas é condicionada por diversos fatores incluindo o número muito limitado de inspetores (três pessoas), a deficiente capacidade de transporte dos mesmos ou a falta de troca de informação entre as diferentes entidades com responsabilidades em matéria de MCV.

Como mencionada na seção **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, o Departamento da Inspeção das Pescas da DPA dispõe de uma sala de comunicação que controla as embarcações de pesca semi-industrial e industrial. Nessa sala é feito o acompanhamento diário dos navios da UE através do sistema VMS e são recebidos dados das capturas em tempo real. As outras embarcações atuneiras estrangeiras não são dotadas de VMS e apenas enviam dados de captura por email, cuja fiabilidade é duvidosa. A sala dispõe de outros sistemas complementares (Skylight e Marine Traffic) que indicam a posição dos navios e são usados para cruzar informação sobre estas posições com o VMS. A sala não está conectada aos sistemas radar e

AIS da Guarda Costeira e não tem equipamentos de rádio-comunicação suficiente. Por outro lado, a Capitania não tem acesso ao sistema VMS da DPA.

A articulação entre a Guarda Costeira, a Capitania dos Portos e a DPA é crucial e precisa de ser melhorada o mais rapidamente possível. Conforme previsto na proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca deve igualmente ser criado e mantido pela DPA um registo de dados sobre as infracções de pesca, coimas e sanções acessórias aplicadas, bem como a distribuição do produto das coimas. É igualmente urgente rever o sistema de aquisição, partilha e arquivo de dados de MCV.

Existe um mecanismo de coordenação definido no âmbito da criação do SAM (ver seção 0). No entanto, o mecanismo carece de implementação. Assim considera-se oportuno e urgente formalizar um Memorando de Entendimento entre as entidades mais diretamente envolvidas no sistema MCV, que especifique/esclareça, nomeadamente, (i) as responsabilidades de cada parte; (ii) os tipos de vigilância no mar a efetuar; (iii) os tipos de dados de pesca a recolher durante as missões; (iv) a planificação e controle operacional das missões; (v) os mecanismos de cooperação e troca de informação e (vi) o financiamento de operações.

Continua a ser necessário estabelecer um sistema de fiscalização participativa com os pescadores, que deve ser facilitado no contexto da implementação da cogestão no país (assim como, em particular, no âmbito da implementação efetiva das AMPs). Com efeito, a forma mais eficaz de fiscalizar as atividades de pesca a nível local é através do envolvimento das comunidades piscatórias no processo de fiscalização nas suas respectivas áreas de jurisdição. A fiscalização participativa tem duas vertentes, (i) a intervenção dos próprios pescadores no seu dia a dia de pesca, ou seja, o controlo da zona costeira pelos pescadores é realizado regularmente durante as suas viagens de pesca normais; e (ii) saídas ao mar realizadas numa embarcação específica, com pessoal da autoridade competente (Capitania dos Portos).

Globalmente, para montar um sistema MCV eficaz, é necessário fazer um levantamento detalhado, ao nível das várias entidades envolvidas, que defina as necessidades, designadamente, de alteração do quadro jurídico em vigor em matéria de mandatos, competências e articulação, os recursos humanos, materiais e financeiros, e os procedimentos. O corpo de inspetores de pesca, e agentes de fiscalização, deverá ser reforçado em termos de recursos humanos e meios, formado para

²⁶ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

desenvolver planos operacionais de inspeção da pesca e motivado continuamente para o exercício dos poderes que lhes são atribuídos pela Lei das Pescas e da Aquacultura.

De lembrar que um regulamento específico sobre VMS está em elaboração (ver a AP 3).

Medidas e Atividades:

Realizar um estudo sobre as opções de sistemas de MCV (definir necessidades / prioridades e opções; elaborar regras operacionais).

Recrutar, capacitar e motivar continuamente os inspetores de pesca.

Reforçar o centro de monitorização das pescas e a colaboração entre as várias entidades envolvidas.

Elaborar e implementar programas de MCV com as várias entidades envolvidas.

Implementar o sistema de fiscalização comunitária.

Fazer o seguimento e avaliação do sistema.

XVI. Ação Prioritária 16 - Desenvolver e implementar um Plano Nacional de Ação para prevenir, impedir e eliminar a pesca INN

Na sequência da elaboração em 2018 da Estratégia e Plano de Ação para a implementação do PSMA e instrumentos e mecanismos complementares de combate à pesca INN, com o apoio da FAO, foi iniciada uma reflexão estratégica destinada a desenvolver um PNA-INN, envolvendo todas as partes interessadas, a nível nacional (incluindo o envolvimento das comunidades na MCV comunitária) e a nível regional (coordenação das atividades de MCV com os países da região) e a definir as suas condições de implementação. Este Plano prevê a aplicação de um conjunto exaustivo de medidas relativas, nomeadamente, às responsabilidades de São Tomé e Príncipe enquanto Estado costeiro (instrumentos internacionais, legislação nacional, sanções, MCV, cooperação internacional, etc.), Estado bandeira e Estado do porto, bem como às medidas de mercado, às ORGPs e às modalidades de aplicação do PNA-INN. No entanto, essa reflexão ainda não foi concluída. Por conseguinte, é necessário (i) que a proposta de PNA-INN seja revista e atualizada; (ii) que o documento seja validado com vista à sua aprovação e publicação em

Diário da República; e (iii) assegurar a sua plena divulgação e implementação, inclusive a sua monitorização e avaliação. Este Plano deverá incluir mecanismos de coordenação regional e internacional em matéria de prevenção, combate e eliminação da pesca INN, assim como o sistema de fiscalização comunitária implementado a nível nacional.

Medidas e Atividades:

Atualizar o esboço de PNA-INN e validá-lo.

Aprovar, publicar em Diário da República, divulgar e implementar o PNA-INN.

Fazer o seguimento e avaliação do PNA-INN.

2.4. Objetivo Estratégico 3 - CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO MEIO AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO

Objetivo Específico: Assegurar a proteção do ambiente marinho e costeiro, estabelecendo medidas específicas para as zonas vulneráveis e espécies com estatuto de conservação de ameaça, incentivando a educação e sensibilização ambiental das comunidades e partes interessadas.

Este Objetivo Estratégico é da responsabilidade do Ministério que tutela o Ambiente, em estreita colaboração com o Ministério que tutela as pescas. O objetivo é promover uma política de conservação dos habitats e recursos marinhos no quadro da gestão integrada das zonas costeiras. Esta continua a ser uma preocupação constante, a fim de evitar a degradação progressiva dos ecossistemas marinhos. O Governo, em conjunto com os parceiros de desenvolvimento, as instituições profissionais e a sociedade civil, deve comprometer-se na efetiva implementação de uma gestão racional, integrada e sustentável do ambiente marinho e costeiro.

Com efeito, a situação atual é caracterizada por uma proteção inadequada dos ecossistemas marinhos específicos, com um impacto negativo nos padrões de recrutamento de espécies de peixes, assim como impacto sobre ecossistemas vulneráveis (recifes de coral, bancos de ervas marinhas e ecossistemas de mangal). É necessária uma melhor proteção dos ecossistemas sensíveis para assegurar a reposição da biomassa, em especial das zonas costeiras que são áreas conhecidas de desova e viveiro de várias espécies comerciais. Existe também uma gestão de resíduos deficiente, fonte de poluição (em particular, plásticos e matéria orgânica).

De assinalar os resultados obtidos pela Associação Programa Tatô em termos de proteção das tartarugas no país. Adicionalmente, a criação de AMPs em ambas as ilhas do país será um passo importante nesse sentido, assim como a instalação de recifes artificiais.

Resultados esperados

Proteção do ambiente marinho e costeiro.

Incentivo à educação e sensibilização ambiental das comunidades e partes interessadas.

Eixos prioritários e Ações Prioritárias

2.4.1. Eixo Prioritário 8 - Proteção do ambiente marinho e costeiro

Trata-se de definir e implementar medidas adequadas de conservação dos recursos haliêuticos e de proteção ambiental, em colaboração com as entidades envolvidas, incluindo ONGs.

XVII. Ação Prioritária 17 – Melhorar a articulação entre o Ministério de tutela das pescas e outros Ministérios envolvidos, em particular o Ministério de tutela do Ambiente

A relação entre o Ministério de tutela das Pescas e o Ministério de tutela do Ambiente (em particular, a DAAC) é essencial. Importa assim clarificar as responsabilidades destes dois ministérios em matéria de pescas (espécies protegidas, espécies incluídas na CITES que são exploradas no setor pequeno, artes de pesca proibidas, áreas protegidas, etc.), estabelecer um sistema de consulta, coordenação e troca de informação entre eles, por exemplo, através de um Memorando de Entendimento, e definir procedimentos operacionais. A questão da formação específica dos funcionários dos diferentes ministérios relevantes sobre os aspectos das pescas e do ambiente deverá ser tida em conta neste Memorando de Entendimento. Esta coordenação deve ser alargada a outros Ministérios relevantes.

Medidas e Atividades:

Elaborar, formalizar e implementar um Memorando de Entendimento entre os Ministérios que tutelam a Pesca e o Ambiente.

Assegurar a coordenação com outros Ministérios Relevantes.

Assegurar a participação de representantes do Ministério que tutela o Ambiente nas reuniões do Comité de Coordenação do PENPA e dos Conselhos Distritais, Regional e Nacional de Cogestão.

XVIII. Ação Prioritária 18 - Restaurar os ecossistemas prioritários promovendo a abordagem “AMPs”

O projeto “Estabelecimento de uma Rede de Áreas Marinhas Protegidas em São Tomé e Príncipe através de uma abordagem de cogestão” tem como principal objetivo conservar e assegurar a biodiversidade marinha, a sustentabilidade das pescas e os meios de subsistência das famílias dependentes dos recursos marinhos em São Tomé e Príncipe. É financiado pelo Fundo de Ação Azul. As principais agências implementadoras são Fauna e Flora Internacional, Oikos, MARAPA e Fundação Príncipe.

Em 2021 e 2022, oito áreas marinhas, duas na ilha de São Tomé e seis na ilha do Príncipe, foram selecionadas através de um processo de consulta de quatro anos envolvendo comunidades piscatórias, governo, operadores turísticos e sociedade civil, para serem protegidas e constituírem a primeira rede de AMPs do país. As AMPs pretendem apoiar na restauração de ecossistemas prioritários (mangais, corais e glaglás) e irão proteger áreas chave, incluindo as águas em torno das praias mais importantes para a nidificação de tartarugas marinhas e habitats bentónicos, tais como recifes rochosos e leitos de rodólitos, que são importantes para a biodiversidade marinha e para a pesca.

A criação das oito AMPs propostas ainda não foi oficializada. Depois de oficializadas, deverão ser elaborados no prazo de um ano os respectivos Planos de Gestão das AMP. Para a implementação efetiva das AMPs, os passos seguintes compreenderão a comunicação e divulgação das AMPs (a nível nacional e internacional), a estratégia operacional para a vigilância marítima, incluindo um mecanismo comunitário das pescas e reforço das capacidades das entidades governamentais relevantes e implicadas, a estratégia de financiamento de longo prazo para as AMPs, a monitorização biológica das mesmas e a continuação do apoio à diversificação dos meios de subsistência dos pescadores e palaiês.

As AMPs também precisam de ser integradas na rede mundial de AMPs para que as sinergias possam ser alcançadas e ampliadas. A definição e a aplicação de quaisquer AMPs adicionais terão necessariamente de ser feitas com base num processo de consulta com as

comunidades piscatórias em causa (incluindo pescadores e palaiês).

Medidas e Atividades:

Formalizar a criação de AMPs.

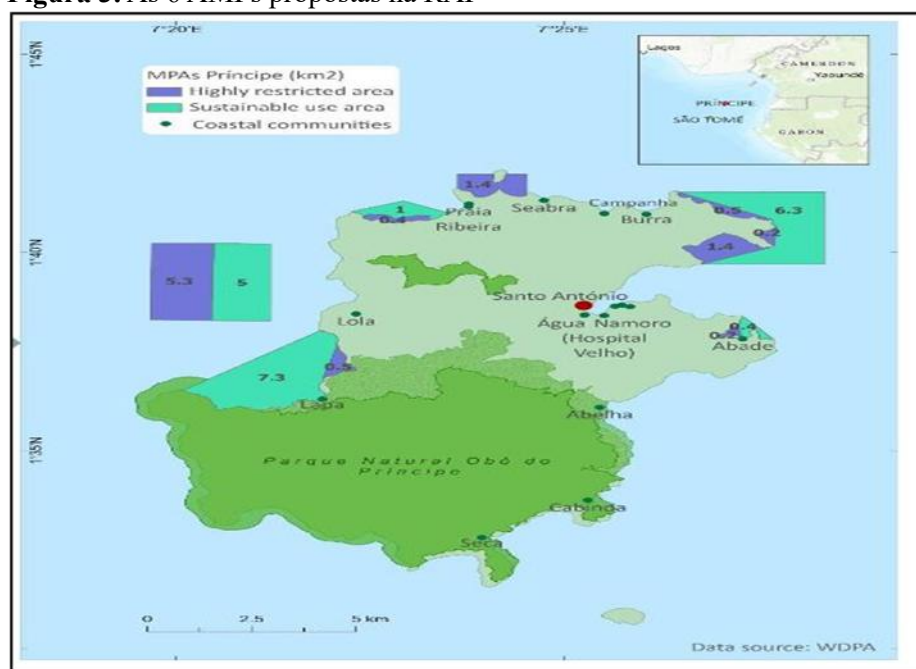
Elaborar os respetivos Planos de Gestão.

Implementar as AMPs: comunicação/divulgação; segurança marítima; mecanismo de fiscalização comunitário; reforço das capacidades; sustentabilidade a longo prazo; monitorização biológica; apoio à diversificação dos meios de subsistência.

Assegurar o seguimento e avaliação das AMPs; criar e implementar um comité de seguimento das AMPs.

Avaliar a oportunidade de criar novas AMPs e dar seguimento (implementação).

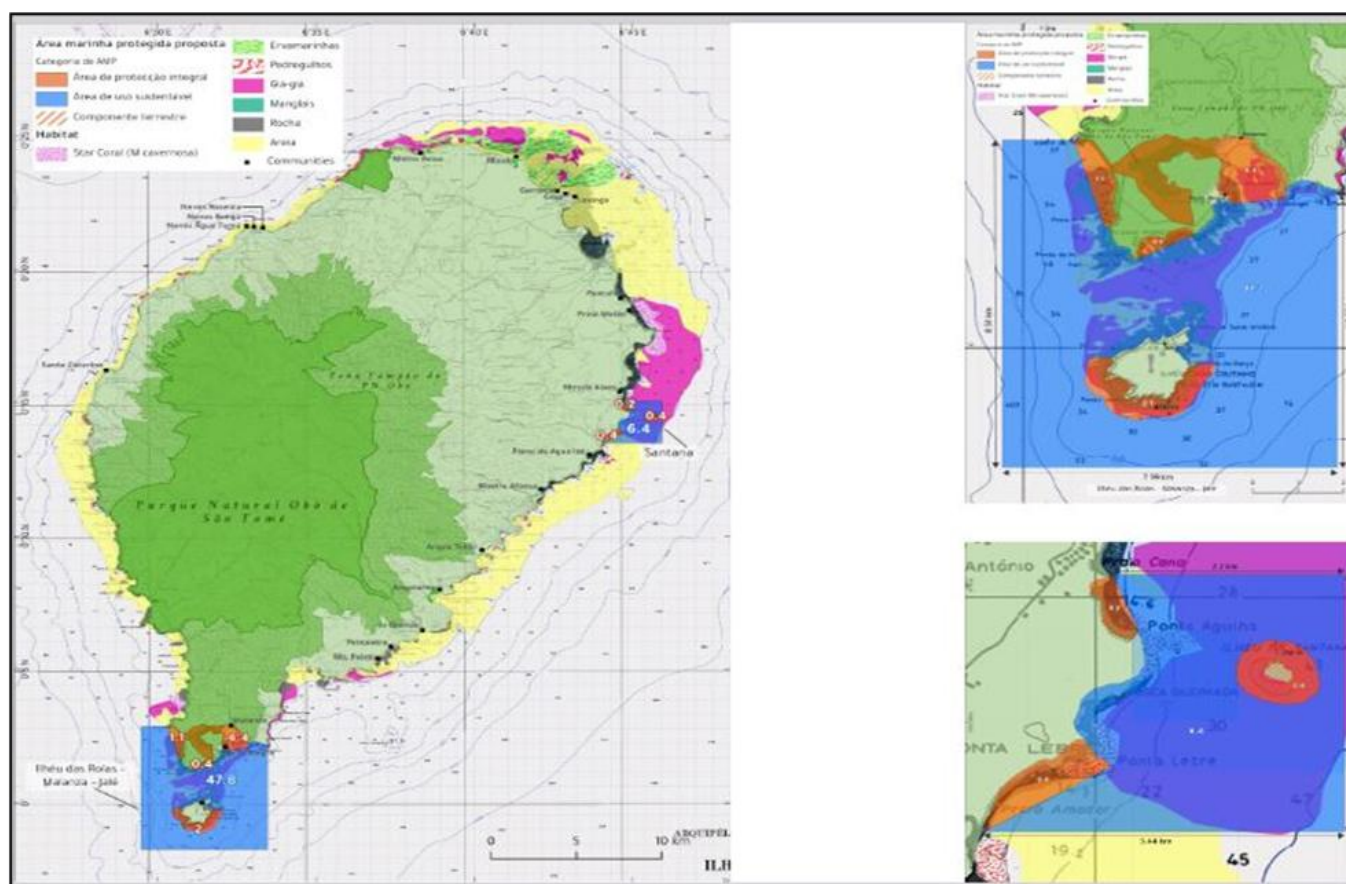
Figura 3. As 6 AMPs propostas na RAP



Fonte: Fauna Flora, Oikos, Fundação Príncipe e Marapa²⁷

²⁷ Estabelecimento de uma rede de Áreas Marinhas Protegidas através de uma abordagem de co-gestão - São Tomé - 20 Abril 2023 (documento Powerpoint)

FIGURA 4. AS 2 AMPs PROPOSTAS EM SÃO TOMÉ



Fonte: Fauna Flora, Oikos, Fundação Príncipe e Marapa²⁸

XIX. Ação Prioritária 19 - Promover a conservação e restauração do mangal

A conservação e restauração do mangal é atualmente da responsabilidade da Direção das Florestas e Biodiversidade (DFB) do Ministério que tutela o Ambiente. Recomenda-se realizar um levantamento ecossistemático do mangal no país e definir quais são as áreas a serem conservadas e restauradas, respetivamente. A restauração artificial do mangal é um processo de restabelecimento de uma área de mangal degradada (seja por causas naturais ou antropogénicas), com vista a repor ou aproximar a estrutura e função original da área e que implica o plantio direto de propágulos. Algumas ações de plantio de mangal têm sido desenvolvidas recentemente e são previstas em e com as comunidades piscatórias, nomeadamente no âmbito do

programa WACA, que tenciona alargar este tipo de intervenção no âmbito da sua segunda fase.

Medidas e Atividades:

Realizar o levantamento ecossistemático dos mangais.

Implementar ações de restauração artificial (plantio) em caso de necessidade.

Sensibilizar as comunidades; monitorizar e fazer a manutenção dos mangais.

XX. Ação Prioritária 20 – Restaurar e proteger recifes naturais; instalar, gerir e monitorizar recifes artificiais

O país tem recifes naturais, que devem ser prioritariamente recuperados e protegidos tanto mais que prestam serviços ecossistémicos melhores que os artificiais. Os recifes naturais também podem ser geridos na perspetiva do turismo de mergulho.

²⁸ Estabelecimento de uma rede de Áreas Marinhas Protegidas através de uma abordagem de co-gestão - São Tomé - 20 Abril 2023 (documento Powerpoint)

Por outro lado, os primeiros recifes artificiais no país foram instalados em São Tomé no início de 2022 pela MARAPA e o Programa Tatô, com o apoio técnico da Universidade de Algarve. Foi feita a monitorização pré-colocação dos recifes artificiais, destinada a auxiliar na seleção do local ou confirmar que o local selecionado é adequado, e dispor de um estudo de base que servirá de referência para avaliar o impacto dos recifes artificiais sobre os recursos pesqueiros e a biodiversidade marinha. Também foi realizado um levantamento sobre as condições socioeconómicas das comunidades piscatórias vizinhas dos recifes artificiais para caracterizar a sua atividade de pesca e conhecer a sua perceção em relação à instalação dos recifes artificiais. Esta primeira operação é considerada um sucesso, e foram já realizadas filmagens sobre a situação dos referidos recifes artificiais, que mostram a abundância de peixe no interior e em torno dos recifes.

Será essencial atualizar o estudo pré-instalação para avaliar o impacto deste primeiro conjunto de recifes artificiais, assim como melhorar a sua gestão em conjunto com as autoridades e comunidades, antes de replicar a iniciativa e implementar mais recifes artificiais. No entanto, prevê-se brevemente a instalação de um segundo conjunto de cem blocos numa zona próxima do primeiro conjunto.

Medidas e Atividades:

Restaurar e proteger os recifes naturais.

Melhorar a gestão dos recifes artificiais existentes.

Monitorizar os recifes instalados (estudo pós-instalação).

Identificar novos sítios adequados e realizar a respetiva monitorização pré-colocação (estudo de base).

Instalar novos recifes e assegurar a sua gestão e monitorização adequada.

XXI. Ação Prioritária 21 - Definir e implementar medidas específicas para as espécies com estatuto de conservação de ameaça

Trata-se de medidas específicas de vária ordem, para espécies com estatuto de conservação de ameaça tais como tartarugas, cetáceos e tubarões.

Proteção de Tartarugas - O arquipélago de São Tomé e Príncipe é uma importante área de reprodução e de alimentação para cinco das sete espécies de tartarugas marinhas que existem no mundo, *Chelonia mydas* (localmente conhecida como “Mão Branca”), *Lepidochelys olivacea* (a simbólica “Tatô”), *Eretmochelys imbricata* (a “Sada”), *Dermochelys coriacea* (a “Ambulância”) e *Caretta caretta* (a “Cabeça Grande”). O Regulamento sobre captura e comercialização de tartarugas marinhas e seus produtos proíbe, desde 2014, a sua captura, transporte, comercialização e importação e determina que qualquer captura acidental deve ser devolvida ao mar. Em 1998, foi criado o Programa Tatô, que em 2018, se tornou numa ONG portuguesa que atua em São Tomé, a Associação Programa Tatô. O objetivo da Associação é promover a proteção e a gestão sustentável dos principais habitats das tartarugas marinhas (praias de nidificação e áreas de alimentação no mar), através, nomeadamente, do envolvimento dos principais atores locais anteriormente envolvidos na captura e comercialização de tartarugas. A Associação Programa Tatô conta atualmente com 54 ex-caçadores que fazem a monitorização das praias (em cerca de 75 km) e 15 senhoras ex-comerciantes de tartarugas. A Fauna Flora Internacional, juntamente com a Fundação Príncipe, faz um trabalho semelhante na RAP.

É de louvar o fato de que, mercê da ação da Associação Programa Tatô e da Fundação Príncipe, a captura ilegal de tartarugas baixou consideravelmente na década passada, havendo, no entanto ainda caça clandestina de tartarugas em algumas comunidades. Esta iniciativa de proteção das tartarugas deve naturalmente ser reforçada para se tornar sustentável.

Figura 5. Ilustrações relativas à proteção de tartarugas pela Associação Programa Tatô



Centro de eclosão de ovos de tartarugas em Micoló



... e no Morro Peixe



Museu da tartaruga no Morro Peixe

Monitorização de Cetáceos – Visa a produção de estimativas da abundância de várias espécies de cetáceos que ocorrem regularmente nas águas marítimas nacionais e dar indicações quantitativas e qualitativas sobre a respetiva atividade de observação turística.

Avaliação do estado de Tubarões e Raias – Com base na avaliação destas espécies a ser realizada pela DPA, poderá ser oportuno elaborar e implementar um Plano Nacional de Ação para a conservação e gestão destas espécies, orientado pelo Plano Internacional de Ação adotado pelo FAO em 1998, à semelhança de outros países africanos (por exemplo, Senegal e Guiné-Bissau).

Medidas e Atividades:

Reforçar as iniciativas em curso de proteção das tartarugas e assegurar a sua sustentabilidade.

Definir e implementar um plano de monitorização dos cetáceos.

Elaborar e implementar um Plano Nacional de Ação para a conservação e gestão de tubarões e raias (incluindo alternativas à pesca; intensificação da fiscalização).

XXII. Ação Prioritária 22 – Definir, implementar e fiscalizar medidas relativas a atividades específicas com impacto nas pescas (por exemplo, extração de inertes)

É necessário melhorar a fiscalização, reforçando a implementação e aplicação da legislação em vigor, no que diz respeito, nomeadamente, à exploração e extração de areia e inertes costeiros interdita desde 2020²⁹, e à instalação não regulamentada de instâncias turísticas.

Medidas e Atividades:

Aplicar e fiscalizar a implementação da legislação referente à extração de inertes (em particular areia, pedras) e abate de árvores na zona costeira.

Identificar e implementar soluções alternativas.

XXIII. Ação Prioritária 23 - Promover, incentivar e colaborar na melhoria do saneamento básico

O Governo é responsável pela definição e aprovação do quadro jurídico e coordena a implementação de ações de saneamento básico através de instituições que tutelam setores como o das Infraestruturas, Saneamento, Recursos naturais, Saúde, Turismo, Cultura, Agropecuário, Desenvolvimento rural, Pescas entre outros.

Os objetivos assumidos pelo país nesta matéria estão definidos no âmbito i) da Política Nacional do Saneamento Ambiental, aprovada pelo Decreto n.º 27/2018 de 27 de outubro; e ii) da Estratégia Participativa para a Água e Saneamento de São Tomé e Príncipe para 2030, aprovada pelo Despacho n.º 12/2012 de 28 de dezembro.

²⁹ Ao abrigo da Lei n.º 9/2020, de 22 de setembro.

O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais que visam garantir a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente, e que no caso de São Tomé é incipiente ou inexistente. No caso do meio marinho, que se situa a jusante das águas de escorrência, o impacto da sua precariedade ainda é maior uma vez que todos os lixos produzidos em terra são para aí transportados.

O tratamento de água, a canalização e o tratamento de esgotos, a limpeza pública das praias e nas comunidades, a recolha e o tratamento de resíduos orgânicos e a reciclagem de materiais devem ser asseguradas pelo poder público, seja direta ou indiretamente.

A problemática da gestão de lixo é particularmente séria em São Tomé e Príncipe. Lixo sólido e líquido de várias origens tem impacto nas próprias comunidades piscatórias e na vida marinha. É necessário intensificar as várias iniciativas que têm sido desenvolvidas no sentido de melhor gerir o lixo ao nível distrital e nacional. Nesse sentido é de salientar que o novo Regulamento Geral das Actividades de Pesca proíbe expressamente “atirar ao mar, baías, recifes, lagos, rios, mangais e estuários qualquer tipo de lixo, incluindo plásticos e outros produtos tóxicos”.

Medidas e Atividades:

Melhorar o sistema de abastecimento de água nas comunidades piscatórias.

Melhorar a rede pública de esgotos e o sistema de tratamento das águas residuais.

Melhorar o sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos (incluindo a sua reciclagem).

Figura 6. Ilustrações relativas à poluição nas praias



2.4.2. Eixo Prioritário 9 - Incentivo à educação ambiental

XXIV. Ação Prioritária 24 - Sensibilizar/formar as comunidades piscatórias e o público em geral

Trata-se de sensibilizar/formar as comunidades piscatórias e o público em geral para a importância da pesca responsável, da proteção contra os impactos ambientais das atividades humanas e da gestão de lixo. Esta atividade será realizada em conjunto e em complemento com as atividades descritas no Objetivo Estratégico 3, em colaboração com as entidades envolvidas, inclusive ONGs. O tema de educação ambiental será introduzido no curriculum escolar.

Medidas e Atividades:

Definir e implementar atividades de sensibilização sobre a proteção do meio ambiente e a promoção da pesca sustentável para as comunidades piscatórias e o público geral.

Introduzir este tema no curriculum escolar.

2.5. Objetivo Estratégico 4 - CONTRIBUIÇÃO ACRESCIDADA DO SETOR DAS PESCAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS

Objetivo específico: Melhorar as condições de vida nas comunidades piscatórias; melhorar os resultados económicos das actividades de pesca e operações conexas, incluindo o manuseamento, transformação, conservação e comercialização do pescado.

O processo de elaboração da Estratégia de Transição da Economia Azul para São Tomé e Príncipe, aprovada pelo Governo em Dezembro de 2019 seguido do início da sua implementação com a elaboração do Plano Nacional de Investimentos da Economia Azul (PNIEA) e do Programa Plurianual, validados em junho de 2023, foram liderados pelo Ministério do Plano, Finanças e Economia Azul que antecedeu o MEF³⁰. A pesca e aquacultura são um dos setores de crescimento azul para além, designadamente, do turismo e ecoturismo, das energias renováveis, do ambiente e biodiversidade e transportes e segurança marítima.

Embora a situação, em termos de infraestruturas de proteção, pontos de desembarque e serviços básicos, tenha vindo a melhorar, há ainda muito por fazer para garantir condições adequadas nas comunidades piscatórias.

A frota de pesca artesanal tem evoluído drasticamente na última década, com (i) um número crescente de embarcações de fibra de vidro com a limitação simultânea do uso de madeira para a construção naval; e (ii) o aumento significativo da motorização tem permitido o acesso a zonas de pesca mais distante. Nota-se ainda o uso de artes de pesca nocivas, que devem ser substituídas por artes de pesca mais sustentáveis. Existem potencialidades de exploração de recursos pouco ou não explorados. A frota de pesca semi-industrial carece de condições satisfatórias para operar.

Os operadores do setor enfrentam uma série de desafios para conservar a qualidade e higiene dos produtos de pesca e criar maior valor acrescentado. Na maioria

dos casos, os equipamentos frigoríficos nos mercados distritais padecem de falta de boa gestão, o que faz com que não sejam devidamente mantidos. A acessibilidade a crédito formal para os operadores da pesca carece de melhoria. Como foi acima referido são poucas as associações de pescadores e palaiês que funcionam devidamente e, por conseguinte, são pouco representativas do setor. No entanto, a disponibilidade e o uso de gelo têm melhorado bastante (nomeadamente mercê do aumento de arcas domésticas individuais), por pescadores assim como por palaiês e deve continuar a promover-se o seu aumento.

Resultados esperados

Integração da pesca na economia azul (designadamente ecoturismo e infraestruturas marítimas para transporte inter-ilhas).

Melhoria das infraestruturas e serviços de base nas comunidades piscatórias.

Reforço da segurança no mar; diminuição dos acidentes.

Diversificação e valorização da produção haliêutica.

Melhoria das condições de manuseamento, transformação, conservação e comercialização do pescado.

Melhoria das qualificações dos profissionais do setor e sensibilização do público para consumo sustentável.

Melhoria das condições de trabalho.

Integração dos operadores de pesca no sistema de proteção social (saúde e reforma).

Desenvolvimento do sistema de poupança/micro-crédito e melhoria do acesso dos operadores de pesca a crédito formal.

Reforço da disponibilidade de insumos de pesca.

Melhor aproveitamento das potencialidades da pesca industrial e semi-industrial.

³⁰ Após a aprovação da ENTEA em 2019, seguida da sua aprovação pela Assembleia em 2022 para a elevar a categoria de Lei, o passo seguinte que seria a sua promulgação pelo PR seguida da sua publicação não aconteceu. Assim, não houve nenhuma evolução, desde a aprovação da ENTEA pelo Governo em 2019, seguida de validação da PNIEA em 2023.

Eixos prioritários e Ações Prioritárias**2.5.1. Eixo Prioritário 10 – Promoção do processo de integração das pescas na economia azul**

A Estratégia de Transição da Economia Azul para São Tomé e Príncipe aprova um Plano de Ação para a Economia Azul, que em matéria de pescas e aquacultura, é bastante abrangente e inclui os seguintes campos de ação: a exploração de novas potencialidades e recursos no setor de pesca e aquacultura através de uso de novas tecnologias; o reforço da sustentabilidade das práticas de captura e melhoria dos rendimentos; a inclusão das “comunidades azuis”³¹ nos processos de desenvolvimento da pesca e aquacultura; o aprofundamento do conhecimento das atividades de pesca e aquacultura com vista a melhorar a governação para as quais apresenta ações específicas que incluem o estabelecimento de acordos de cooperação com os países vizinhos para pesca nas suas ZEE; a definição das zonas reservadas à pesca artesanal; a criação de áreas especialmente protegidas; a sensibilização das comunidades litorais para proteger espécies marinhas e minimizar a sobre-exploração das unidades populacionais de peixes. Todos estes campos de ação enumerados no Plano de Ação para a Economia Azul são de fato definidos mais detalhadamente e integrados no presente PENPA.

Dois projetos prioritários definidos no âmbito do PNIEA, dizem respeito i) a infraestruturas portuárias (sistema de cabotagem), visando melhorar o transporte inter-ilhas, nomeadamente de peixe e ii) ao turismo (requalificação das zonas costeiras – praias), pelo que estes dois projetos são direta e indiretamente ligados às pescas. Um terceiro projeto diz respeito à construção naval (renovação da frota pesqueira artesanal) e carece ainda de ser reformulado, tomando em consideração as ações em curso neste ramo.

Para a implementação da estratégia, está previsto a criação de um Comité Técnico Interministerial de Eco-

nomia Azul (CTIEA), que se apoiará na UIEEA para o desenvolvimento das suas tarefas. Logicamente, esta Unidade deve estar fortemente envolvida no seguimento da implementação do PENPA e ser membro do Comité de Coordenação do PENPA (ver AP 1 acima), em particular no que diz respeito ao desenvolvimento da AP 25 descrita a seguir³².

A visão geral do Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo em São Tomé e Príncipe de 2018 é que São Tomé e Príncipe seja, até 2030, o destino turístico insular mais preservado da África Equatorial, com uma natureza e biodiversidade únicas. O Plano apresenta cinco objetivos estratégicos que inclui a preparação de São Tomé e Príncipe para o turismo numa lógica sustentável, com impactos positivos no desenvolvimento local e a preservação dos espaços naturais e culturais.

XXV. Ação Prioritária 25 - Incentivar o desenvolvimento do transporte inter-ilhas e terrestre

Recomenda-se a realização de um estudo de viabilidade técnica e financeira sobre alternativas para melhorar o transporte de produtos da pesca com vista a promover e apoiar a criação de um serviço adequado de transporte de peixe, assim como apoiar técnica e financeiramente os serviços e equipamentos que terão sido identificados como sendo os mais adequados em relação à situação atual. Este empreendimento, ligado diretamente ao transporte entre as ilhas de Príncipe e São Tomé, assim como ao transporte terrestre nas duas ilhas do país, visa avaliar as possibilidades de melhorar o transporte dos produtos da pesca, em conformidade com as normas internacionais e os requisitos em termos de normas sanitárias e regras de higiene dos géneros alimentícios.

Por outro lado, está previsto no âmbito do Plano de Ação para a Economia Azul uma componente ligada ao desenvolvimento da cabotagem entre as duas ilhas do país e ao nível de cada ilha, incluindo a construção ou remodelação de três infraestruturas marítimas de atracagem.

Medidas e Atividades:

Realizar um estudo de viabilidade técnica e financeira sobre alternativas para melhorar o transporte marítimo de produtos da pesca entre

³¹ As Comunidades Azuis são um movimento social internacional que insta as Administrações, Operadores Públicos ou qualquer outra entidade a defender três princípios básicos:

- O Direito Humano à qualidade e quantidade de água potável, bem como ao saneamento;
- A manutenção dos serviços de abastecimento e saneamento geridos e financiados pelas autoridades públicas;
- A priorização da água da torneira em detrimento da água engarrafada em plástico, eliminando progressivamente sua venda em qualquer espaço.

³² O CTIEA é parte integrante do projeto Lei da ENTEA, que não se efetivou em Lei até então. Assim, O CTIEA não foi criado.

Príncipe e São Tomé e o transporte terrestre nas ilhas.

Implementar as recomendações do estudo.

Realizar os estudos de impacto ambiental e de viabilidade dos projetos de três infraestruturas marítimas prioritárias (Porto Alegre, Neves e Príncipe) para o transporte inter-ilhas.

Implementar os projetos.

XXVI. Ação Prioritária 26 - Promover iniciativas de ecoturismo

A Direção Geral do Turismo e Hotelaria atualmente tutelada pelo MEF zela pela sustentabilidade da pesca, promoção de gastronomia local, promoção do turismo náutico e proteção de espécies com estatuto de conservação de ameaça.

O ecoturismo consiste em um conjunto de atividades alternativas ou complementares de geração de rendimento para pescadores e comunidades que utilizam recursos marinhos e costeiros, se for o caso, a título de compensação para mitigar medidas de gestão. Inclui atividades como (i) a observação de aves marinhas, tubarões-baleia, cetáceos, desova de tartarugas marinhas (ver a AP 21 acima); e (ii) o desenvolvimento de trilhos interpretativos no mangal e trilhos subaquáticos educativos nos recifes de coral. No entanto, deve ser acompanhada de medidas que evitem um uso anárquico e destrutivo do meio ambiente. Devem ser estabelecidos códigos de conduta para a abordagem e observação de cada recurso marinho e costeiro de forma a promover um desenvolvimento sustentável do ecoturismo que respeite do meio ambiente. Por outro lado, as condições de embarque de turistas a bordo de embarcações de pesca e o uso destas embarcações para turismo devem ser devidamente regulamentadas.

Medidas e Atividades:

Promover o desenvolvimento de atividades geradoras de rendimento (AGR) com base em ecoturismo, em prol das comunidades piscatórias (estruturação e organização, financiamento, formação etc.).

Elaborar material informativo para sensibilização de todos os intervenientes (turistas, comunidades e outros).

Implementar sessões de sensibilização com base neste material.

Regulamentar o uso de embarcações de pesca para turismo.

2.5.2. Eixo Prioritário 11 – Melhoria das infraestruturas e serviços básicos nas comunidades piscatórias

É necessário realizar uma avaliação detalhada do estado atual das infraestruturas do setor e dos serviços básicos, com foco principal nas infraestruturas críticas que precisam de ser construídas/reconstruídas e nos serviços críticos que precisam de ser melhorados. Após esse estudo deve ser concebido e implementado um plano de desenvolvimento de infraestruturas e serviços básicos, com base no apoio de PTFs e consoante o que for decidido pelo Comité de Coordenação do PENPA (ver AP 1 acima).

XXVII. Ação Prioritária 27 - Construir e/ou melhorar as infraestruturas de proteção do mar e reassentar habitações vulneráveis

O WACA é um programa regional financiado pelo BM, que visa melhorar a gestão dos recursos costeiros e reduzir os riscos naturais e de origem humana que afetam as comunidades costeiras. Cobriu o período 2019-2023 e envolveu 12 pontos de pesca, 10 em São Tomé e 2 no Príncipe.

O seu foco principal é a segurança marítima, nas seguintes vertentes mais viradas para a proteção das comunidades contra o mar: (i) a proteção das embarcações e comunidades, através da construção de quebras-mar e muros de proteção, e drenagem de zonas pantanosas; e (ii) a urbanização de algumas zonas particularmente afetadas pela erosão costeira, com reassentamento voluntário.

O Programa WACA tem construído infraestruturas de proteção em vários sítios (Santa Catarina, Praia Gamboa, Morro Peixe e Pantufo) e é notório que estas infraestruturas têm melhorado sobremaneira a atracagem das embarcações de pesca artesanal e as condições de descarga das suas capturas, em zonas que passaram a ser mais seguras, apesar de algumas deficiências identificadas (em particular, a dificuldade de atracagem com maré vazia em Pantufo). Com base nos resultados satisfatórios da primeira fase, o BM tenciona financiar uma 2ª fase de 5 anos. Nesta fase prevê-se a construção de mais infraestruturas, em sítios ainda por identificar.

Medidas e Atividades:

Melhorar as obras de proteção marítima construídas recentemente (WACA).

Construir novas obras de proteção marítima e sítios de reassentamento em sítios prioritários.

XXVIII. Ação Prioritária 28 - Construir e/ou melhorar as infraestruturas de desembarque para a pesca artesanal

Não existem pontões para a atracagem das embarcações de pesca artesanal e são necessários melhores pontos de desembarque na RAP e em todos os distritos de São Tomé (foram recentemente recenseados 54 pontos de desembarque, todos situados em praias, 36 em São Tomé e 18 no Príncipe).

Medidas e Atividades:

Identificar, seleccionar e construir e/ou melhorar infraestruturas de desembarque prioritárias.

Gerir devidamente as referidas infraestruturas

Figura 7. Ilustrações relativas a alguns pontos de desembarque da pesca artesanal



Santa Catarina



Ribeira Peixe



Praia Pesqueira

Figura 8. Ilustrações relativas a obras financiadas pelo programa WACA



Santa Catarina



Praia Gamboa



Pantufo

XXIX. Ação Prioritária 29 - Melhorar os serviços básicos

Vias de acesso – Alguns pontos de desembarque da pesca artesanal carecem de melhoria em termos de acesso por via terrestre. Junto da autoridade competente, o Ministério que tutela as Infraestruturas e Obras Públicas, é necessário identificar os planos existentes e após essa identificação, (i) fazer ou atualizar um levantamento detalhado do acesso a todos os pontos de desembarque da pesca artesanal nas duas ilhas do país; (ii) identificar que troços estão contemplados em planos existentes ou em vias de elaboração; e (iii) identificar os troços prioritários, elaborar um plano de melhoria e implementá-lo.

Em São Tomé, a viagem até ao mercado do Bobo Fôro, o principal centro retalhista de comercialização de produtos pesqueiros do país, pode atualmente levar até 2-3 horas, a partir dos sítios mais distantes (Porto Alegre ou Santa Catarina), e uns minutos a partir de sítios mais próximos como Praia Cruz ou Praia Gamboa. Apesar de algumas partes da rede rodoviária estarem ainda bastante degradadas e a necessitar de reparação urgente (em particular entre Angolares e Porto Alegre, entre Santa Catarina e Guadalupe), a situação global das estradas tem melhorado bastante nos últimos anos, nomeadamente entre São Tomé e Angolares e entre São Tomé e Guadalupe

Figura 9. Ilustrações relativas a vias de acesso



Troço da Estrada Nacional bastante danificado



Estrada melhorada



**Acesso a uma comunidade pesqueira
(Bengá/Neves)**

Energia da rede – Se bem que a fiabilidade do abastecimento em energia da rede seja cronicamente limitada (com as consequências negativas em termos de avarias nos equipamentos elétricos, provocados pelos cortes), a extensão da rede nacional tem aumentado ao longo dos últimos anos, pelo que a eletrificação nas comunidades piscatórias tem melhorado. Deve averiguar-se junto da Direção-Geral dos Recursos Naturais e Energia (DGRNE) quais são os planos a curto-médio prazo no que diz respeito à eletrificação, identificar os pontos de desembarque ainda não ligados à rede e que o deverão ser num futuro próximo e implementar a eletrificação nestes sítios.

Telecomunicações – A problemática é a mesma que se verifica com as vias de acesso e a energia da rede: assim recomenda-se, que no momento da implementação do PENPA, seja averiguado junto do Instituto Nacional de Água e da Agência de Regulamento de Telecomunicações (AGER) quais são os planos existentes e previstos, de modo a visualizar a situação dos vários pontos de desembarque da pesca artesanal e identificar os pontos onde a situação deverá ser melhorada a curto-médio prazo. Se for o caso, convém fazer com que pontos não abrangidos e considerados como prioritários pelo setor das pescas possam ser integrados e que os respetivos planos de melhoria sejam implementados.

Medidas e Atividades:

Vias de acesso: identificar os planos existentes, fazer ou atualizar um levantamento detalhado do acesso a todos os pontos de desembarque da

pesca artesanal, identificar os troços prioritários, elaborar um plano de melhoria e implementá-lo.

Energia da rede: identificar os planos existentes, identificar os pontos de desembarque ainda não ligados à rede e implementar a eletrificação nestes sítios.

Telecomunicações: identificar os planos existentes, identificar os pontos de desembarque ainda não cobertos pelas telecomunicações e desenvolver a rede nestes sítios.

2.5.3. Eixo Prioritário 12 – Reforço da segurança no mar

O Recenseamento das Pescas de 2023 indica que no total das embarcações de pesca artesanal, apenas 20 % usam telemóvel durante as viagens de pesca, os coletes salva-vidas são usados por apenas 11 %, o GPS é usado por apenas 5 % e as bengalas de sinalização e as bússolas são usadas em casos extremamente raros (menos de 1 %). Estes dados evidenciam a fraca adesão dos pescadores ao uso de equipamentos essenciais para a sua segurança no mar, e apontam para a necessidade imperativa de envidar mais esforços (em particular, de ordem legislativa) para que esta situação evolua no país.

XXX. Ação Prioritária 30 – Regularizar as condições de segurança nas pescas; realizar ações de sensibilização e formação e facilitar o acesso a material e equipamentos de segurança

Não existe ainda um regulamento específico sobre a segurança no mar para as pescas. Por outro lado, é necessário aumentar a sensibilização e a formação dos pescadores em matéria de segurança no mar, disponibilizar no mercado local material e equipamentos de segurança, a preços acessíveis, e promover a sua aquisição e uso pelos pescadores.

Medidas e Atividades:

Elaborar, aprovar, publicar em Diário da República, divulgar e implementar um regulamento específico sobre a segurança no mar para as pescas (ver AP 3).

Realizar sessões de sensibilização e de formação nas comunidades piscatórias (ver AP 45).

Facilitar o acesso e uso de material e equipamentos de segurança.

Figura 10. Ilustrações relativas a equipamentos de segurança no mar



Colete salva-vida

Uso de bússola

2.5.4. Eixo Prioritário 13 - Diversificação e valorização da produção haliêutica

XXXI. Ação Prioritária 31 – Reforçar a construção naval local e diversificar as embarcações de pesca³³

Se bem que a construção naval de embarcações de pesca artesanal tenha evoluído bastante ao longo dos últimos quinze anos (substituição de canoas por praos, desenvolvimento do uso de botes³⁴), é necessário racio-

³³ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

³⁴ As canoas são embarcações de tronco escavado; os praos são embarcações com flutuador lateral, construídas em

nalizar este ramo de atividade. Foi recentemente realizado um estudo para determinar os desenhos e os materiais mais convenientes para a construção naval (considerando a procura de embarcações mais seguras, duráveis e eficientes, bem como a preocupação ambiental ligada ao uso de madeira para produzir canoas de tronco escavado) e a formação para a construção de embarcações de pesca modernas e mais seguras (com base nos estaleiros de construção existentes, visando a sua capacitação).

Medidas e Atividades:

Realizar um estudo sobre melhoria do desenho e material de construção naval

Capacitar os estaleiros existentes e os construtores individuais informais.

Produzir embarcações melhoradas.

Facilitar o acesso a embarcações melhoradas (condições de financiamento etc.)

Figura 11. Ilustrações relativas à construção de uma canoa de tronco escavado



contraplacado ou fibra de vidro; os botes são embarcações de casco único, construídas em fibra de vidro.



Figura 12. ilustrações relativas à construção de botes



Estaleiro naval na Praia Melão (praos e botes em fibra de vidro)



Estaleiro naval na Praia Gamboa (botes em fibra de vidro)

Figura 13. ilustrações relativas a manutenção e reparação de embarcações de pesca artesanal



Manutenção de canoa com "breu"



Reparação com fibra de vidro

Figura 14. ilustrações relativas aos vários tipos de embarcações de pesca artesanal



Canoa



Prao de contraplacado e de fibra de vidro



Botes de fibro de vidro

**Canoas a vela****Canoa motorizada****Prao motorizado**

XXXII. Ação Prioritária 32 - Melhorar as condições de conservação a bordo³⁵

Globalmente, o Recenseamento das Pescas de 2023 indica que cerca de 5 % das embarcações de pesca artesanal usam gelo a bordo (ou seja, uma pequena caixa isotérmica ou um frigorífico doméstico avariado), tratando-se principalmente de embarcações que

praticam encadeamento localmente (pesca à linha de noite). Adicionalmente, alguns botes artesanais baseados em São Tomé pescam perto do Príncipe e realizam fainas de dois dias, com um frigorífico e gelo a bordo. É provável que esta prática de usar gelo a bordo tenha aumentado recentemente, tendo em conta o aumento da produção de gelo caseiro que se tem verificado no país e simultaneamente, uma maior sensibilização dos pescadores e palaiês sobre a necessidade de preservar o pescado. A possibilidade de impor a obrigação de usar gelo a bordo no caso de pesca à linha tem sido analisada, mas ainda não é uma obrigação legal.

É certo que as condições de armazenamento a bordo das embarcações de pesca artesanal são frequentemente deficientes (os frigoríficos de recuperação utilizados como caixas isoladas estão frequentemente em mau estado, portanto, pouco isolantes e difíceis de limpar adequadamente). O uso de caixas isotérmicas melhoradas, de fibra de vidro com isolamento de poliuretano expandido, produzidos localmente, é um elemento-chave a ser promovido.

A melhoria das condições de conservação nas embarcações de pesca semi-industrial será abordada na AP 35 abaixo (“Elaborar e implementar um Plano de Desenvolvimento para a pesca semi-industrial”).

Medidas e Atividades:

Produzir caixas isotérmicas adequadas para as embarcações de pesca artesanal.

Facilitar a divulgação e acesso a caixas junto dos proprietários de embarcações de pesca artesanal.

Figura 15. ilustrações relativas à pesca “de encadeamento” em santa catarina

**Conservação da isca**

³⁵ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

**Gelo levado a bordo****Caixas isotérmicas****Lanterna “petromax”**

XXXIII. Ação Prioritária 33 – Aproveitar os recursos pesqueiros pouco ou não explorados

De modo geral, campanhas de investigação sobre os recursos haliêuticos, se forem realizadas num futuro próximo, serão capazes de dar indicações sobre eventuais recursos pouco ou não explorados. Foi referido pela DPA que a pesca de lula foi realizada por uma

embarcação industrial russa há anos e as lulas aparecem esporadicamente nas costas do país; existiria um potencial de captura importante desta espécie, actualmente não explorado.

Campanhas experimentais ou demonstrativas poderão ser realizadas com embarcações de pesca semi-industrial ou artesanal, de modo a averiguar a viabilidade da pesca de tal recurso com a respetiva arte. Em particular, baseando-se no fato de que um operador da pesca semi-industrial praticou com sucesso a pesca de rede de cerco (com gerador, atração luminosa e barco auxiliar) para a captura de pequenos pelágicos durante dez anos com a sua traineira, seria oportuno tentar reintroduzir esta prática, com base em botes de pesca artesanal adequados e/ou de embarcações de pesca semi-industrial, que permitiria visar pelágicos costeiros no alto mar, em zonas de pesca mais afastadas da costa do que as zonas atualmente praticadas pelas embarcações de pesca artesanais de rede de cerco. Seria vantajoso aproveitar o domínio tecnológico e a experiência de armadores semi-industriais de Cabo Verde nesta arte de pesca e adaptar esta prática, em particular, nas comunidades piscatórias de São Tomé onde o uso inadequado de rede de cerco padece de ser modificado.

Medidas e Atividades:

Identificar, com comunidades piscatórias e com base em campanhas de investigação, recursos costeiros pouco ou não explorados pela pesca artesanal e semi-industrial.

Realizar campanhas de pesca experimental com embarcações de pesca artesanal e semi-industrial (designadamente calamar, lula, pequenos pelágicos).

Promover a exploração destes recursos (pesca semi-industrial e pesca artesanal).

XXXIV. Ação Prioritária 34 – Melhorar as técnicas de pesca e introduzir novas artes³⁶

Este tema consiste essencialmente em fazer com que os pescadores cumpram com a legislação em vigor e deixem de usar artes nocivas proibidas. Trata-se em particular do uso de rede de cerco (com meios de respiração artificial e com panos de redes de malha fina, usando pedras para esticar a rede para o fundo), assim

³⁶ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

como a prática de levar o capim com ovos de volta para a terra depois da pesca de voador panhá. As mudanças no uso de rede de cerco implicam um trabalho de sensibilização intensivo junto dos respetivos pescadores (essencialmente, das comunidades da Praia Gamboa, Loxinga e Praia Cruz), assim como a procura de técnicas alternativas. De notar que a proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca vem elencar as artes e métodos de pesca proibidos e estabelece um regime de sanções dissuasor da sua prática. Porém, à semelhança de Cabo Verde que reintroduziu a autorização de usar garrafas de mergulho, o uso de tal equipamento poderia ser regulamentado, incluindo o registo dos mergulhadores para efeitos de seguimento, a sua formação e uso de equipamentos de segurança (profundímetro e relógio) e a sua verificação regular. A melhoria da prática do voador panhá para evitar que seja destrutiva é mais fácil de aplicar: trata-se de introduzir a obrigação de deixar o capim com ovos no mar e não o levar para terra (medida que recolheu consenso junto das comunidades pesqueiras e deveria ser introduzida a breve prazo no âmbito do regulamento da pesca artesanal, em elaboração – ver AP 1 acima).

Medidas e Atividades:

Realizar campanhas de pesca experimental com embarcações de pesca artesanal (por exemplo, pesca à linha melhorada para pescadores de brisa).

Promover a adoção de artes melhoradas ou novas



Voador panhá



Rede voador



Figura 16. ilustrações relativas a vários tipos de pesca artesanal



Pesca de corrico



Rede de cerco (com garrafas de mergulho)



Pesca (submarina) de polvo

Figura 17. ilustrações relativas à pesca de espécies demersais



Palangre



XXXV. Ação Prioritária 35 - Elaborar e implementar um Plano de Desenvolvimento para a pesca semi-industrial

Contrariamente à pesca artesanal, a pesca semi-industrial não tem nos últimos tempos sido objeto de programas de desenvolvimento específicos. Trata-se de uma frota em parte envelhecida (as primeiras unidades foram doadas pelo Japão há quase quatro décadas), se bem que consiga manter-se minimamente operacional, fornecendo uma quantidade significativa de peixe de boa qualidade no mercado local.

As embarcações de pesca semi-industrial atracam e desembarcam as suas capturas na ponte-cais situada na Baía Ana Chaves em São Tomé. A infraestrutura está bastante degradada e não oferece nenhuma condições em termos de atracagem e abastecimentos (água, combustíveis, energia). Alternativas para a criação de um sítio adequado reservado a estas embarcações têm sido estudadas, mas ainda não se concretizaram.

Seria oportuno conceber e implementar um Plano de Desenvolvimento da pesca semi-industrial, que abrangesse, designadamente, os seguintes aspetos: financia-

mento dos investimentos (condições de acesso a crédito; taxas de importação etc.); acesso à ZEE de países vizinhos; infraestruturas e serviços (condições de abastecimentos e de descarga; disponibilidade e custos de insumos; pagamento do IVA); oportunidades de pesca experimental e demonstrativa; e valorização dos produtos.

Medidas e Atividades:

Identificar e seleccionar o sítio mais adequado para a atividade da frota semi-industrial.

Criar ou melhorar as condições de desembarque e serviços para a pesca semi-industrial.

Figura 18. ilustrações relativas à pesca semi-industrial



Traineiras



Cariocos



Descarga de um carioco

Figura 19. ilustrações relativas à ponte-cais da pesca semi-industrial em são tomé



XXXVI. Ação Prioritária 36 - Elaborar e implementar um Plano de Ação “DCPs”

Várias iniciativas de instalação de Dispositivos de Concentração de Peixe (DCP) foram implementadas com diversos parceiros (AFD, FIDA, BAD), mas não foram até agora muito conclusivas em termos de durabilidade e replicabilidade, devido, entre outros, a falhas na sua gestão e, portanto, na sua manutenção/renovação. No entanto, têm gerado um forte interesse por parte das comunidades piscatórias. As últimas atividades foram realizadas há 3-4 anos, e prevê-se para breve a instalação de dez unidades com o apoio do PRIASA. De notar que a proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca passa a regulamentar a instalação e uso de DCPs.

Medidas e Atividades:

Assegurar a gestão e monitorização adequadas dos DCPs recentemente instalados.

Replicar quando e se os resultados forem conclusivos.

Figura 20. ilustrações relativas a pesca a volta de um DCP



2.5.5. Eixo Prioritário 14 – Melhoria das condições de manuseamento, transformação, conservação e comercialização de pescado

XXXVII. Ação Prioritária 37 - Construir/melhorar mercados de primeira venda e mercados retalhistas, com equipamentos frigoríficos e condições sanitárias adequadas

Ao longo dos últimos quinze anos foram construídos alguns postos de primeira venda e mercados retalhistas distritais, essencialmente com o apoio do PRIASA. Este Programa financiou a construção de um mercado novo em Bobo Fôrro que substituiu o antigo mercado no centro de São Tomé e descongestionou esta parte da cidade. Este mercado possui duas grandes seções específicas para comercialização de pescado fresco e salgado-seco, respectivamente, que parecem ser utilizadas diariamente e em condições razoáveis por um grande número de palaiês.

É necessário proceder a um diagnóstico detalhado da situação atual de cada mercado de peixe (em particular, em termos de funcionamento de instalações de gelo e câmaras frigoríficas, de condições gerais de higiene e saneamento, de modalidades de gestão etc.), com base no qual poderá ser elaborado um plano de intervenção detalhado. A prazo, poderá ser averiguada a oportunidade de criar uma lota de pesca na capital do país.

Medidas e Atividades:

Selecionar os mercados prioritários.

Definir as necessidades em termos de construção/melhoria dos mercados selecionados

Construir/melhorar as infraestruturas e instalar os equipamentos.

Figura 22. ilustrações relativas à venda de peixe por palaiês em mercados distritais



Mercado de Bobo Fôrro (parte do peixe salgado-seco)



Mercado de Guadalupe

Figura 21. ilustrações relativas ao mercado de peixe de Bobo Fôrro



Mercado de peixe de Bobo Fôrro (parte do peixe fresco)

Figura 23. ilustrações relativas a unidades de fabrico de gelo em escamas



Mercado de Guadalupe



Ponto de desembarque de Neves

Figura 24. ilustrações relativas às três unidades de fabrico de gelo em bloco e barra em São Tomé



Gelmafrio (gelo em bloco)



Alfândega (gelo em barra)



Fatigelo (gelo em barra)

XXXVIII. Ação Prioritária 38 - Melhorar o sistema de gestão das infraestruturas e equipamentos dos pontos de desembarque e dos mercados

Em muitos casos, os equipamentos frigoríficos nos pontos de desembarque e mercados distritais, para além de problemas técnicos de manutenção e reparação, carecem de boa gestão por parte das autoridades distritais, o que faz com que não sejam devidamente mantidos e usados. Isso aplica-se também às condições gerais dos mercados (água, sanitários, limpeza, manutenção da infraestrutura). Um plano geral de melhoria da gestão dos mercados deve ser elaborado com a inclusão, nomeadamente, de ações de formação do pessoal administrativo dos mercados, envolvendo a participação de agentes privados.

Medidas e Atividades:

Elaborar um plano geral de melhoria do sistema de gestão dos pontos de desembarque e mercados com os vários intervenientes.

Capacitar os vários intervenientes na gestão.

Implementar o sistema de gestão.

XXXIX. Ação Prioritária 39 - Melhorar o controlo sanitário³⁷

É necessário reforçar a capacidade da DPA, a autoridade competente responsável pelo controlo sanitário. Para tal, é urgente elaborar e implementar um Plano de Inspeção Sanitária para reforçar as capacidades na inspeção sanitária dos produtos da pesca. Este Plano deve incluir a análise e o diagnóstico da situação atual para avaliar os constrangimentos e necessidades, o reforço das capacidades humanas através de um plano de formação de inspectores sanitários, o reforço dos meios materiais para o desempenho das suas funções e a elaboração e implementação de um plano operacional de inspeção, monitorização e controlo da qualidade dos produtos da pesca, nos centros de desembarque, nas unidades de transformação de pescado e nos mercados e peixarias.

Medidas e Atividades:

Elaborar e implementar um Plano de Inspeção Sanitária para reforçar as capacidades na inspeção sanitária dos produtos da pesca.

Elaborar um plano operacional de inspeção, monitorização e controlo de qualidade dos produtos de pesca.

Implementar o plano operacional.

XL. Ação Prioritária 40 - Desenvolver produtos de valor acrescentado³⁸

Devem ser desenvolvidas AGR, em especial para mulheres pouco qualificadas que se encontram frequentemente em situação de vulnerabilidade. Além da promoção de atividades de produção de produtos a partir de peixe que já foram desenvolvidas individualmente no passado (fabrico de pizzas e bolinhos de peixe sob a égide da MARAPA), recomenda-se a promoção de novas técnicas de valorização.

Uma das técnicas de valorização é a produção de conservas de peixe pelágico (em frascos), a ser testada e implementada com o apoio de ONGs. Adicionalmente, o peixe andala é uma das espécies comumente capturadas pelos pescadores artesanais (e semi-industriais) de São Tomé e Príncipe. A técnica de produção de filés de peixe andala por defumação a frio poderia ser promovida. Para produtos de qualidade, respeitando as normas sanitárias, teria grande procura por parte do setor hoteleiro no país e das instituições públicas. Estas atividades poderiam permitir aos pescadores e às palaiês libertarem-se dos constrangimentos da comercialização de produtos frescos e abastecer um mercado aberto e remunerador.

Além disso, seria interessante desenvolver um artesanato baseado em subprodutos de peixe, em particular as escamas de grandes espécies de peixes para a produção de bijuterias; já existem iniciativas artesanais desse tipo em São Tomé, que poderiam ser desenvolvidas (por exemplo, no seio da oficina de artesanato montada pela Associação Programa Tatô com ex-comerciantes de produtos de tartaruga).

No âmbito do PNASE, que realça a promoção da segurança alimentar e consumo de proteína para o desenvolvimento são das crianças em idade escolar, as cantinas escolares são potenciais consumidores de produtos do mar. Contratos de fornecimento poderiam ser realizados em condições favoráveis para pequenos produtores. Foi referido que tais produtos, além das normas de higiene e salubridade, não devem conter um teor elevado de sal, pelo que os produtos salgados-secos atu-

³⁷ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

³⁸ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

ais, mesmo que preparados e conservados nas condições adequadas, não cumprem as condições de abastecer as cantinas escolares. No entanto, outros tipos de produtos são susceptíveis de serem abrangidos pelo PNASE.

É de referir o forno de fumagem “FTT Thiaroye” em Messias Alves, que pode produzir produtos fumados de boa qualidade e que poderia ser objeto de melhor aproveitamento e, se for o caso, replicado para outras zonas do país.

Medidas e Atividades:

Identificar e desenvolver as oportunidades de mercados locais (PNASE, hotelaria etc.)

Testar e desenvolver a produção de novos produtos de qualidade com base em oportunidades de mercado identificadas (designadamente conservas de peixe, peixe fumado e outros produtos de valor acrescentado), elaborar manuais para o seu processamento.

Promover a divulgação destas técnicas.

Facultar apoio financeiro e técnico a associações-piloto ou microempresas.

Figura 25. Ilustrações relativas ao forno de fumagem “FTT Thiaroye” em Messias Alves



XLI. Ação Prioritária 41 - Estudar a possibilidade de exportação de produtos pesqueiros, definir e implementar os respectivos pré-requisitos

O laboratório da DPA não está certificado como autoridade competente, pelo que as exportações de produtos da pesca para a UE numa base comercial não são autorizadas. Por outro lado, não existem potencialidades significativas de exportação de produtos pesqueiros a partir do país, sendo toda a produção pesqueira absorvida pelo mercado nacional. Alguns produtos pesqueiros (congelados e salgados-secos) são de facto "exportados" informalmente de avião, maioritariamente por pessoas singulares que viajam para outros países africanos e Portugal (não sendo objeto de transação comercial, estes produtos não são considerados como exportação). Para controlar esta situação, a DPA criou um sistema de emissão de um certificado para pequenas quantidades de peixe, fresco ou salgado-seco, que podem ser levadas de avião para o exterior, contra o pagamento de uma taxa simbólica. A pesca, comercialização, transporte, transformação ou processamento, exportação, importação e reexportação, de holotúrias está proibida desde 2020, e a pesca de tubarão e a comercialização das suas barbatanas está regulamentada. As capturas efetuadas por navios atuneiros estrangeiros (da UE e fora da UE) têm como origem as bandeiras correspondentes não constituindo assim produtos exportados por São Tomé e Príncipe.

Medidas e Atividades:

Criar as condições para certificar o laboratório como autoridade competente.

Definir os pré-requisitos para exportação (qualidade dos produtos, embalagens etc.), sendo identificada a possibilidade de exportação de produtos de qualidade.

Implementar os pré-requisitos de exportação.

XLII. Ação Prioritária 42 - Desenvolver o aproveitamento de resíduos de pescado

A valorização dos resíduos da pesca é, possivelmente, uma linha a explorar. Com efeito, a preparação de produtos frescos ou para salga e secagem nos pontos de desembarque, na ponte-cais da pesca semi-industrial e nos mercados, gera uma quantidade significativa de resíduos, alguns dos quais são recuperados para alimentação animal; mas os restantes são atirados para a praia, devolvidos ao mar ou acabam na lixeira pública, com os inconvenientes que isso acarreta. Estes resíduos poderiam ser recuperados e transformados artesanalmente, sob a forma de farinha de peixe para alimentação, designadamente, de aves de capoeira (as quantidades em causa não justificariam, no entanto, uma indústria como tal).

Medidas e Atividades:

Desenvolver atividades de recuperação e transformação de resíduos de peixe nos pontos de desembarque da pesca, nas comunidades piscatórias e nos mercados de peixe.

2.5.6. Eixo Prioritário 15 – Melhoria das qualificações dos profissionais do setor e sensibilização do público³⁹

É altamente desejável que a distribuição de produtos no mercado seja principalmente fornecida por profissionais organizados e oficialmente reconhecidos (pescadores, transformadores e comerciantes de peixe) em conformidade com as normas internacionais de pesca responsável e boas práticas de higiene. Com efeito, a profissionalização dos operadores da pesca é considerada uma grande força de mudança e uma linha estratégica para o desenvolvimento do setor. A profissionalização implica exigir que, para o exercício de determinada atividade económica, é necessário possuir uma qualificação ou autorização prévia que garanta que a pessoa que a exerce está devidamente habilitada para o efeito. Isto não é óbvio nas atividades tradicio-

nais que podem ser realizadas sem formação formal prévia, como é o caso do setor da pesca artesanal em São Tomé e Príncipe. No entanto, a profissionalização implica o reconhecimento jurídico e público que confere um estatuto social que deve permitir às pessoas exercer uma atividade com os meios e procedimentos adequados (por exemplo, através do acesso a financiamento). O objetivo é passar de uma situação de informalidade para uma situação em que as atividades são regulamentadas e realizadas apenas por aqueles que estão devidamente habilitados para o efeito.

XLIII. Ação Prioritária 43 – Reforçar a alfabetização funcional

A alfabetização funcional, enquanto processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita para fins específicos, para a realização de tarefas quotidianas, de âmbito profissional e de convivência comunitária, tem impacto direto no desenvolvimento económico do país. O processo de alfabetização funcional cria oportunidades para que os seus beneficiários aumentem a capacidade de desenvolver e/ou expandir os seus negócios e encontrem empregos bem remunerados, o que contribui para diminuir a desigualdade social e a pobreza.

Assim sendo, a diminuição da desigualdade social e redução da pobreza em São Tomé e Príncipe só será possível com a definição e implementação de políticas que contribuam para a diminuição gradual do analfabetismo funcional a nível nacional.

A perspectiva de munir as comunidades piscatórias (pescadores e palaiês) com conhecimentos técnicos e tecnológicos com vista a melhorar os seus negócios e as suas condições de vida, implica a concertação de esforços em termos de medidas de políticas e ações concretas, com o envolvimento dos Ministérios que tutelam os setores de educação, pescas, trabalho e direitos da mulher, com vista a fortalecer o programa de alfabetização nas comunidades piscatórias e nos mercados, especialmente em benefício das palaiês.

Medidas e Atividades:

Identificar as necessidades de alfabetização nas comunidades piscatórias e nos mercados.

Estabelecer um Memorando de Entendimento entre o Ministério que tutela as Pescas e os Ministérios que tutelam a Educação, o Trabalho e os Direitos das Mulheres para a promoção da alfabetização.

³⁹ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

Implementar programas de alfabetização nas comunidades piscatórias e nos mercados.

XLIV. Ação Prioritária 44 – Reforçar a sensibilização e formação sobre pesca nas comunidades piscatórias e para o público em geral

Os operadores da pesca devem poder beneficiar de sessões de sensibilização e formação sobre um vasto leque de atividades que lhes dizem respeito, tais como a cogestão dos recursos, navegação e técnicas de pesca, boas práticas de higiene, transformação e conservação do pescado, gestão, poupança e crédito etc. A sensibilização e formação é da responsabilidade da DPA, que terá de reforçar as suas capacidades (ver AP 5) e continuar a contar com as competências complementares das ONGs nacionais e internacionais, tais como a MARAPA, a OIKOS e a Rede Nacional de Incubadoras e Acelaradoras de Negócios (REINA), criada com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para promover o empreendedorismo, bem como das instituições públicas envolvidas no setor da pesca. Recomenda-se a concepção, melhoria e produção de materiais didáticos adaptados à situação de São Tomé e Príncipe e que possam servir de apoio a ações de sensibilização e formação junto dos beneficiários-alvo. Em particular, logo após a aprovação do novo quadro político e jurídico das pescas e aquacultura, deverão ser realizadas ações de sensibilização junto de todas as partes envolvidas (comunidades piscatórias e instituições relevantes). Estas ações devem ter lugar sempre que haja alterações no quadro político e jurídico das pescas e aquacultura.

De notar que a MARAPA é uma ONG que opera com financiamentos de agências internacionais de desenvolvimento e desempenha de fato o papel de uma agência de desenvolvimento. Desde a sua criação, tem sido um parceiro importante no setor das pescas para a formação e assistência técnica a pescadores artesanais e a palaiês, em particular nas áreas da segurança no mar, das técnicas de manuseamento e transformação pós-captura, da cogestão e para atividades de desenvolvimento (instalação de DCPs e recifes artificiais). Tem sido bastante bem sucedida na introdução e promoção do “prao” no país nas últimas décadas, sendo os resultados referentes ao secador solar para peixe menos convincentes (quase nenhuma apropriação e replicação dos modelos introduzidos junto das palaiês, por vários motivos).

Alguns dos funcionários da DPA estão às vezes envolvidos em atividades de formação e extensão, conso-

ante as suas qualificações, designadamente em matéria de higiene e segurança no mar.

A Capitania dos Portos tem sido envolvida em atividades de formação de pescadores em termos de segurança no mar, com o apoio do projeto WACA. As ONGs OIKOS, Fundação Príncipe e Fauna e Flora Internacional têm trabalhado com os pescadores para melhorar a cogestão das pescas em São Tomé e Príncipe e estão a liderar o processo de criação de uma série de AMPs. A Associação Programa Tatô visa, como foi acima referido, a conservação das tartarugas por meio da consciencialização e capacitação das comunidades locais; tem tido sucesso em desenvolver atividades neste sentido ao longo da última década.

Caso o INRHA venha a ser criado (ver AP 6), caberá a esta instituição assegurar esta tarefa de sensibilização e formação.

Adicionalmente, recomenda-se a realização de campanhas de sensibilização social destinadas a produtores e consumidores para compreender a importância da segurança alimentar e da pesca responsável, incluindo (i) a definição de uma estratégia de comunicação para sensibilizar o público em geral sobre a importância da adoção de práticas responsáveis de pesca e de boas práticas em matéria de higiene dos produtos (em especial em colaboração com a COMPRAN, cujas atividades incluem a educação nutricional para as mulheres rurais em colaboração com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN) e ONG especializadas); e (ii) a realização de campanhas de sensibilização (em especial nas comunidades costeiras visadas em que as más práticas de pesca ou as más práticas de higiene são comuns). Poderá também ser criada e implementada a “etiqueta pesca responsável” que garanta que os produtos pesqueiros não provêm de pesca INN.

Medidas e Atividades:

Estabelecer um Memorando de Entendimento entre o Ministério que tutela as Pescas e as ONGs e Ministérios que tutelam o Ambiente e a Educação para a promoção de ações de sensibilização.

Definir atividades de sensibilização sobre a pesca (inclusive sobre a legislação em vigor das pescas) e a proteção do meio ambiente para as comunidades piscatórias e o público em geral.

Implementar as atividades de sensibilização.

Introduzir o tema da sensibilização sobre pesca e proteção do meio ambiente no curriculum escolar.

XLV. Ação Prioritária 45 – Reforçar a formação profissional de operadores de pesca⁴⁰

É necessário conceber um programa de formação para operadores da pesca. No que respeita aos pescadores, trata-se de promover e reforçar a segurança no mar, as boas práticas a bordo, a manutenção e reparação de embarcações e motores, e introduzir novas artes de pesca. No que respeita às palaiês, trata-se de capacitação em termos de boas práticas de manuseamento e comercialização de pescado (em particular, promover o bom uso de congeladores domésticos) assim como em gestão de pequenos negócios/contabilidade.

Navegação e Segurança no mar – Como indicado acima na AP 30 “Regulamentar as condições de segurança nas pescas; realizar ações de sensibilização e formação e facilitar o acesso a material e equipamentos de segurança”, é uma área que carece de urgente melhoria.

Boas práticas a bordo e na descarga - O aumento da disponibilidade de gelo deve ser acompanhado de uma melhor adesão dos pescadores às boas práticas de higiene e conservação de peixes a bordo e no desembarque. A DPA deve reforçar as campanhas de sensibilização e formação sobre estes temas.

Figura 26. Ilustrações relativas à atividade de palaiês (peixe fresco)



⁴⁰ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

Figura 27. Ilustrações relativas ao três métodos de secagem de peixe



Peixe Posto na salga



Secagem no chão



Secagem no quialo



Secador solar

Figura 28. Ilustrações relativas à venda de peixe salgado-seco por palaiês no mercado de Bobo Fôrro





Manutenção e reparação de embarcações e motores
 – A entrega de motores no âmbito dos diversos programas de apoio implementados no setor das pescas deve ser acompanhada de sessões de formação para os beneficiários (certamente, para os motoristas que os vão usar). O uso de motores de quatro tempos, menos poluidores do que motores de dois tempos e do que os motores que usam petróleo, mas mais caros e de difícil manutenção, já foram experimentado em São Tomé e Príncipe com pouco sucesso, devendo ser promovido o seu uso no futuro.

Figura 29. Ilustrações relativas a oficinas de reparação de motores marítimos



Oficina em Neves



Oficina em Angolares



Oficina no Príncipe

Novas artes de pesca – Este aspeto foi mencionado na AP 34 “Melhorar as técnicas de pesca e introduzir novas artes” acima.

Gestão de pequenos negócios/contabilidade - A maioria dos atores do setor, e particularmente as mulheres, são trabalhadores autónomos que precisam de conhecimentos básicos de contabilidade que lhes permitam prever e planear os seus lucros e despesas e definir os preços de venda. Além disso, a grande maioria dos atores não tem acesso a financiamento formal, devido à sua falta de capacidade de apresentar e endossar um plano de negócios confiável e cumprir com as condições exigidas.

Temas diretamente ligados à cogestão na pesca – Trata-se essencialmente de práticas de pesca responsáveis e sensibilização ambiental.

Os serviços de formação e o equipamento adequado para implementar o programa de formação deverão ser objecto de um acordo formal com as entidades competentes a identificar, por exemplo, o Centro de formação profissional de Budu-Budu, o Centro profissional Brasil-São Tomé e a rede de incubadoras de empresas REINA, para a implementação dos programas de formação, bem como o reforço do serviço de extensão de pesca da DPA (ou do INRHA caso venha a ser criado). A criação de uma escola profissional de pesca e aquacultura deverá ser objeto de um estudo de viabilidade prévio e deverá ser materializada se for essa a recomendação do estudo.

Adicionalmente, deve ser promovido um programa de cooperação com entidades estrangeiras de formação (por exemplo, o CEFOPESCAS de Angola, a Escola do Mar de Cabo Verde e centros de formação em Portugal).

Medidas e Atividades:

Identificar os tipos de formação a serem desenvolvidos para pescadores e palaiês (segurança no mar, boas práticas a bordo, manutenção e reparação de embarcações e motores, novas artes de pesca, contabilidade e gestão, pesca responsável, boas práticas no manuseamento/transformação de peixe etc.) e desenvolver os respetivos cursos.

Estabelecer e implementar um Memorando de Entendimento entre Ministério que tutela as Pescas e os Ministérios que tutelam o Trabalho e a Educação, bem como com Instituto Profissional nacional para a formação na área da pesca e aquacultura.

Implementar sessões de formação.

Realizar um estudo de viabilidade sobre a criação de uma escola de pesca e aquacultura.

Sendo positivas as recomendações do estudo, implementar a escola de pesca e aquacultura.

Conceber e implementar um programa de cooperação com entidades de formação estrangeiras.

XLVI. Ação Prioritária 46 - Oficializar o estatuto profissional dos pescadores, palaiês e operadores de operações de pesca conexas⁴¹

Sob a égide do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, deve ser criado um sistema que garanta um verdadeiro reconhecimento da profissão dos operadores de pesca, que permita aos pescadores e às palaiês fazer face às suas despesas de saúde e passar a dispor de um sistema de reforma (adesão ao sistema nacional de providência social). A DPA já iniciou um sistema de emissão de carteiras profissionais individuais para os pescadores e as palaiês. A DPA deve intensificar os seus esforços para concluir este processo, em articulação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

É preciso zelar para que os princípios e procedimentos para alcançar o estatuto profissional dos pescadores artesanais e comerciantes de peixe sejam estabelecidos e acordados, usando um processo de consulta participativo e incluindo (i) o aconselhamento técnico às administrações competentes envolvidas (Pescas, Saúde, Trabalho etc.) para a discussão e elaboração de uma proposta de profissionalização para os pescadores e as palaiês; (ii) a realização de campanhas de sensibilização e informação nas principais comunidades costeiras através de um processo de consulta para acordar as condições necessárias para a obtenção da acreditação oficial; e (iii) a elaboração de um instrumento regulamentar oficial, relativo à profissionalização dos pescadores e palaiês, a aprovar pelas autoridades competentes. Após a aprovação do instrumento, os processos de profissionalização devem ser definidos e regulamentados para cada subsetor, deve ser discutido e acordado com a administração competente, as instituições de formação, os representantes das partes interessadas e as ONGs especializadas o programa pormenorizado da formação obrigatória para cada categoria e deve centrar-se nos temas de formação detalhados na AP 45

⁴¹ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

acima “Reforçar a formação profissional de operadores de pesca”.

Medidas e Atividades:

Promover consultas e obter acordo sobre princípios e procedimentos para alcançar o estatuto profissional.

Elaborar e formalizar um instrumento regulamentar relativo à profissionalização dos pescadores e palaiês.

Implementar o instrumento.

XLVII. Ação Prioritária 47 - Realizar missões de intercâmbio sobre temas ligados à pesca e cogestão na pesca

Devem ser organizadas missões de intercâmbio sobre temas ligados à pesca (por exemplo, novas artes de pesca, valorização dos produtos da pesca, cogestão e AMPs, pesca semi-industrial de pelágicos costeiros) a países com demonstrada experiência nestes temas, potencialmente a Cabo Verde, Angola e Moçambique.

Medidas e Atividades:

Organizar e realizar missões de intercâmbio a países com demonstrada experiência em temas ligados à pesca e cogestão nas pescas.

2.5.7. Eixo Prioritário 16 – Desenvolvimento do sistema de poupança /micro-crédito e melhoria do acesso dos operadores de pesca e de operações conexas ao crédito formal⁴²

São Tomé e Príncipe tem vários prestadores formais de serviços financeiros que oferecem empréstimos comerciais a pequenas e médias empresas, tais como o Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), Afriland First Bank, Banque Gabonaise et Française Internationale (BGFI), Ecobank e Credial. Todas estas instituições são licenciadas, seguem os padrões bancários estabelecidos pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe e são por ele auditados. O BISTP tem sucursais em todos os Distritos do país e na RAP, o Banco Afriland tem duas sucursais na capital do país e uma na RAP, o que é positivo, pois dão aos pescadores e palaiês a possibilidade de depositarem dinheiro na sua

conta e assim acumularem poupanças. No entanto, os intervenientes na cadeia de valor enfrentam dificuldades no acesso ao financiamento e apenas uma pequena parte do total dos créditos concedidos chega ao setor da agricultura e das pescas.

Com efeito, os bancos consideram a pesca um setor de alto risco, pelo que não oferecem um elevado potencial de empréstimos, o que explica o baixo nível de oferta nesta área. Ao concederem empréstimos, os bancos exigem geralmente uma garantia real, tal como uma casa, um terreno ou um fiador, condições que são muitas vezes difíceis de cumprir pelos potenciais beneficiários.

Da informação recolhida no âmbito do Recenseamento de 2023, consta que apenas 10 % dos atores têm contas bancárias e nenhum deles usa serviços bancários móveis. A maioria dos pescadores e palaiês iniciaram as suas atividades com dinheiro próprio.

O acesso ao crédito é uma das principais necessidades dos atores do setor. Por conseguinte, é necessário, por um lado, reforçar as capacidades dos intervenientes para que possam ser considerados credíveis e elegíveis, e por outro lado, promover a confiança das instituições de crédito neste setor.

Um elemento crucial em relação ao crédito é a variedade de sistemas implementados pela DPA, as ONGs e PTFs e, às vezes, a sua versatilidade, no fornecimento de equipamentos e materiais aos beneficiários. A DPA tem vindo a implementar um regime de financiamento em espécie ao longo dos últimos anos, como a distribuição de motores, embarcações e materiais de pesca a preços subsidiados, contra pronto pagamento de uma percentagem do montante total concedido ao beneficiário, sendo o restante montante concedido a crédito. As ONGs e PTFs desenham e usam os seus próprios sistemas.

Chiquilá é um esquema informal de poupança e crédito em grupo, que é mais comum nos setores que desenvolvem atividades com retorno rápido e regular. Chiquilá usa um sistema de empréstimo rotativo no qual os participantes reúnem certa quantia de dinheiro, que é sucessivamente emprestada a cada membro, e devolvida após um tempo definido, sem ou com juros. Nesta ordem de ideias, Grupos de Auto-Ajuda (GAA), baseados em algumas associações de palaiês com maior nível organizacional, têm sido recentemente promovidos pela DPA e começam a surtir frutos, sendo os níveis de poupança já significativos. Ponto crucial, o

⁴² Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

Banco Central tem mostrado interesse em facilitar o acesso a crédito formal para os grupos mais avançados.

XLVIII. Ação Prioritária 48 – Desenvolver o sistema de poupança e crédito rotativo/micro-crédito

É particularmente importante que a iniciativa de criação de GAA seja reforçada.

Medidas e Atividades:

Promover o desenvolvimento de GAA.

Capacitar pescadores e palaiês em preparação de projetos e gestão de negócios.

Apoiar na implementação de projetos.

XLIX. Ação Prioritária 49 – Melhorar o acesso dos operadores de pesca e operadores de operações conexas de pesca ao crédito formal

Ligações com a banca serão estabelecidas para que promotores de GAAs, em particular, possam ter acesso a crédito formal.

Medidas e Atividades:

Capacitar pescadores e palaiês na preparação de projetos e gestão de negócios.

Assegurar o acesso a crédito formal, designadamente para substituição de redes ilegais/adaptação de botes, desenvolvimento de AGRs alternativas para mergulhadores com recurso a meios artificiais de respiração (garrafas de mergulho), marinheiros e palaiês.

Apoiar na implementação de projetos.

2.5.8. Eixo Prioritário 17 – Reforço da disponibilidade de insumos

L. Ação Prioritária 50 - Melhorar o sistema de disponibilização de insumos e materiais de pesca e de conservação adequados

As insuficiências em termos de disponibilidade e qualidade de insumos e materiais de pesca, assim como de meios de conservação adequados para o pescado, é um dos constrangimentos do setor. Porém, um aspecto relacionado com insumos é a importação de materiais proibidos por Lei, tais como redes de malha fina (a pesca com uso de redes de monofilamento passa a estar

proibida ao abrigo da proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pescas). Os motores são comprados no Gabão e outros países por viajantes privados e alguns também são distribuídos pela DPA. Em São Tomé, as reparações são feitas maioritariamente numa oficina privada e existem oficinas mais ou menos estruturadas nas comunidades. No Príncipe, existe uma oficina. Peças sobressalentes estão disponíveis em lojas retalhistas em São Tomé, mas é referido que não têm qualidade; no Príncipe não há peças, têm que ser compradas em São Tomé, pelo que a questão das peças sobressalentes é crucial para os pescadores e carece de melhoria.

Vários projetos de PTFs, o Apoio Setorial do APPS entre a UE e São Tomé e Príncipe, assim como o próprio Governo, têm financiado motores e artes de pesca. A importação é feita pelos próprios projetos e, no que diz respeito ao Apoio Setorial, através de concursos lançados pelo Ministério que tutela as pescas.

O material utilizado por palaiês está normalmente disponível nas lojas de São Tomé. No entanto, caixas isotérmicas de qualidade não estão disponíveis localmente, sendo patente que a sua disponibilidade poderia melhorar significativamente a qualidade dos produtos a bordo das embarcações e durante a sua comercialização (ver a AP 51 a seguir).

Medidas e Atividades:

Avaliar a situação de disponibilização de insumos de pesca e propor medidas de melhoria a nível nacional (estudo sobre o quadro jurídico, operadores, adequabilidade etc.).

Implementar as recomendações do estudo.

Figura 30. Ilustrações relativas à venda de insumos de pesca**Loja de um dos principais importadores de insumos de pesca em São Tomé****Figura 31.** Ilustrações relativas à venda de combustíveis**Loja local****Bomba de combustíveis no Príncipe****L.I. Ação Prioritária 51 - Melhorar a disponibilidade de gelo e equipamentos frigoríficos⁴³**

Foi recentemente realizada uma avaliação da situação das instalações de cadeia de frio para os produtos pesqueiros e das capacidades em termos de prestadores de serviços da cadeia de frio e a determinação das tecnologias de cadeia de frio mais adequadas para o país (inclusive para o transporte terrestre de peixe) e foi elaborado um programa de formação. Está prevista a promoção da utilização de energias alternativas para a refrigeração, ou seja, a implementação de equipamento de refrigeração mais adequado visando aumentar a eficácia e eficiência dos respectivos equipamentos.

Medidas e Atividades:

Na sequência do estudo realizado sobre instalações e equipamentos de frio:

Elaborar e implementar uma atividade de produção local de caixas isotérmicas melhoradas.

⁴³ Atividades estão previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do projeto FISH4ACP.

Elaborar e implementar uma atividade de produção local de arcas domésticas adequadas às condições tropicais e que usam energia solar.

Elaborar e implementar um programa específico sobre boas práticas no uso de arcas domésticas e manutenção das mesmas.

Figura 32. Ilustrações relativas a fabrico e uso de gelo doméstico



Arca doméstica em Santa Catarina



Uso de gelo caseiro na Praia Gamboa

Figura 33. Ilustrações relativas a uma arca doméstica alimentada por energia solar



2.5.9. Eixo Prioritário 18 – Melhor aproveitamento das potencialidades da pesca industrial

LII. Ação Prioritária 52 - Estudar as condições para melhor aproveitar as potencialidades da pesca industrial

A pesca industrial é realizada na ZEE do país por embarcações atuneiras estrangeiras. Além da frota da UE, operando ao abrigo do APPS, operam algumas embarcações atuneiras de propriedade espanhola e

membros da “Asociación de los Grandes Atuneros Congeladores” (AGAC) que reúne armadores proprietários de navios com bandeiras de estados não pertencentes à UE, pescam desde 2014 nas águas sob jurisdição de São Tomé e Príncipe ao abrigo de um acordo privado. Também foram concedidas, nos últimos anos, licenças de pesca de atum a embarcações “isoladas” que arvoram bandeira de vários países. Não há informação disponível sobre a cooperação no setor das pescas com Japão e China, designadamente⁴⁴.

Apesar de a célula MCV da DPA (a “Sala VMS” referida acima) ser em teoria capaz de acompanhar os movimentos das embarcações que operam na ZEE, existem falhas em termos de posição das embarcações (quando não são comunicáveis), de declarações de capturas (apenas comunicadas irregularmente), da própria composição das capturas (possivelmente, pesca de espécies com estatuto de conservação de ameaça) e falta de inspetores e observadores a bordo das embarcações apesar de ser obrigatório, entre outros. Outra questão que se coloca em relação a estas frotas é o aproveitamento da fauna acompanhante, que não é descarregada no país para abastecer o mercado nacional.

É necessário que os vários acordos de cooperação envolvendo as pescas e os vários acordos de pesca sejam avaliados de modo, em particular, a melhorar o seguimento das atividades das embarcações de pesca industrial, assegurar que as mesmas cumprem as obrigações em termos de MCV com vista a prevenir, impedir e eliminar a pesca INN, e que sejam potenciadas as possibilidades de o país tirar melhor proveito da pesca industrial.

Medidas e Atividades:

Realizar um estudo de viabilidade sobre as potencialidades de o país tirar melhor proveito da pesca industrial.

LIII. Ação Prioritária 53 - Desenvolver as potencialidades da pesca industrial

Medidas e Atividades:

Implementar as recomendações fáticas do estudo.

2.6 Objetivo Estratégico 5 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUACULTURA

Objetivo específico: Desenvolver a aquacultura no sentido de melhorar as condições de vida das comunidades em termos de segurança alimentar e rendimentos.

Resultados esperados:

Estudos de viabilidade sobre as potencialidades de aquacultura realizados / atualizados.

Quadro jurídico actualizado e um enquadramento de promoção e incentivo à aquacultura criado.

Atividades de aquacultura desenvolvidas.

Eixos prioritários

2.6.1 Eixo Prioritário 19 – Avaliação das potencialidades de aquacultura

I. Ação Prioritária 54 – Identificar e estudar as condições para o desenvolvimento de aquacultura

Foram realizados alguns estudos sobre as potencialidades de aquacultura na última década, nem sempre com conclusões muito promissoras. Deverão ser revisitados e atualizados, de modo a definir claramente se existem potencialidades no país e se for o caso, em que vertentes.

Medidas e Atividades:

Realização / atualização de estudos de viabilidade sobre as potencialidades da aquacultura (incluindo sítios próprios/espécies, fonte de alimentação e de juvenis).

2.6.2 Eixo Prioritário 20 – Havendo potencialidades, implementação das recomendações do estudo de viabilidade da aquacultura

II. Ação Prioritária 55 - Criar as condições para a promoção do desenvolvimento da aquacultura

Havendo potencialidades e perspectivas de desenvolvimento, o quadro jurídico deverá ser adequado, em particular em termos fiscais e aduaneiros. Deve ser elaborado um regulamento específico sobre aquacultura que definirá as condições para o subsector, ao abrigo

⁴⁴ Ver a Linha de Base.

da Lei das Pescas e da Aquacultura, tendo em consideração as Diretrizes da FAO para a Aquacultura Sustentável.

O conhecimento local sobre aquacultura é inexistente e vai ser necessário promover a formação de alguns técnicos para que se possa iniciar e depois dar continuidade aos trabalhos (em relação com a AP 5 “Adequar as capacidades humanas, materiais e financeiras da DPA” e se for o caso, a AP 6 “Criar o INRHA e dotá-lo de meios adequados humanos, materiais e financeiros”).

Medidas e Atividades:

Elaborar o quadro jurídico para incentivo e regulamentação da aquacultura.

Capacitar técnicos para identificar, seguir e avaliar projetos de aquacultura.

III. Ação Prioritária 56 – Promover o desenvolvimento sustentável da aquacultura

Projetos de produção aquícola serão desenvolvidos, se for o caso no âmbito de parcerias público-privado.

Medidas e Atividades:

Montagem e implementação de projetos de aquacultura

3. PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO E QUADRO LÓGICO

Uma proposta de Plano de Ação para cada Objetivo Estratégico e o respetivo Quadro Lógico são apresentados nas Tabelas 2 a 11 a seguir.

Legenda:

Ação Prioritária do PGP

(*) Curto prazo: 1 (imediato e dentro de a 1 a 2 anos); médio prazo (entre 3 e 5-6 anos); 2; longo prazo: 3 (entre 7 e 10 anos)

TABELA 2: PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DO OE 1

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – GOVERNANÇA ADEQUADA ÀS PESCAS E REFORÇO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS				
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	MEDIDAS E ATIVIDADES	RESPONSÁVEL e PRINC. ENTIDADES ENVOLVIDAS	Prazo (*)
Eixo Prioritário 1 – Implementação e Seguimento dos Planos (PENPA e PGP)	Ação Prioritária 1 – Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PENPA e a comunicação relativa ao PENPA	- Mobilizar financiamento para a implementação do PENPA - Criar e implementar a Unidade de Seguimento do PENPA e do PGP. - Designar e mobilizar pontos focais em cada Ministério envolvido - Criar e implementar o Comité de Coordenação Setorial do PENPA. - Implementar e monitorizar todas as APs. - Elaborar e implementar uma Estratégia de Comunicação. - Realizar a avaliação de meio-termo do PENPA (depois de 5 anos) - Implementar as modificações acordadas no âmbito da avaliação de meio-termo.	DPA/RAP, Câm. Dist., DAAC, Comunidades, todos os Ministérios relevantes	1, 2, 3
	Ação Prioritária 2 – Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PGP e a comunicação relativa ao PGP	- Mobilizar financiamento para a implementação do PGP - Criar e implementar a Unidade de Seguimento do PENPA e do PGP. - Designar e mobilizar pontos focais em cada Ministério envolvido.	DPA/RAP, Câm. Dist., DAAC, Comunidades todos os Ministérios relevantes	1, 2, 3



Eixo Prioritário 2 – Melhoria do quadro jurídico e institucional e reforço das capacidades da administração das pescas		• Criar e implementar o Conselho Regional de Cogestão e o Conselho Nacional de Cogestão. • Elaborar e implementar uma Estratégia de Comunicação. • Implementar e monitorizar todas as APs do PGP. • Realizar a avaliação de meio-termo do PGP (depois de 2 anos e meio). • Implementar as modificações acordadas no âmbito da avaliação de meio-termo.	DPA/RAP, Câ. - Distr., DAAC, Comunidades, MAPDR/MA, MDOI, MJ, Conselho de Ministros	1, 2, 3
	Ação Prioritária 3 - Articular com as entidades relevantes a elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação dos instrumentos jurídicos complementares	• Publicar em Diário da República, divulgar e implementar o novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca. • Elaborar, aprovar, publicar em Diário da República, divulgar e implementar o Regulamento da Pesca Artesanal (com regulamentação da cogestão, levando em consideração, designadamente, as Diretrizes Voluntárias da FAO para Garantir a Pesca de Pequena Escala Sustentável no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza) e outros regulamentos complementares à proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca, designadamente no que diz respeito ao uso de meios de respiração artificial e à pesca de voador panhá	DPA/RAP, Câ. - Distr., SAM - Capitania dos Portos/Guarda Costeira, DAAC, UPAB/Polícia Ambiental, INE, DUJEA	1, 2, 3
	Ação Prioritária 4 - Elaborar e implementar um plano de desenvolvimento institucional	• Realizar o diagnóstico dos mandatos, estrutura e necessidades das várias entidades ligadas ao setor das pescas. • Elaborar e implementar um plano de desenvolvimento institucional.		
	Ação Prioritária 5 - Adequar as capacidades humanas, materiais e financeiras da DPA	• Reforçar a capacidade da DPA para a concepção, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos de desenvolvimento e apoio ao setor das pescas: diagnóstico/levantamento das necessidades e elaboração de um plano de reforço. • Implementar o plano de reforço.	MAPDR, DPA/RAP	1, 2, 3

	Ação Prioritária 6 - Criar o INRHA e dotá-lo de meios adequados humanos, materiais e financeiros	• Realizar o estudo de viabilidade económica e financeira do INRHA • Caso as recomendações do estudo sejam positivas: ➢ Criar o INRHA e elaborar os respetivos estatutos. ➢ Elaborar um plano de desenvolvimento do INRHA. ➢ Implementar o plano de desenvolvimento.	MAPDR/DPA/RAP	2-3
	Ação Prioritária 7 - Reforçar a adesão e participação de STP nas agências de cooperação intergovernamentais, nas ORPs e nos organismos de integração económica	• Assegurar apoio jurídico e financeiro para adesão a ORGP e órgãos regionais de pesca de que STP não é membro. • Assegurar apoio financeiro para a participação ativa nas ORGP e órgãos regionais de pesca de que STP é membro.	MAPDR-DPA/RAP, MNECC	1-2
Eixo Prioritário 3 - Reforço da cooperação e parcerias	Ação Prioritária 8 - Promover, reforçar e consolidar intercâmbios e acordos bilaterais e regionais visando melhorar a gestão das pescas	• Avaliar os acordos de cooperação existentes e novas oportunidades. • Definir uma estratégia de melhoria da cooperação. • Implementar, seguir e avaliar a estratégia.	MAPDR-DPA/RAP, MNECC, Comunidades	1-2

TABELA 3: PROPOSTA DE QUADRO LÓGICO DO OE 1

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – GOVERNAÇÃO ADEQUADA ÀS PESCAS E REFORÇO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS					
OBL. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	MEIOS VERIFICAÇÃO	DE	PRESSUPOSTOS E RISCOS
Eixo Prioritário 1 - Implementação e Seguimento dos Planos (PENPA e PGP)	Ação Prioritária 1 - Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PENPA e a comunicação relativa ao PENPA	Montante do orçamento disponibilizado para a implementação do PENPA	Relatórios da DPA		Disponibilização de fundos pelo Governo e PTFS
		Unidade de Seguimento do PENPA e do PGP criada e operacional	Relatórios da Unidade de Seguimento e da DPA		Disponibilização de fundos pelo Governo e PTFS
		Número de pontos focais designados e operacionais	Relatórios da DPA e da Unidade de Seguimento		Interesse dos Ministérios relevantes em participarem no processo
		Número de sessões do Comité de Coordenação Setorial do PENPA	Relatórios/Atas do Comité e da DPA		Participação e disponibilização de fundos
		Avaliação de meio-termo realizada	Relatório da avaliação		Disponibilização de fundos
		Modificações implementadas no seguimento da avaliação de meio-termo	Relatórios da DPA e da Unidade de Seguimento		Disponibilização de fundos e capacidade da Unidade de Seguimento em mandar implementar as recomendações



Ação Prioritária 2 – Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PGP e a comunicação relativa ao PGP	Montante do orçamento disponibilizado para a implementação do PGP	Relatórios da DPA	Disponibilização de fundos da parte do Governo e dos PTs
	Número de pontos focais designados e operacionais	Relatórios da DPA e da Unidade Seguinte	Interesse dos ministérios relevantes
	Número de sessões do Conselho Regional e do Conselho Nacional de Gestão	Relatórios/Atas dos Conselhos e da DPA	Disponibilidade de fundos para a realização dos encontros e dinamismo da DPA/RAP em organizar os encontros
	Avaliação de meio-termo realizada	Relatório da avaliação	Disponibilidade de fundos
Ação Prioritária 3 - Articular com as entidades relevantes na elaboração, aprovação, publicação,divulgação e implementação dos instrumentos jurídicos complementares	Modificações implementadas no seguimento da avaliação de meio-termo	Relatório da DPA e da Unidade Seguinte	Seguimento por parte das entidades relevantes
	Instrumento jurídico sobre uso de meios de respiração artificial (garrafas de mergulho) elaborado, aprovado, publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Instrumento jurídico publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação
	Número de mergulhadores licenciados	Base de dados da DPA	Condições para a certificação da profissão (equipamentos e formação) não suficientes
	Instrumento jurídico sobre voador panhá elaborado, aprovado, publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Instrumento jurídico publicado em Diário da República e divulgado e implementado	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação
Eixo Prioritário 2 – Melhoria do quadro jurídico e institucional e reforço das capacidades da administração das pescas	Regulamento Geral das Atividades de pesca e instrumentos jurídicos complementares, designadamente, Regulamento da Pesca Artesanal elaborados, aprovados, publicados em Diário da República, divulgados e implementados	Instrumentos jurídicos publicados em Diário da República, divulgados e implementados	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação
	Número de sessões de divulgação do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca instrumentos jurídicos complementares, incluindo o Regulamento da Pesca Artesanal	Relatórios da DPA sobre sessões realizadas, nº/género de participantes e materiais de divulgação	Limitações financeiras e humanas para realizar as sessões
	Diagnóstico realizado	Relatório técnico do prestador de serviço	Interesse das partes envolvidas em serem abrangidas pelo estudo



Eixo Prioritário 3 - Reforço da cooperação e parcerias	Ação Prioritária 4 - Elaborar e implementar um plano de desenvolvimento institucional	Plano de desenvolvimento institucional elaborado e implementado	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos; Interesse das partes envolvidas
		Diagnóstico realizado	Relatório técnico do prestador de serviço	Disponibilidade de fundos
	Ação Prioritária 5 - Adequar as capacidades humanas, materiais e financeiras da DPA	Plano de reforço implementado	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos; limitações em recursos humanos disponíveis
		Estudo realizado	Relatório técnico do prestador de serviço	Disponibilidade de fundos; prioridade atribuída ao tema
		Instituto criado e estatutos elaborados	Relatório técnico do prestador de serviço	Meios humanos e financeiros
		Plano de desenvolvimento elaborado	Relatório técnico do prestador de serviço	Vontade, meios humanos e financeiros
	Ação Prioritária 6 - Criar o INRHA e dotá-lo de meios adequados humanos, materiais e financeiros	Plano de desenvolvimento implementado	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos; prioridade atribuída ao tema
		Apoio jurídico, técnico e financeiro para adesão às ORGP e órgãos regionais de pesca de que STP não é membro	Número de adesões	Disponibilidade de fundos; prioridade atribuída ao tema
		Apoio financeiro para a participação ativa nas ORGP e órgãos regionais de pesca de que STP é membro	Número de participações, Relatórios dos participantes	Disponibilidade de fundos; prioridade atribuída ao tema
		Avaliação dos acordos de cooperação existentes realizada	Relatório técnico do prestador de serviço	Disponibilidade de fundos; prioridade atribuída ao tema
Ação Prioritária 8 - Promover, reforçar e consolidar intercâmbios e acordos bilaterais e regionais visando melhorar a gestão das pescas	Estratégia de melhoria da cooperação elaborada	Relatório técnico do prestador de serviço	Disponibilidade de fundos; prioridade atribuída ao tema	
	Estratégia implementada, seguida e avaliada	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos; prioridade atribuída ao tema	



TABELA 4: PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DO OE 2

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – GESTÃO EFICAZ DOS RECURSOS PESQUEIROS PARA UMA PESCA SUSTENTÁVEL			
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	MEDIDAS E ATIVIDADES	RESPONSÁVEL e PRINC. ENTIDADES ENVOLVIDAS
<i>Eixo Prioritário 4</i> – Reforço das capacidades da investigação haliêutica	<i>Ação Prioritária 9</i> – Elaborar e realizar campanhas de avaliação das unidades populacionais de peixes	- Identificar parceiros potenciais. - Estabelecer parcerias. - Implementar um programa de capacitação. - Criar as condições para a realização das campanhas. - Realizar campanhas de avaliação de unidades populacionais. - Avaliar e partilhar os resultados das campanhas	MAPDR-DPA/RAP, MEF, MNE
	<i>Ação Prioritária 10</i> – Reforçar a estrutura e a capacidade científica nacional	- Definir um plano de reforço das capacidades em matéria de investigação haliêutica. - Implementar o plano.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais
	<i>Ação Prioritária 11</i> – Reestruturar e implementar o programa de informação relativo à gestão das pescas	- Adaptar o sistema estatístico e biológico atual sobre capturas da pesca e introduzir a recolha e análise de informação socioeconómica. - Recrutar/capacitar técnicos e inquiridores (em curso em 2024). - Envolver as comunidades piscatórias na recolha de dados sobre captura de peixe e conhecimentos locais ligadas à pesca. - Produzir regularmente relatórios sintéticos sobre as pescas e os recursos haliêuticos. - Fornecer regularmente informação científica de base à tomada de decisão pelos gestores das pescas. - Rever anualmente a análise e os relatórios produzidos.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades
<i>Eixo Prioritário 5</i> – Regulamentação e gestão das pescarias de acordo com a AEP	<i>Ação Prioritária 12</i> – Adaptar o esforço de pesca ao potencial e estado das unidades populacionais	- Avaliar o sistema de registo de embarcações, licenças/autorizações de pesca, registo de operadores de pesca e palaiês para a sua melhoria/harmonização e implementar as medidas para melhoria/harmonização. - Adaptar o esforço de pesca ao potencial e estado das unidades populacionais (limitar o crescimento do esforço de pesca (introduzindo um sistema de substituição das embarcações). - Introduzir medidas sobre tamanhos mínimos das principais espécies, períodos de defeso, zonas de pesca, cotas de pesca, em particular do polvo, santola, búzio, pepino do mar com base em	MAPDR-DPA/RAP, Capitania dos Portos/Guarda Costeira, INE, Câmaras distritais, Comunidades



		informações científicas e recomendações produzidas pela investigação pesqueira. • Realizar o Recenseamento da Pesca de 5 em 5 anos.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades, ONGs	1, 2, 3
Eixo Prioritário 6 – Introdução e reforço do processo de cogestão nas pescas	Ação Prioritária 13 - Criar/operacionalizar e capacitar os Conselhos Locais de Cogestão da Pesca ao nível das comunidades piscatórias	• Realizar um diagnóstico e análise das associações existentes. • Elaborar e implementar um plano de reforço do associativismo orientado para a cogestão, incluindo a resolução de conflitos. • Criar os Conselhos Locais de Cogestão e aprovar, publicar em Diário da República e divulgar os seus mandatos e competências. • Operacionalizar os Conselhos Locais de Cogestão. • Apoiar no funcionamento dos Conselhos Locais de Cogestão.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades, ONGs	1, 2, 3
	Ação Prioritária 14 - Criar/operacionalizar e capacitar os Conselhos de Cogestão a nível distrital e regional/ nacional	• Criar os Conselhos distritais e os Conselhos Regional e Nacional de cogestão e elaborar, aprovar, publicar em Diário da República, divulgar e implementar os seus mandatos e competências. • Operacionalizar os Conselhos. • Assegurar o funcionamento dos Conselhos.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, SAM - Capitania e Guarda Costeira, Comunidades	1, 2, 3
Eixo Prioritário 7 – Reforço do sistema de MCV e da prevenção, combate e eliminação da pesca INN	Ação Prioritária 15 - Reforçar as capacidades humanas, organizacionais, logísticas e financeiras das entidades envolvidas no sistema de MCV	• Realizar estudo sobre opções de sistemas de MCV (definir necessidades / prioridades e opções; elaborar regras operacionais). • Recrutar, capacitar e motivar continuamente os inspetores de pesca. • Reforçar o centro de monitorização das pescas e a colaboração entre as várias entidades envolvidas. • Elaborar e implementar programas de MCV com as várias entidades envolvidas. • Implementar o sistema de fiscalização comunitária. • Fazer o seguimento e avaliação do sistema.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, SAM - Capitania e Guarda Costeira, Comunidades	1, 2, 3
	Ação Prioritária 16 - Desenvolver e implementar um Plano Nacional de Ação para prevenir, impedir e eliminar a pesca INN	• Atualizar o esboço de PNA-INN e validá-lo. • Aprovar, publicar em Diário da República e implementar o PNA-INN. • Fazer o seguimento e avaliação do PNA-INN.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, SAM - Capitania e Guarda Costeira, Comunidades	1, 2, 3



TABELA 5: PROPOSTA DE QUADRO LÓGICO DO OE 2

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – GESTÃO EFICAZ DOS RECURSOS PESQUEIROS PARA UMA PESCA SUSTENTÁVEL				
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRESSUPOSTOS E RISCOS
Eixo Prioritário 4 – Reforço das capacidades de investigação haliêutica	Ação Prioritária 9 – Elaborar e realizar campanhas de avaliação das unidades populacionais de peixes	Número de parceiros identificados e de parcerias estabelecidas	Relatórios da DPA e de parceiros científicos	Disponibilidade de fundos e de navios de investigação
		Programa de capacitação implementado	Relatórios da DPA e de parceiros científicos	Disponibilidade de fundos e de parceiros de formação
	Ação Prioritária 10 – Reforçar a estrutura e a capacidade científica nacional	Número de campanhas realizadas, cobertura e resultados partilhados	Relatórios da DPA e de parceiros científicos	Disponibilidade de fundos, capacidade técnica e de navios de investigação
		Número de técnicos sénior e júnior contratados e formados	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos e parceiros de formação
Eixo Prioritário 5 – Regulamentação e gestão das pescarias de acordo com a AEP	Ação Prioritária 11 – Restruturar e implementar o programa de informação relativo à gestão das pescas	Número de pessoal técnico capacitado	Relatórios do parceiro de formação e da DPA	Constrangimentos financeiros e humanos (candidatos adequados e permanentes)
		Número de pessoas das comunidades envolvidas na recolha de dados	Relatórios da DPA	Motivação de membros das comunidades em participar na recolha
		Orientações/propostas de medidas emitidas	Relatórios da DPA	
	Ação Prioritária 12 – Adaptar o esforço de pesca ao potencial e estado das unidades populacionais	Número e % de embarcações registadas, número de licenças emitidas por tipo de arte	Relatórios e registos da DPA	Atuação atempada para emissão dos registos e licenças; coordenação efetiva entre as entidades envolvidas (DPA e Capitania); atualização e partilha regular de informação e acesso a bases de dados
		Número de embarcações substituídas	Relatórios da DPA	Eficácia da aplicação efetiva do processo de substituição
		Medidas de gestão modificadas, publicadas, divulgadas e implementadas	Instrumentos jurídicos elaborados, aprovados, publicados em Diário da República, e divulgados e implementados	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação; Aceitação / adesão das comunidades às medidas

		Realização dos Recenseamentos 2028 e 2032	Recenseamento de 2028 e 2032	Constrangimentos financeiros para o financiamento dos Recenseamentos
		Avaliação do PGP após dois anos e meio de implementação	Relatórios de avaliação	Constrangimentos técnicos para a realização da avaliação regular
		Diagnóstico das associações existentes realizado	Relatório do prestador de serviços/DPA	Prestador de serviços disponível; capacidade técnica da DPA
	Ação Prioritária 13 - Criar/operacionalizar e capacitar os Conselhos Locais de Cogestão da Pesca ao nível das comunidades piscatórias	Número de associações fortalecidas e capazes de servir de núcleo para a criação de Conselhos Locais de Cogestão da Pesca	Relatório do prestador de serviços/DPA	Prestador de serviços disponível localmente; capacidade técnica da DPA
Eixo Prioritário 6 - Introdução e reforço do processo de cogestão nas pescas	Ação Prioritária 14 - Criar/operacionalizar e capacitar os Conselhos de Cogestão a nível distrital e regional/ nacional	Número de Comités Locais de Cogestão da Pesca criados e a funcionar devidamente	Relatório do prestador de serviços/DPA	Prestador de serviços disponível localmente; capacidade técnica da DPA
		Ver AP 2 - Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PGP e a comunicação relativa ao PGP	Ver AP 2	Ver AP 2
		Estudo realizado	Relatório do prestador de serviços	Dificuldade em encontrar o prestador de serviços adequado
		Número de pessoal capacitado e meios adquiridos	Relatório do prestador de serviços e DPA	Constrangimentos financeiros, fraca interação entre as partes envolvidas
	Ação Prioritária 15 - Reforçar as capacidades humanas, organizacionais, logísticas e financeiras das entidades envolvidas no sistema de MCV	Número de comunidades envolvidas na fiscalização participativa	Autos de Notícia, Relatório e registos da DPA	Constrangimentos no seguimento das atividades / recolha de informação
Eixo Prioritário 7 - Reforço do sistema de MCV e da prevenção, combate e eliminação da pesca INN		Número de autos de notícia levantados e remetidos à entidade competente para processamento da infração e decisão		
		Relatório de avaliação do sistema MCV	Relatório do prestador de serviços e DPA	Dificuldade em encontrar o prestador de serviços adequado
	Ação Prioritária 16 - Desenvolver e implementar um Plano Nacional de Ação para prevenir, impedir e eliminar a pesca INN	PNA-INN elaborado, aprovado, publicado em Diário da República, divulgado e implementado	PNA-INN publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação; Capacidade técnica disponível (prestador de serviços)
		Relatório de avaliação do PNA-INN	Relatório do prestador de serviços e DPA	Capacidade técnica disponível (prestador de serviços)



Tabela 6: Proposta de Plano de Ação do OE 3

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO MEIO AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO				
OBL. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	MEDIDAS E ATIVIDADES	RESPONSÁVEL e PRINC. ENTIDADES ENVOLVIDAS	
<i>Eixo Prioritário 8</i> – Proteção do ambiente marinho e costeiro	<i>Ação Prioritária 17</i> – Melhorar a articulação entre o Ministério de tutela das pescas e outros Ministérios envolvidos, em particular o Ministério de tutela do Ambiente	• Elaborar, formalizar e implementar um Memorando de Entendimento entre os Ministérios que tutelam as Pescas e o Ambiente. • Assegurar a coordenação com outros Ministérios relevantes. • Assegurar a participação de representantes do Ministério que tutela o Ambiente nas reuniões do Comité de Coordenação do PENPA (ver AP 1) e dos Conselhos Regional e Nacional de Gestão.	MAPDR-DPA/RAP, MAJTS, outros Ministérios relevantes, Câmaras distritais, DAAC	1, 2, 3
	<i>Ação Prioritária 18</i> – Restaurar os ecossistemas prioritários promovendo a abordagem "AMPs"	• Formalizar a criação de AMPs. • Elaborar os respetivos Planos de Gestão. • Implementar as AMPs: comunicação/divulgação; segurança marítima; mecanismo de fiscalização comunitário; reforço das capacidades; sustentabilidade a longo prazo; monitorização biológica; apoio à diversificação dos meios de subsistência • Assegurar o seguimento e avaliação das AMPs; criar e implementar um comité de seguimento das AMPs. • Avaliar a oportunidade de criar novas AMPs e dar seguimento (implementação).	MAPDR-DPA/RAP, MAJTS, Câmaras distritais DAAC, ONGs, Comunidades	1, 2, 3
	<i>Ação Prioritária 19</i> – Promover a conservação e restauração do mangal	• Realizar o levantamento ecossistémico dos mangais. • Implementar ações de restauração artificial (plantio) em caso de necessidade. • Sensibilizar as comunidades; monitorizar e fazer a manutenção dos mangais.	MAPDR/DFB com DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades	1, 2, 3
	<i>Ação Prioritária 20</i> – Restaurar e proteger recifes naturais; instalar, gerir e monitorizar recifes artificiais.	• Restaurar e proteger os recifes naturais. • Melhorar a gestão dos recifes artificiais existentes. • Monitorizar (estudo pós-instalação). • Identificar novos sítios adequados e realizar a respetiva monitorização pré-colocação (estudo de base).	MAPDR-DPA/RAP com DAAC, Câmaras distritais, Comunidades	1, 2, 3

		• Instalar novos recifes e assegurar a sua gestão e monitorização adequada. • Reforçar as iniciativas em curso de proteção das tartarugas e assegurar a sua sustentabilidade. • Definir e implementar um plano de monitorização dos cetáceos. • Elaborar e implementar um Plano Nacional de Ação para a conservação e gestão dos tubarões (incluindo alternativas à pesca de tubarões; intensificação da fiscalização). • Aplicar e fiscalizar a implementação da legislação referente à extração de inertes (em particular areia, pedras) e abate de árvores na zona costeira. • Identificar e implementar soluções alternativas.	MAPDR-DPA/RAP, Capitania, Câmaras distritais, DAC, Programa TATÓ, outras ONGs, Comunidades	1, 2, 3
	Ação Prioritária 21 – Definir e implementar medidas específicas para as espécies com estatuto de conservação de ameaça			
	Ação Prioritária 22– Definir, implementar e fiscalizar medidas referentes a atividades específicas com impacto nas pescas (por exemplo, extração de inertes)	• Melhorar o sistema de abastecimento de água nas comunidades piscatórias. • Melhorar a rede pública de esgotos e o sistema de tratamento de águas residuais. • Melhorar o sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos (incluindo a sua reciclagem).	MIRN, com Instituto Nacional da Água, DAC, MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, MTSS, MS, MECES, Comunidades	1, 2, 3
	Ação Prioritária 23 - Promover, incentivar e colaborar na melhoria do saneamento básico			
Eixo Prioritário 9 - Incentivo à educação ambiental	Ação Prioritária 24 - Sensibilizar/formar as comunidades piscatórias e o público em geral	• Definir e implementar atividades de sensibilização sobre a proteção do meio ambiente e promoção da pesca sustentável para as comunidades piscatórias e o público em geral. • Introduzir este tema no currículo escolar e implementá-lo.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, MECES, DAC, MTSS, Comunidades, ONGs	1, 2, 3



TABELA 7: PROPOSTA DE QUADRO LÓGICO DO OE 3

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO MEIO AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO				
OBI. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRESSUPOSTOS E RISCOS
<i>Eixo Prioritário 8</i> – Proteção do ambiente marinho e costeiro	<i>Ação Prioritária 17</i> – Melhorar a articulação entre o Ministério de tutela das pescas e outros Ministérios envolvidos, em particular o Ministério de tutela do Ambiente	Memorando de Entendimento entre os Ministérios que tutelam as Pescas e o Ambiente elaborado, formalizado e implementado	Memorando de entendimento assinado por ambos os Ministros	Vontade das partes em chegarem a um Memorando
		Número de reuniões do Comité de Coordenação do PENPA (ver AP 1) e dos Conselhos Regional e Nacional de Gestão organizada e realizadas	Ver APs 1 e 2	Ver APs 1 e 2
		Número de AMPs criadas e formalizadas	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Demora no processo administrativo de formalização
	<i>Ação Prioritária 18</i> – Restaurar os ecossistemas prioritários promovendo a abordagem "AMPs"	Número de Planos de gestão elaborados	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Disponibilidade de fundos (Governo e ONGs)
		Número de AMPs funcionais	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Disponibilidade de fundos (Governo e ONGs)
		Comité de seguimento das AMPs criado e implementado; Número de sessões do Comité realizadas	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Disponibilidade de fundos (Governo, PTFs e ONGs), vontade de implementar o Comité e nível de representação/participação
<i>Ação Prioritária 19</i> – Promover a conservação e restauração do mangal		Número de novas AMPs identificadas, formalizadas, implementadas e monitorizadas	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Vontade de implementar novas AMPs e disponibilidade de fundos
		Levantamento ecossistémico dos mangais realizado	Relatórios da DFB, DPA e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DFB, disponibilidade de fundos
		Número de sítios abrangidos por ações de restauração artificial e respetiva área	Relatórios da DFB, DPA e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DFB, disponibilidade de fundos
		Número de comunidades abrangidas por sessões de sensibilização, número de sessões	Relatórios da DFB, DPA e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DFB, disponibilidade de fundos



Eixo Prioritário 8 – Proteção do ambiente marinho e costeiro (fim)	Ação Prioritária 20 – Restaurar e proteger recifes naturais; instalar, gerir e monitorizar recifes artificiais.	Número de recifes artificiais existentes	Relatórios da DPA, DAAC e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, disponibilidade de fundos
		devidamente geridos	Relatórios da DPA, DAAC e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, disponibilidade de fundos
		Número de estudos pós-instalação realizados	Relatórios da DPA, DAAC e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, disponibilidade de fundos
		Número de novos sítios identificados e monitoria pré-colocação realizada	Relatórios da DPA, DAAC e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, disponibilidade de fundos
Ação Prioritária 21 – Definir e implementar medidas específicas para as espécies com estatuto de conservação de ameaça	Ação Prioritária 22 – Definir, implementar e fiscalizar medidas referentes a atividades específicas com impacto nas pescas (por exemplo, extração de inertes)	Número de novos recifes instalados e devidamente geridos/monitorizados	Relatórios da DPA, DAAC e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, disponibilidade de fundos
		Número e área de recifes naturais restaurados	Relatórios da DPA, DAAC e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, disponibilidade de fundos
		Número de Autos de Notícia relativos a tartarugas levantados e remetidos à entidade competente para processamento da infração e decisão	Autos de Notícia Relatórios da Capitania e da DPA, DAAC e ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, DAAC
		Plano de monitorização dos cetáceos definido e implementado	Relatórios da DAAC e DPA, ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, DAAC
Eixo Prioritário 9 – Incentivo à educação ambiental	Ação Prioritária 23 – Promover, incentivar e colaborar na melhoria do saneamento básico	Plano Nacional de Ação para a conservação e gestão dos tubarões elaborado e implementado	PNA, Relatórios da DAAC e DPA, ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, DAAC
		Número de Autos de Notícia levantados, remetidos à entidade competente para processamento da infração e decisão	Autos de Notícia Relatórios da Dir. Biodiv., Dir. da Geologia/MIRN e DAAC, da DPA	Envolvimento da Dir. Biodiv., Dir. da Geologia/Min. de Inf. e Rec. Naturais e DAAC
		% das comunidades piscatórias com sistema de abastecimento de água instalado e funcional	Relatórios do MIRN e da DPA	Prioridade atribuída a este tema / disponibilidade de fundos pelo Min. Infra. e Rec. Naturais
		% das comunidades piscatórias com rede pública de esgoto e sistema de tratamento de águas residuais instalado e funcional	Relatórios do MIRN e da DPA, das Câmaras distritais	Prioridade atribuída a este tema / disponibilidade de fundos pelo Min. Infra. e Rec. Naturais, pelas Câmaras distritais
Ação Prioritária 24 – Sensibilizar/formar as comunidades piscatórias e o público em geral	Ação Prioritária 25 – Promover, incentivar e colaborar na melhoria do saneamento básico	% das comunidades piscatórias com sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos funcional	Relatórios do MIRN e da DPA, das Câmaras distritais	Prioridade atribuída a este tema / disponibilidade de fundos pelo Min. Infra. e Rec. Naturais, pelas Câmaras distritais
		Número de sessões de sensibilização realizadas	Relatórios do Min. que tutela Educação, da DAAC e DPA, ONGs	Prioridade atribuída a este tema / disponibilidade de fundos pelo Min. Educação, DAAC, DPA e ONGs



	Tema introduzido no curriculum escolar	Curriculum escolar, Relatórios do Min. que tutela Educação, da DAAC e DPA, ONGs	Prioridade atribuída a este tema / disponibilidade de fundos pelo Min. Educação, DAAC e DPA
--	--	---	---

TABELA 8: PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DO OE 4

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 – CONTRIBUIÇÃO ACRESCEIDA DO SETOR DAS PESCAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS			
OBI. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	MEDIDAS E ATIVIDADES	RESPONSÁVEL e PRINC. ENTIDADES ENVOLVIDAS
<i>Eixo Prioritário 10</i> – Promoção do processo de integração das pescas na economia azul	<i>Ação Prioritária 25</i> - Incentivar o desenvolvimento do transporte inter-ilhas e terrestre	- Realizar um estudo de viabilidade técnica e financeira sobre alternativas para melhorar o transporte marítimo de produtos da pesca entre Príncipe e São Tomé e o transporte terrestre nas ilhas. - Implementar as recomendações do estudo. - Realizar os estudos de impacto ambiental e de viabilidade dos projetos de três infraestruturas marítimas prioritárias identificadas para o transporte inter-ilhas (Porto Alegre, Neves e Príncipe) - Implementar os projetos	DUIEA/MEF com 1 DGTH, MAJTS, MIRN, MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades
	<i>Ação Prioritária 26</i> - Promover iniciativas de ecoturismo	- Promover o desenvolvimento de AGRs com base em ecoturismo, em prol das comunidades piscatórias. - Elaborar material informativo para sensibilização de todos os intervenientes (turistas, comunidades e outros). - Implementar sessões de sensibilização com base neste material. - Regularizar o uso de embarcações de pesca para turismo.	DAAC com 2-3 Direção Geral do Turismo e Hotelaria, DUIEA, MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades
<i>Eixo Prioritário 11</i> – Melhoria das infraestruturas e serviços básicos nas comunidades piscatórias	<i>Ação Prioritária 27</i> - Construir e/ou melhorar infraestruturas de proteção do mar e reassentar habitações vulneráveis	- Melhorar as obras de proteção marítima construídas recentemente (WACA) - Construir novas obras de proteção marítima e sítios de reassentamento em sítios prioritários	1, 2, 3 DPA/RAP, Câmaras distritais, MIRN, MTSSS, PTFs, Comunidades

Eixo Prioritário 12 – Reforço da segurança no mar	Ação Prioritária 28 – Construir e/ou melhorar infraestruturas de desembarque para a pesca artesanal	- Identificar, seleccionar e construir e/ou melhorar infraestruturas de desembarque prioritárias - Gerir devidamente as referidas infraestruturas	DPA/RAP, Câmaras distritais, MIRN, MTSS, PTs, Comunidades	2-3
	Ação Prioritária 29 – Melhorar os serviços básicos	- Melhorar as vias de acesso (secundárias e terciárias) - Identificar os planos existentes, fazer ou actualizar um levantamento detalhado do acesso a todos os pontos de desembarque da pesca artesanal, identificar os troços prioritários, elaborar um plano de melhoria e implementá-lo. - Melhorar a rede nacional de energia - Identificar os planos existentes, identificar os pontos de desembarque ainda não ligados à rede e implementar a electrificação nestes sítios. - Melhorar a rede nacional de telecomunicações - Identificar os planos existentes, identificar os pontos de desembarque ainda não cobertos pelas telecomunicações e desenvolver a rede nestes sítios.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, DGRNE e INAE/MIRN, Agência de Regulamento de Telecom.- AGER, PTs, Comunidades	1, 2, 3
	Ação Prioritária 30 – Regularizar as condições de segurança nas pescas; realizar ações de sensibilização e formação e facilitar o acesso a material e equipamentos de segurança	- Elaborar, aprovar, publicar em Diário da República, divulgar e implementar o regulamento sobre segurança no mar para as pescas - Realizar sessões de sensibilização e formação nas comunidades piscatórias - Facilitar o acesso e uso de material e equipamentos de segurança	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Capitania dos Portos, Comunidades	1, 2, 3
Eixo Prioritário 13 – Diversificação e melhor valorização da produção haliéutica	Ação Prioritária 31 – Reforçar a construção naval local e diversificar as embarcações de pesca	- Realizar um estudo sobre melhoria do desenho e material de construção naval - Capacitar os estaleiros existentes e os construtores individuais informais - Produzir embarcações melhoradas - Facilitar o acesso aembarcações melhoradas (condições de financiamento etc.)	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades	1, 2, 3
	Ação Prioritária 32 – Melhorar as condições de conservação a bordo	- Produzir caixas isotérmicas adequadas para as embarcações de pesca artesanal - Facilitar a divulgação e acesso a caixas isotérmicas, junto dos proprietários de embarcações de pesca artesanal.	MAPDR-DPA/RAP, Comunidades, ONGs	1, 2, 3
	Ação Prioritária 33 – Aproveitar os recursos	Identificar, com comunidades piscatórias e com base em	MAPDR-DPA/RAP,	2-3



	pesqueiros pouco ou não explorados	campanhas de investigação, recursos costeiros pouco ou não explorados pela pesca artesanal e semi-industrial.	Câmaras distritais, Comunidades	
		- Realizar campanhas de pesca experimental com embarcações de pesca artesanal e semi-industrial (designadamente, calamar, lula, pequenos pelágicos). - Promover a exploração destes recursos (pesca artesanal e pesca semi-industrial).		
	Ação Prioritária 34 – Melhorar as técnicas de pesca e introduzir novas artes	- Realizar campanhas de pesca experimental com embarcações de pesca artesanal e semi-industrial (por exemplo, pesca à linha melhorada para pescadores de brisa) - Promover a adoção de artes melhoradas ou novas	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades	2-3
	Ação Prioritária 35 - Elaborar e implementar um Plano de Desenvolvimento para a pesca semi-industrial	- Identificar e selecionar o sítio mais adequado para a atividade da frota semi-industrial - Criar ou melhorar as condições de desembarque e serviços para a pesca semi-industrial	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, MIRN, PTFs, privados	2-3
	Ação Prioritária 36 - Elaborar e implementar um Plano de Ação "DCPs"	- Assegurar a gestão e monitorização adequadas dos DCPs recentemente instalados - Replicar quando e se os resultados forem conclusivos	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, DAAC, Comunidades	2-3
Eixo Prioritário 14 – Melhorar as condições de manuseamento, transformação, conservação e comercialização de pescado	Ação Prioritária 37 - Construir/melhorar mercados de primeira venda e mercados retalhistas, com equipamentos frigoríficos e condições sanitárias adequadas	- Selecionar os mercados prioritários - Definir as necessidades em termos de construção/melhoria dos mercados selecionados - Construir/melhorar as infraestruturas e instalar os equipamentos	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, MIRN, PTFs, Comunidades	2-3
	Ação Prioritária 38 - Melhorar o sistema de gestão das infraestruturas e equipamentos dos pontos de desembarque e dos mercados	- Elaborar um plano geral de melhoria do sistema de gestão dos pontos de desembarque e mercados com os vários intervenientes - Capacitar os vários intervenientes na gestão - Implementar o sistema de gestão	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, MIRN, Comunidades	1, 2, 3
	Ação Prioritária 39 - Melhorar o controlo sanitário	- Elaborar e implementar um Plano de Inspeção Sanitária para reforçar as capacidades na inspeção sanitária dos produtos da pesca. - Elaborar um plano operacional de inspeção, monitorização e controlo de qualidade dos produtos de pesca. - Implementar o plano operacional.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades	1, 2, 3
	Ação Prioritária 40 - Desenvolver produtos de valor acrescentado	Identificar e desenvolver as oportunidades de mercados locais (PNASE, hotelaria etc.)	MAPDR-DPA/RAP, MEF, Câmaras	1, 2, 3



Exo Prioritário 15 – Melhoria das qualificações dos profissionais do setor e sensibilização do público		• Testar e desenvolver a produção de novos produtos de qualidade com base em oportunidades de mercado identificadas (designadamente conservas de peixe, peixe fumado e outros produtos de valor acrescentado), elaborar manuais para o seu processamento. • Promover a divulgação destas técnicas. • Facultar apoio financeiro e técnico a associações-piloto ou microempresas.	distritais, ONGs, Comunidades	
	Ação Prioritária 41 – Estudar a possibilidade de exportação de produtos pesqueiros, definir e implementar os respectivos pré-requisitos	• Criar as condições para certificar o laboratório como autoridade competente. • Definir os pré-requisitos para exportação (qualidade dos produtos, embalagens etc.), se se concretizar oportunidades de exportação de produtos de qualidade. • Implementar os pré-requisitos de exportação.	MAPDR-DPA/RAP, ENASA, MEF	2-3
	Ação Prioritária 42 – Desenvolver o aproveitamento de resíduos de pescado	• Desenvolver atividades de recuperação e transformação de resíduos de peixe nos pontos de desembarque da pesca, nas comunidades piscatórias e nos mercados de peixe.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades, MEF	2-3
	Ação Prioritária 43 – Reforçar a alfabetização funcional	• Identificar as necessidades de alfabetização nas comunidades piscatórias e nos mercados. • Estabelecer um Memorando de Entendimento entre os Ministérios que tutelam as Pescas, Educação, Trabalho e Direitos das Mulheres para a promoção da alfabetização. • Implementar programas de alfabetização nas comunidades piscatórias e nos mercados.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, MECCES, MTSSS, Direitos das Mulheres, Comunidades	2-3
	Ação Prioritária 44 – Reforçar a sensibilização sobre pesca nas comunidades piscatórias e para o público em geral	• Estabelecer um Memorando de Entendimento entre o Ministério que tutela as Pescas e as ONGs e os Ministérios que tutelam o Ambiente e a Educação para a promoção de ações de sensibilização. • Definir atividades de sensibilização sobre a pesca (inclusive sobre a legislação das pescas em vigor) e a proteção do meio para as comunidades piscatórias e o público em geral. • Implementar as atividades de sensibilização. • Introduzir o tema da sensibilização sobre pesca e proteção do meio ambiente no curriculum escolar.	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, MECCES, MAJTS, ONGs, Comunidades	
	Ação Prioritária 45– Reforçar a formação profissional de operadores de pesca	• Identificar os tipos de formação a serem desenvolvidos para pescadores e palaiês (segurança no mar, boas práticas a bordo, manutenção e reparação de embarcações e motores,	MAPDR-DPA/RAP, MTSSS, MECCES, Comunidades	1, 2, 3



		novas artes, contabilidade e gestão, pesca responsável, boas práticas no manuseamento/transformação de peixe etc.) e desenvolver os respetivos cursos. • Estabelecer e implementar Memorando de Entendimento entre o Ministério que tutela as Pescas e os Ministérios que tutelam o Trabalho e a Educação, bem como com um Instituto Profissional nacional para a formação na área de pesca e aquacultura. • Implementar sessões de formação. • Realizar um estudo de viabilidade sobre a criação de uma escola de pesca e aquacultura. • Sendo positivas as recomendações do estudo, implementar a escola de pesca e aquacultura. • Conceber e implementar um programa de cooperação com entidades de formação estrangeiras.		
	Ação Prioritária 46 – Oficializar o estatuto profissional dos pescadores, palaiês e operadores de operações de pesca conexas	• Promover consultas e obter acordo sobre princípios e procedimentos para alcançar o estatuto profissional • Elaborar e formalizar um instrumento regulamentar relativo à profissionalização dos pescadores e palaiês. • Implementar o instrumento.	MAPDR-DPA/RAP, Comunidades, MTSS	1, 2, 3
	Ação Prioritária 47 – Realizar missões de intercâmbio sobre temas ligados à pesca e cogestão na pesca	• Organizar e realizar missões de intercâmbio a países com demonstrada experiência em temas ligados à pesca e cogestão nas pescas.	MAPDR-DPA/RAP, Comunidades	2-3
Eixo Prioritário 16 – Desenvolvimento do sistema de poupança /micro-crédito e melhoria do acesso dos operadores de pesca e de operações conexas ao crédito formal	Ação Prioritária 48 – Desenvolver o sistema de poupança e crédito rotativo/micro-crédito	• Promover o desenvolvimento de GAA. • Capacitar pescadores e palaiês em preparação de projetos e gestão de negócios. • Apoiar na implementação de projetos.	MAPDR-DPA/RAP, Comunidades, Câmaras distritais, ONGs, Banco Central (BCSTP), Banca, prestador de serviços, Comunidades	1, 2, 3
	Ação Prioritária 49 – Melhorar o acesso dos operadores de pesca e operadores de operações conexas de pesca ao crédito formal	• Facilitar o acesso dos GAAs a crédito formal. • Capacitar pescadores e palaiês na preparação de projetos e gestão de negócios. • Assegurar o acesso a crédito formal, designadamente para substituição de redes ilegais/adaptação de embarcações, desenvolvimento de AGRs para mergulhadores com meios de respiração artificial, pescadores e palaiês. • Apoiar na implementação de projetos.		1, 2, 3



Eixo Prioritário 17 – da disponibilidade de insumos	Ação Prioritária 50 – Melhorar o sistema de disponibilização de insumos e materiais de pesca e de conservação adequados	• Avaliar a situação de disponibilização de insumos e propor medidas de melhoria a nível nacional (estudo sobre quadro jurídico, operadores, adequabilidade etc.). • Implementar as recomendações do estudo. • Elaborar e implementar uma atividade de produção local de caixas isotérmicas melhoradas. • Elaborar e implementar uma atividade de produção local de arcas domésticas adequadas às condições tropicais e que usam energia solar. • Elaborar e implementar um programa específico sobre boas práticas no uso de arcas domésticas e manutenção das mesmas.	MAPDR-DPA/RAP, Comunidades	2-3
	Ação Prioritária 51 – Melhorar a disponibilidade de gelo e equipamentos frigoríficos		MAPDR-DPA /RAP, Câmaras distritais, Comunidades	1, 2, 3
	Ação Prioritária 52 – Estudar as condições para melhor aproveitar as potencialidades da pesca industrial	• Realizar um estudo de viabilidade sobre as potencialidades de o país tirar melhor proveito da pesca industrial.	MAPDR-DPA	2-3
Eixo Prioritário 18 – Melhor aproveitamento das potencialidades da pesca industrial	Ação Prioritária 53 – Desenvolver as potencialidades da pesca industrial	• Implementar as recomendações fátíveis do estudo.	MAPDR-DPA	2-3

TABELA 9: PROPOSTA DE QUADRO LÓGICO DO OE 4

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - CONTRIBUIÇÃO AGREGADA DO SETOR DAS PISCAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS				
OBL. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRESSUPOSTOS E RISCOS
Eixo Prioritário 10 – Promoção do processo de integração das pescas na economia azul	Ação Prioritária 25 – Incentivar o desenvolvimento do transporte inter-ilhas e terrestre	Estudo de viabilidade técnica e financeira sobre alternativas para melhorar o transporte de produtos da pesca entre Príncipe e São Tomé e nas ilhas realizado	Relatório do prestador de serviço, da DPA/RAP	Capacidade técnica do prestador de serviços
		Recomendações do estudo implementadas	Relatório do prestador de serviço, da DPA/RAP	Disponibilidade de fundos, vontade e interesse dos operadores
		Estudos de impacto ambiental e de viabilidade de três infraestruturas marítimas prioritárias identificadas para o transporte inter-ilhas realizadas	Relatórios da DULEA/Ministério da Economia com DGTH, Min. Ambiente, Min. Infra. e Rec. Naturais	Disponibilidade de fundos; demora no processo de decisão



		Projetos implementados	DUIEA/Ministério da Economia com DGTH, Min. Ambiente, Min. Infra. e Rec. Naturais	Disponibilidade de fundos; demora no processo de decisão e de construção
		Número de beneficiários de AGRs	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos e acompanhamento dos beneficiários pelo promotor/prestador de serviços
		Material informativo produzido e número de sessões de sensibilização realizadas	Material produzido e relatórios da DPA	Interação entre DPA/RAP e o Min. que tutela Turismo
		Regulamento sobre o uso de embarcações de pesca para turismo formalizado	Instrumento elaborado, aprovado, publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação
		Número de obras de proteção marítima melhoradas	Relatórios do Min. Infra. e Rec. Naturais, da DPA/RAP	Disponibilidade de fundos; demora no processo de decisão e de construção
		Número de novas obras de proteção marítima e de sítios de reassentamento em sítios prioritários realizados	Relatórios do Min. Infra. e Rec. Naturais, da DPA/RAP	Disponibilidade de fundos; demora no processo de decisão e de construção
		Número de infraestruturas de desembarque prioritárias construídas/melhoradas	Relatórios do Min. Infra. e Rec. Naturais, da DPA/RAP	Disponibilidade de fundos; demora no processo de decisão e de construção
		Número de comunidades piscatórias com acesso terrestre melhorado	Relatórios do Min. Infra. e Rec. Naturais, da DPA/RAP	Prioridade atribuída a este tema / Disponibilidade de fundos; demora no processo de decisão e de construção
		Número de comunidades piscatórias com rede elétrica melhorada	Relatórios da DGRNE e INAE/Min. Infra. e Rec. Naturais, da DPA/RAP	Prioridade atribuída a este tema / Disponibilidade de fundos; demora no processo de decisão e de construção
		Número de comunidades piscatórias com rede de telecomunicações melhorada	Relatórios da Agência de Regulamento de Telecom.– AGER, da DPA/RAP	Prioridade atribuída a este tema / Disponibilidade de fundos; demora no processo de decisão e de construção
		Regulamento sobre segurança elaborado, aprovado, publicado em	Instrumento jurídico publicado em Diário da	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração,
		Ação Prioritária 26 - Promover iniciativas de ecoturismo		
		Ação Prioritária 27 - Construir e/ou melhorar infraestruturas de proteção do mar e reassentar habitações vulneráveis		
		Ação Prioritária 28 - Construir e/ou melhorar infraestruturas de desembarque para a pesca artesanal		
		Ação Prioritária 29 - Melhorar os serviços básicos		
		Ação Prioritária 30 - Regulamentar as condições de segurança nas pescas;		

Eixo Prioritário 11 – das Melhoria das infraestruturas e serviços básicos nas comunidades piscatórias



Eixo Prioritário 12 – Reforço da segurança no mar	realizar ações de sensibilização e formação e facilitar o acesso a material e equipamentos de segurança	Diário da república, divulgado e implementado	República, divulgado e implementado	aprovação, publicação, divulgação e implementação
	Ação Prioritária 31 – Reforçar a construção naval local e diversificar as embarcações de pesca	Número de sessões realizadas; número de participantes	Relatórios da DPA com Capitania dos Portos	Constrangimentos financeiros
		Número de embarcações devidamente equipadas e usando os materiais e equipamentos	Relatórios da DPA com Capitania dos Portos	Disponibilidade de materiais e equipamentos localmente, a preços acessíveis; vontade dos proprietários das embarcações em cumprir com o regulamento
		Número de estaleiros de construtores individuais capacitados	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros para a construção e formação
		Número de embarcações melhoradas construídas	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros para a construção e formação
Eixo Prioritário 13 – Diversificação e valorização da produção halieutica	Ação Prioritária 32 – Melhorar as condições de conservação a bordo	Número de embarcações melhoradas disponibilizadas	Relatórios da DPA	Interesse e disponibilidade financeira dos potenciais compradores de embarcações melhoradas
		Número de caixas isotérmicas melhoradas produzidas	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros para a construção e formação
		Número de caixas isotérmicas melhoradas divulgadas	Relatórios da DPA	Fraco interesse e disponibilidade financeira dos potenciais compradores de caixas melhoradas
		Recursos/espécies pesqueiros pouco ou não explorados identificados	Atas dos encontros com pescadores artesanais e semi-industriais	Dificuldade em identificar e ter acesso a recursos pouco ou não explorados
	Ação Prioritária 33 – Aproveitar os recursos pesqueiros pouco ou não explorados	Campanhas realizadas com embarcações de pesca artesanal e semi-industrial	Relatórios de campanha DPA	Constrangimentos financeiros; interesse potencial de armadores de pesca artesanal e semi-industrial
Ação Prioritária 34 – Melhorar as técnicas de pesca e introduzir novas artes		Número de embarcações que pescam com artes melhoradas ou novas	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros; interesse potencial de armadores de pesca artesanal e semi-industrial



Eixo Prioritário 14 – Melhoria das condições de manuseamento, transformação, conservação e comercialização de pescado	Ação Prioritária 35 - Elaborar e implementar um Plano de Desenvolvimento para a pesca semi-industrial	Sítio adequado e selecionado Obra realizada e funcional	Relatório da entidade que tutela a Economia Azul Relatório da entidade que tutela a Economia Azul	Constrangimentos financeiros; falta de prioridade dada a este empreendimento Constrangimentos financeiros; falta de prioridade dada a este empreendimento
	Ação Prioritária 36 - Elaborar e implementar um Plano de Ação "DCPs"	Número de DCPs instalados devidamente geridos e monitorizados	Relatórios da DPA e ONGs	Prioridade atribuída a este tipo de empreendimento, considerando constrangimentos financeiros e dificuldades técnicas; envolvimento das comunidades
	Ação Prioritária 37 - Construir/melhorar mercados de primeira venda e mercados retalhistas, com equipamentos frigoríficos e condições sanitárias adequadas	Número de novos DCPs instalados e devidamente geridos e monitorizados	Relatórios da DPA e ONGs	Prioridade atribuída a este tipo de empreendimento, considerando constrangimentos financeiros e dificuldades técnicas; fraco envolvimento das comunidades
	Ação Prioritária 38 - Melhorar o sistema de gestão das infraestruturas e equipamentos dos pontos de desembarque e dos mercados	Sistema de gestão das infraestruturas e equipamentos elaborado	Relatórios do Min. Infra. e Rec. Naturais, da DPA/RAP, Câmaras distritais	Disponibilidade de fundos; demora no processo de decisão e de construção
	Ação Prioritária 39 - Melhorar o controlo sanitário	Número de mercados devidamente geridos	Relatórios do Min. Infra. e Rec. Naturais, Câmaras distritais	Prioridade atribuída com as Câmaras distritais a este tema



Ação Prioritária 40 - Desenvolver produtos de valor acrescentado	Plano operacional de inspeção, monitorização e controlo de qualidade dos produtos de pesca implementado	Relatórios da DPA e da Capitania dos Portos	Disponibilidade de fundos e capacidades humanas disponíveis
	Número de tipos de produtos elaborados produzidos	Relatórios da DPA/RAP	Capacidades da DPA / de prestador de serviços disponíveis para liderar o processo
Ação Prioritária 41 - Estudar a possibilidade de exportação de produtos pesqueiros, definir e implementar os respectivos pré-requisitos	Número de operadores envolvidos na produção de produtos de valor acrescentado	Relatórios da DPA/RAP	Capacidades da DPA / de prestador de serviços disponíveis para liderar o processo; interesse de operadores potenciais
	Laboratório certificado como autoridade competente	Relatórios da DPA	Capacidades da DPA / de prestador de serviços disponíveis para liderar o processo
Ação Prioritária 42 - Desenvolver o aproveitamento de resíduos de pescado	Pré-requisitos para exportação definidos	Relatórios da DPA/RAP	Potencialidades existentes de exportação de produtos pesqueiros
	Pré-requisitos para exportação implementados	Relatórios da DPA/RAP	Potencialidades existentes de exportação de produtos pesqueiros
Eixo Prioritário 15 - Melhoria das qualificações dos profissionais do setor e sensibilização do público	Ação Prioritária 43 - Reforçar a alfabetização funcional	Número de operadores envolvidos na atividade	Capacidades da DPA / de prestador de serviços disponíveis para liderar o processo
		Memorandos de Entendimento estabelecidos e implementados	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
		Número de sessões de alfabetização realizadas	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
		Relatórios da DPA	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
	Ação Prioritária 44 - Reforçar a sensibilização sobre pesca nas comunidades piscatórias e para o público em geral	Memorandos de Entendimentos estabelecidos e implementados	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
Tema introduzido no curriculum escolar	Número de sessões de sensibilização realizadas	Relatórios da DPA	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
		Relatórios da DPA	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades



Eixo Prioritário 16 – Desenvolvimento do sistema de poupança /micro-crédito e melhoria do acesso dos operadores de pesca e de operações conexas ao crédito formal	Ação Prioritária 45– Reforçar a formação profissional de operadores de pesca	Tipos de formação identificados	Relatórios da DPA, Min. do Trabalho e Min. da Educação	Abertura dos Min. que tutelam Trabalho e Educação para se envolver na área das pescas
	Ação Prioritária 46– Oficializar o estatuto profissional dos pescadores, palaiês e operadores de operações de pesca conexas	Memorandos de Entendimento estabelecidos e implementados	Relatórios da DPA, Min. do Trabalho e Min. da Educação	Abertura dos Min. que tutelam Trabalho e Educação para se envolver na área das pescas
		Número de cursos introduzidos e realizados; número de participantes	Relatórios da DPA e Min. Trabalho	Constrangimentos financeiros
		Princípios e procedimentos para alcançar o estatuto profissional acordados	Relatórios da DPA e Min. Trabalho	Abertura dos Min. que tutelam Trabalho e Educação para se envolver na área das pescas
		Documento regulamentar relativo à profissionalização dos pescadores e palaiês finalizado	Relatórios da DPA e Min. Trabalho	Abertura do Min. que tutela Trabalho para se envolver na área das pescas
Eixo Prioritário 17 – Reforço da disponibilidade de insumos	Ação Prioritária 47 – Realizar missões de intercâmbio sobre temas ligados à pesca e cogerção na pesca	Número de pescadores e palaiês formalmente reconhecidos como profissionais	Relatórios da DPA e Min. Trabalho	Abertura do Min. que tutela Trabalho para se envolver na área das pescas
	Ação Prioritária 48 – Desenvolver o sistema de poupança e crédito rotativo/micro-crédito	Número de missões realizadas e número de participantes	Relatórios de missão	Constrangimentos financeiros
	Ação Prioritária 49 – Melhorar o acesso dos operadores de pesca e operadores de operações conexas de pesca ao crédito formal	Número de grupos funcionais; número de membros (masculinos e femininos); montante das poupanças e crédito circulante	Relatórios da DPA	Vontade dos membros da comunidade em participar nos grupos; coesão e devido funcionamento dos grupos formados
	Ação Prioritária 50 – Melhorar o sistema de disponibilização de insumos e materiais de pesca e de conservação adequados	Número e montante de empreendimentos financiados pela banca	Relatórios da DPA	Abertura da banca em financiar operadores de pesca
	Ação Prioritária 51 – Melhorar a disponibilidade de gelo e equipamentos frigoríficos	Estudo de avaliação realizado	Relatório do prestador de serviços	Prioridade atribuída a este tema; disponibilidade de fundos
		Recomendações do estudo implementadas	Relatórios da DPA	Prioridade atribuída a este tema; disponibilidade de fundos
		Número de caixas isotérmicas melhoradas produzidas e divulgadas	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos; interesse dos operadores de pesca
		Número de arcos domésticas adequadas às condições tropicais produzidas e divulgadas	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos; interesse dos operadores de pesca



		Número de sessões sobre uso de arcas e número de operadores envolvidos	Relatórios do prestador de serviços e da DPA	Disponibilidade de fundos; interesse dos operadores de pesca
Eixo Prioritário 18 – Melhor aproveitamento das potencialidades da pesca industrial	Ação Prioritária 52 – Estudar as condições para melhor aproveitar as potencialidades da pesca industrial	Estudo de viabilidade realizado	Relatórios do prestador de serviços e DPA	Prioridade atribuída a este tema; constrangimentos financeiros
	Ação Prioritária 53 – Desenvolver as potencialidades da pesca industrial	Número e natureza das recomendações implementadas	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros



TABELA 10: PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DO OE 5

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUACULTURA				
OBI. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	MEDIDAS E ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PRINC. ENVOLVIDAS	e ENTIDADES
<i>Eixo Prioritário 19</i> – Avaliação das potencialidades de aquacultura	Ação Prioritária 54 – Identificar e estudar as condições para o desenvolvimento de aquacultura	Realizar / atualizar e estudos de viabilidade sobre as potencialidades da aquacultura (incluindo sítios próprios/espécies, fonte de alimentação e de juvenis)	DPA/RAP, DAAC, Comunidades	2-3
<i>Eixo Prioritário 20</i> – Havendo potencialidades, implementação das recomendações do estudo de viabilidade	Ação Prioritária 55 – Criar as condições para a promoção do desenvolvimento da aquacultura Ação Prioritária 56 – Promover o desenvolvimento sustentável da aquacultura	- Elaborar o quadro jurídico para incentivo e regulamentação da aquacultura - Capacitar técnicos para identificar, seguir e avaliar projetos de aquacultura - Montagem e implementação de projetos de aquacultura	DPA/RAP, DAAC, setor privado, Comunidades	2-3



TABELA 11: PROPOSTA DE QUADRO LÓGICO DO OE 5

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUACULTURA					
OBI. ESTRATÉGICO / EXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRESSUPOSTOS E RISCOS	
Exo Prioritário 19 – Avaliação das potencialidades de aquacultura	Ação Prioritária 54 – Identificar e estudar as condições para o desenvolvimento de aquacultura	Estudos de viabilidade sobre as potencialidades da aquacultura realizadas/atualizados	Relatório do prestador de serviços	Prioridade atribuída a este tema; disponibilidade de fundos	
Exo Prioritário 20 – Havendo potencialidades, implementação das recomendações do estudo de viabilidade	Ação Prioritária 55 – Criar as condições para a promoção do desenvolvimento da aquacultura	Regulamento da aquacultura elaborado, aprovado, publicado em Diário da República, divulgado e implementado e incentivo à aquacultura criado	Regulamento publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Vontade política/capacidade técnica, demoira no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação; Disponibilidade de fundos	
	Ação Prioritária 56 – Promover o desenvolvimento sustentável da aquacultura	Número de técnicos para identificar, seguir e avaliar projetos de aquacultura formados e funcionais	Relatórios da DPA/RAP	Disponibilidade de fundos; capacidade humana disponível	
		Número de projetos de aquacultura implementados	Relatórios da DPA/RAP	Disponibilidade de fundos; capacidade humana disponível; interesse e envolvimento de operadores privados	

Plano Estratégico Nacional para as Pescas e a Aquacultura (PENPA) 2025-2034

Página 126 de 126

**DIÁRIO DA REPÚBLICA****AVISO**

A correspondência respeitante à publicação de anúncios no *Diário da República*, a sua assinatura ou falta de remessa, deve ser dirigida ao Centro de Informática e Reprografia do Ministério da Justiça, Assuntos Parlamentares e Direitos da Mulher – Telefone: 2225693 - Caixa Postal n.º 901 – E-mail: cir-reprografia@hotmail.com São Tomé e Príncipe. - S. Tomé.